

Vitória (ES), Quinta-feira, 07 de Outubro de 2021

Governo anuncia Matriz de Risco com a inclusão de nova classificação

Para o Risco Muito Baixo considera-se a necessidade de alcançar uma cobertura vacinal da população entre 80% e 90%

>>> O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, liderou, ontem (06), uma reunião extraordinária da Sala de Situação de Emergência em Saúde Pública, por meio de videoconferência. Foi anunciada uma nova Matriz de Risco, com a inclusão da classificação de "Risco Muito Baixo". Desta forma, o Governo do Estado reconhece

que o avanço da vacinação contra o novo Coronavírus (Covid-19) em todo território capixaba, associada ao uso de máscaras e as estratégias de testagem em massa, permitirá inaugurar uma nova fase com a reabilitação plena das atividades econômicas e sociais, instituindo a nova classificação de risco. **Página 3**

91,20% da população acima dos 18 anos já receberam a primeira dose



HÉLIO FILHO / SECOM

>>> Ainda de acordo com os dados do Painel Vacina e Confia, o Estado apresenta uma cobertura de segunda dose (D2) de 59,21%. **Página 4**

Governo publica Decreto que facilita abertura de empresas **Página 5**



GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADORJACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.brVITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.brFABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.brJÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.brMARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.brNÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.brPAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
e Pesca
seag.es.gov.brLENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.brMARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.brALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.brMARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.brFLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.brÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.brMARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.brFABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.brFÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.brJASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.brCYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.brTYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.brDAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.brEDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.brNARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.brJOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial
de Contas / 3334-7671RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoeswww.es.gov.br

@governoes



@governoes



@governoes



@governoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidenteEDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensa Oficial

RISCO MUITO BAIXO

Governo anuncia Matriz de Risco com a inclusão de nova classificação

Para o Risco Muito Baixo considera-se a necessidade de alcançar uma cobertura vacinal da população entre 80% e 90%



BOLETIM SALA DE SITUAÇÃO

>>> Nesta fase, as medidas qualificadas aplicadas aos demais riscos (Baixo, Moderado, Alto e Extremo) serão extintas, não havendo restrições para atividades econômicas, sociais e culturais

O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, liderou, ontem (06), uma reunião extraordinária da Sala de Situação de Emergência em Saúde Pública, por meio de videoconferência. Foi anunciada uma nova Matriz de Risco, com a inclusão da classificação de "Risco Muito Baixo". A nova classificação será válida a partir do próximo dia 08 de novembro.

Desta forma, o Governo do Estado reconhece que o avanço da vacinação contra o novo Coronavírus (Covid-19) em todo território capixaba, associada ao uso de máscaras e as estratégias de testagem em massa, permitirá inaugurar uma nova fase com a reabilitação plena das atividades econômicas e sociais, instituindo a nova classificação de risco – que será identificada pela cor azul.

Para o Risco Muito Baixo considera-se a necessidade de alcançar uma cobertura vacinal da população entre 80% e 90%, desta forma, agrupados em microrregiões administrativas, os municípios que alcançarem 90% de cobertura dos adolescentes com D1; 90% de cobertura de reforços nos idosos e imunossuprimidos; 80% dos adultos com D2 serão reconhecidos como municípios nesta classificação de risco.

Nesta fase, as medidas qualificadas aplicadas aos demais riscos (Baixo, Moderado, Alto e Extremo) serão extintas, não havendo restrições para atividades econômicas, sociais e culturais. Além disso, os municípios deverão permanecer com a recomendação do uso das máscaras e garantir ao menos um ponto de testagem no território a livre demanda para a população.

Entre as definições para o Risco Muito Baixo, está a exigência da vacinação com duas doses ou dose única para diversas atividades como, por exemplo, a visita às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), presídios etc. As novas definições serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

COMPROVAÇÃO DA VACINAÇÃO - Com os municípios capixabas atingindo as metas de coberturas vacinais estipuladas para a gestão de risco no Estado,

será necessário a comprovação da vacinação contra a Covid-19 com duas doses ou dose única para atividades econômicas e culturais. A exemplo de eventos, shows, cerimoniais, independentemente da quantidade de participantes, a entrada será autorizada com a exigência do cartão de vacinação. Será vedada a participação em eventos culturais e econômicos de pessoas não vacinadas.

MUNICÍPIOS POR MICRORREGIÃO

- 1 - Metropolitana: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Fundão, Guarapari
- 2 - Central-Serrana: Itaguaçu, Santa Teresa, Itarana, Santa Maria de Jetibá e Santa Leopoldina
- 3 - Sudeste Serrana: Laranja da Terra, Afonso Cláudio, Brejetuba, Venda Nova do Imigrante, Domingos Martins, Marechal Floriano e Conceição do Castelo
- 4 - Litoral Sul: Alfredo Chaves, Anchieta, Iconha, Piúma, Rio Novo do Sul, Itapemirim, Marataízes e Presidente Kennedy
- 5 - Central Sul: Castelo, Vargem Alta, Cachoeiro de Itapemirim, Muqui, Atilio Vivacqua, Mimoso do Sul, Jerônimo Monteiro e Apiacá
- 6 - Caparaó: Ibatiba, Irupi, Iuna, Muniz Freire, Ibitirama, Divino de São Lourenço, Guaçuí, Alegre, Dolores do Rio Preto, Bom Jesus do Norte e São José do Calçado
- 7 - Rio Doce: Sooretama, Rio Bananal, Linhares, Aracruz, João Neiva e Ibirapu
- 8 - Centro-Oeste: Alto Rio Novo, Pancas, São Gabriel da Palha, Vila Valério, São Domingos do Norte, Governador Lindenberg, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia e São Roque do Canaã
- 9 - Nordeste: Mucurici, Montanha, Pedro Canário, Conceição da Barra, Pinheiros, Boa Esperança, São Mateus, Jaguaré e Ponto Belo
- 10 - Noroeste: Ecoporanga, Água Doce do Norte, Águia Branca, Barra de São Francisco, Vila Pavão, Nova Venécia e Mantenópolis

COVID-19 NO ESPÍRITO SANTO

91,20% da população acima dos 18 anos já receberam a primeira dose

O dado representa que pouco mais de 2,7 milhões de capixabas acima dos 18 anos já iniciaram o processo de imunização



>>> Ainda de acordo com os dados do Painel Vacina e Confia, o Estado apresenta uma cobertura de segunda dose (D2) de 59,21%

O Governo do Espírito Santo tem investido no controle da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) em todo território capixaba. E os dados da vacinação contra a doença mostram que o esforço de todos os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) em prol da imunização surtiram resultado: 91,20% da população acima dos 18 anos já receberam a primeira dose.

O dado representa que pouco mais de 2,7 milhões de capixabas acima dos 18 anos já iniciaram o processo de imunização contra a Covid-19, segundo dados do Painel Vacina e Confia e da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), da última terça-feira (05).

“Nós temos uma cobertura que já ultrapassa 90% da população adulta com a primeira dose da vacina e esta é a principal aposta do Governo no enfrentamento à pandemia. Temos uma estratégia de plena vacinação no Estado, de plena oferta e praticamente todos os municípios estão ofertando vacinas à livre demanda. Precisamos que a população tenha uma adesão mais significativa neste mês de outubro para que consigamos alcançar toda a população coberta pela vacina.

Nésio Fernandes - Secretário da Saúde

COBERTURA VACINAL DOS ADOLESCENTES ACIMA DOS 50% - A vacinação contra a Covid-19 dos adolescentes de 12 a 17 anos teve início em todo território do Espírito Santo, no último dia 23 de setembro. Em menos de duas semanas, 54,09% do público já foi vacinado com a primeira dose.

Segundo a coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis, Danielle Grillo, o Estado tem orientado os municípios com objetivo de ampliar ainda mais esse número.

“É uma adesão muito importante à campanha de vacinação contra a Covid-19. Estamos orientando os municípios que realizem ações de vacinação nas escolas públicas e privadas para melhorarmos ainda mais a nossa cobertura, uma vez que é um bom começo e precisamos ampliar, tanto para completar 100% quanto para dar início à aplicação da segunda dose mais adiante”, disse a coordenadora.

DOSE DE REFORÇO - Em relação às doses de reforço, Danielle Grillo ressalta a importância dos idosos e dos imunossuprimidos procurem o serviço de saúde de sua cidade para recebê-las. E agora também, os trabalhadores da saúde. Os dados apontam a cobertura de 45,56% do público apto à dose de reforço dos idosos.

“É a dose que amplificará ainda mais a resposta imunológica contra a doença e precisamos garantir a adesão deste público à dose de reforço. Temos vacinas disponíveis, então, procure o serviço de saúde da sua cidade, caso já tenha o tempo necessário para recebê-la”, informou a coordenadora.

Durante o pronunciamento, o secretário Nésio Fernandes informou também que cerca de 25 mil idosos ainda não receberam a dose de reforço. “Isso representa para o idoso um risco individual de poder ter uma infecção pela Covid-19 e evoluir a uma condição crítica. É fundamental que a estratégia de vacinação sobre os idosos consiga alcançar a totalidade deste público com a dose de reforço, uma vez que vem para garantir uma resposta de reforço ao sistema imune”, alertou.

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO

Governo publica Decreto que facilita abertura de empresas

Mais de 500 atividades econômicas, consideradas de baixo risco, estão isentas da obrigatoriedade de licenciamento em atos públicos

DIVULGAÇÃO



“Estamos muito satisfeitos com o resultado, porque acreditamos que nosso Estado está caminhando a passos largos para um ambiente cada vez mais favorável aos novos negócios.

Tyago Hoffmann - Secretário de Inovação e Desenvolvimento

>>> A medida foi publicada no Diário Oficial do Estado, por meio do decreto nº 4.977-R, na última segunda-feira (04), e beneficiará os segmentos da indústria, alimentação, vestuário, beleza, animais domésticos, entre outros

Empreender no Estado do Espírito Santo ficou ainda mais simples e fácil. Mais de 500 atividades econômicas, consideradas de baixo risco, estão dispensadas/isentas da obrigatoriedade de licenciamento em atos públicos de liberação estaduais. Agora, o empreendedor poderá iniciar as atividades, logo após obter o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pelo órgão responsável. A medida foi publicada no Diário Oficial do Estado, por meio do decreto nº 4.977-R, na última segunda-feira (04), e beneficiará os segmentos da indústria, alimentação, vestuário, beleza, animais domésticos, entre outros.

Seguindo as diretrizes de desburocratização e de liberdade econômica, o Governo do Estado publicou o decreto instituindo a listagem com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) das atividades econômicas de baixo risco, que não estão mais sujeitas ao licenciamento em seu âmbito. Assim, as atividades citadas não necessitam de vistoria prévia para exercício. Entretanto, permanecem sujeitas à fiscalização em qualquer momento. O decreto não dispensa a necessidade de licenciamento profissional, quando assim for determinado por lei.

O secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento, Tyago Hoffmann, comemora mais esta iniciativa do Governo do Estado em prol da competitividade e do empreendedorismo. “Recentemente, o Estado do Espírito Santo foi destaque no Ranking de Competitividade dos Estados, elaborado anualmente pelo Centro de Liderança Pública (CLP), e, entre os indicadores, se manteve como o quinto mais competitivo do País. O decreto unificado é mais uma grande conquista que beneficiará milhares de empreendedores capixabas, que estão empenhados em investir na abertura de novos negócios e querem iniciar suas atividades o quanto

antes, na expectativa de retorno e continuidade. A desburocratização traz benefícios para todos, pois desperta a confiança no mercado, elimina alguns desafios impostos no início de qualquer negócio e estimula o empreendedorismo. É isso o que queremos para os capixabas!”, disse Hoffmann.

Com a publicação, o empreendedor terá responsabilidade administrativa, civil e penal pelas informações autodeclaradas. Portanto, a dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica não isenta as pessoas da responsabilidade e dever de observar as obrigações estabelecidas pela legislação, em especial as normas de proteção sanitária, urbanísticas e de meio ambiente, incluindo as normas técnicas de segurança.

Hoffmann completou destacando que o decreto foi elaborado em conjunto com membros do Comitê Gestor Estadual da Redesim (Cogesim), Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (Jucees), Corpo de Bombeiros Militar (CBMES), Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema), Secretaria da Saúde (Sesa), Secretaria da Fazenda (Sefaz), Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes), Fórum Capixaba das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (Focampe) e Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes).

O secretário Tyago Hoffmann pontuou ainda que o Cogesim realizou várias reuniões para que este decreto fosse implantado no Estado, respeitando as regras de todos os órgãos estaduais licenciadores que fazem parte do Comitê. “Estamos muito satisfeitos com o resultado, porque acreditamos que nosso Estado está caminhando a passos largos para um ambiente cada vez mais favorável aos novos negócios”, enfatizou.

Encontro das Mandatárias reúne mulheres de todo o Espírito Santo

TAMAR FREIRE / VICE-GOVERNADORA



"DIA D" DE MOBILIZAÇÃO

Governo do Estado distribui 600 mil doses para vacinação antirrábica

A expectativa da Secretaria da Saúde (Sesa) é que sejam vacinados, até o dia 09 de novembro, 574.147 animais, entre cães e gatos

DIVULGAÇÃO



Manter os animais de estimação seguros e saudáveis é o desejo de todos os donos, e um passo importante nessa caminhada é ter a vacinação antirrábica em dia. No Espírito Santo, a imunização dos pets contra a raiva está ocorrendo nos municípios capixabas e terá o "Dia D" de mobilização no próximo dia 23 de outubro.

A expectativa da Secretaria da Saúde (Sesa) é que sejam vacinados, até o dia 09 de novembro, 574.147 animais, entre cães e gatos. Para a campanha deste ano, o Estado distribuiu mais 600 mil doses aos 78 municípios. Vale destacar que a vacina é encaminhada pelo Ministério da Saúde.

A Referência Técnica Estadual da Raiva, Rúbia Tabachi, destaca que a vacinação protege tanto o animal quanto o ser humano, e que toda suspeita de contaminação deve ser notificada ao município de residência.

"É de importante que os animais sejam vacinados, sendo fundamental para inibir a circulação do vírus e proteger todos que estão ao redor do pet. Além disso,

ressalto que caso seja identificado uma possível contaminação da raiva, o setor de vigilância de zoonoses ou epidemiológico do município deve ser notificado o mais rápido possível. Dessa forma, será possível observar o animal para que o caso seja conduzido da melhor maneira possível, beneficiando toda a população humana e animal", disse.

Para ser vacinado, o animal deve ter no mínimo 90 dias de vida e apresentar boas condições de saúde. O Estado não registra casos de raiva humana deste 2003, e raiva anual desde 2011.

SINTOMAS DA RAIVA - A raiva tem duas formas de manifestação, dependendo a variante do vírus que acomete o animal: furiosa e paralítica. Após o início dos sintomas, a doença pode durar uma média de dois a cinco dias com resultado de óbito em 100% dos casos.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA	20H00 – A VIDA COMEÇA
06H30 – ENERGIA	20H15 – REVERSO
07H00 – COCORICÓ	20H30 – A DEFINIR
07H15 – VAMOS BRINCAR	21H00 – JORNAL DA CULTURA
07H30 – MONSTROS EM REDE	22H00 – LINHAS CRUZADAS
07H45 – QUINTAL DA CULTURA	23H00 – CINEMATÓGRAFO
12H00 – JORNAL DA TARDE	23H30 – BRASIL JAZZ
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA	SINFÔNICA
13H30 – MONSTROS EM REDE	00H30 – MOSAICOS MUSICAIS
13H40 – BUBU E AS CORUJINHAS	01H30 – JEANIE É O GÊNIO
14H00 – QUINTAL DA CULTURA	02H00 – JORNAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA	03H00 – SAÚDE BRASIL
17H00 – O MUNDO DE MIA	03H30 – CULTURA MEMÓRIA
17H30 – ESCOLA DE GÊNIOS	04H30 – ENTRELINHAS
18H00 – CAMARIM EM CENA	05H00 – A ARTE DE VER
19H00 – GIRO NORDESTE	

PREVISÃO



DO TEMPO

Quinta-feira com tempo instável, devido a passagem de uma frente-fria próxima ao Estado no final da tarde. O sol aparece entre algumas nuvens, mas chove em todas as regiões. No período da tarde, a chuva pode vir acompanhada de rajadas de vento e descargas atmosféricas. No Nordeste e extremo norte, o dia começa nublado, com chuva fraca, a partir da tarde. Possibilidade de queda de granizo, na região sul e serrana capixaba, a partir da tarde. O vento sopra com até moderada intensidade por todo litoral capixaba.

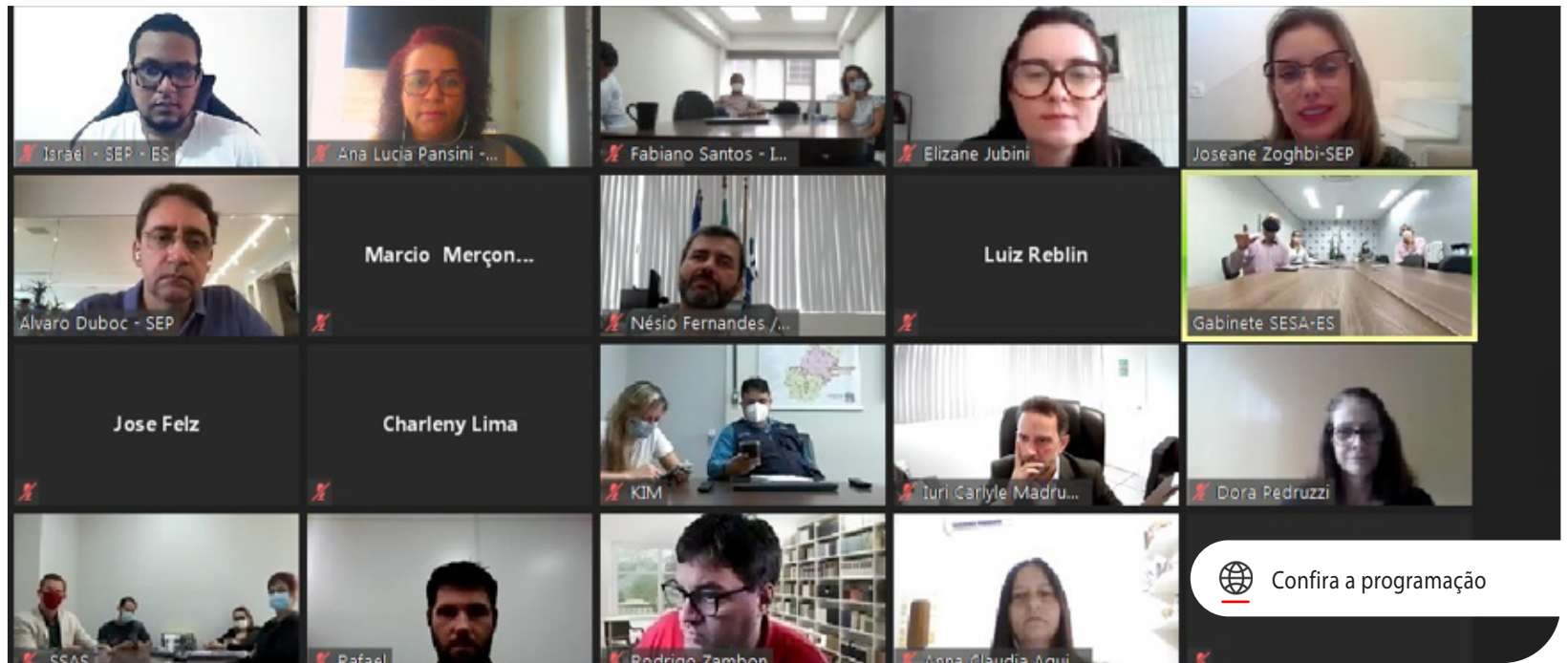
Mais informações: incaper.es.gov.br

REUNIÃO DE ALINHAMENTO

SEP: Saúde Integral é a segunda área estratégica a avaliar resultados

Na reunião, foram observados os dados detalhadamente registrados em um BI elaborado pela Subepp, em parceria com o Prodest

DIVULGAÇÃO / SEP



>>> O Governo do Estado trabalha com três carteiras de programas e projetos nas áreas estratégicas, dentro do Modelo de Gestão para Resultados Realiza+. Esse modelo tem a coordenação direta do governador, favorecendo a ampliação de entregas à população

Para potencializar as entregas do Governo do Estado à sociedade capixaba, a Secretaria de Economia e Planejamento (SEP) realizou, ontem (06), a segunda reunião de alinhamento para gerenciamento intensivo de programas e projetos previstos no Planejamento Estratégico. Participaram secretários, subsecretários, gerentes, pontos focais e dirigentes de Secretarias e Órgãos ligados à área estratégica de Saúde Integral.

Na reunião virtual, coordenada pelo secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, e pela subsecretária de Estado de Planejamento e Projetos da SEP, Joseane Zoghbi, foram observados os dados detalhadamente registrados em um BI elaborado pela equipe da Subsecretaria de Planejamento e Projetos (Subepp), em parceria com o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest).

O BI é uma ferramenta analítica que favorece o Planejamento Estratégico e, por meio dele, foi possível avaliar o status das entregas da área da Saúde, com a participação do secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, e demais integrantes da Pasta, entre subsecretários, gerentes e pontos focais, além de gestores e equipes da Vice-Governadoria, Secretaria de Governo (SEG), Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama), de Inovação e Desenvolvimento (Sectides), de Controle e Transparência (Secont), de Direitos Humanos, e de Gestão e Recursos Humanos (Seger). Também participaram equipes da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES) e do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema).

Ao abrir a reunião, o secretário Álvaro Duboc destacou o enorme desafio enfrentado pelo Governo na área da Saúde, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e pelo fato de o Governo estar realizando o maior volume de investimentos dos últimos anos, com muito projetos já executados e em execução.

“Reforço a importância de as equipes da administração estadual despenderem

ainda mais energia nas entregas, até 2022, especialmente naquelas que foram pactuadas pelo governador do Estado, Renato Casagrande, com a população e que fazem parte do programa de Governo”, pontuou Duboc.

As reuniões ampliadas e presenciais das nove áreas estratégicas do Governo do Estado, que haviam sido suspensas devido à pandemia da Covid-19, foram retomadas, de forma on-line, no último dia 17 de setembro, com a área da Educação para o Futuro. Mas o gerenciamento intensivo, realizado pela SEP, em parceria com Secretarias e Órgãos, não sofreu discontinuidade.

Posteriormente a essas reuniões preparatórias, serão apresentados os dados de cada uma das nove áreas estratégicas, em relação ao que está em execução, pontos críticos e gargalos dos projetos a serem realizados, em encontros com o governador Casagrande. Esses encontros terão formato híbrido, em respeito às normas sanitárias de combate à Covid-19. De forma presencial, com a participação de secretários das áreas, e virtual, com o restante das equipes.

“Com as equipes das áreas estratégicas, analisamos o status de cada projeto e programa, buscando eliminar gargalos e viabilizar entregas à sociedade capixaba, em todo o Estado, seguindo a diretriz estabelecida pelo Governo Renato Casagrande, que visa à descentralização do desenvolvimento do Espírito Santo.”

Joseane Zoghbi - Subsecretária de Planejamento e Projetos

Compete à equipe do Escritório de Projetos do Governo, que funciona na Secretaria de Economia e Planejamento (SEP), e à Subsecretaria de Planejamento e Projetos (Subepp) do mesmo órgão, realizar as reuniões de gerenciamento intensivo de programas e projetos.



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4979-R, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Revoga dispositivo do Decreto nº 4922-R, de 09 de julho de 2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade do Poder Executivo Estadual em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso V do Art. 12 do Decreto nº 4922-R, de 09 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 729060

DECRETO Nº 4980-R, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações constantes no processo E-DOCs 2021-44QT8;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, em nível de execução programática, o Núcleo Especial de Reformas, Investimentos e

Manutenção - NUERI, subordinado hierarquicamente à Gerência de Engenharia e Arquitetura - GEAT.

Art. 2º O inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 4.588-R, de 10 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

VI. Subsecretaria de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde:

a) Gerência de Tecnologia da Informação:

1) Núcleo Especial de Suporte ao Usuário;

2) Núcleo Especial de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação.

b) Gerência Técnico Administrativo:

1) Núcleo Especial de Materiais e Patrimônio.

c) Gerência de Recursos Humanos:

1) Núcleo Especial de Administração de Pessoal:

1.1) Núcleo de Cadastro;

1.2) Núcleo de Serviço de Medicina do Trabalho e Serviço Social.

2) Núcleo Especial de Recrutamento, Seleção e Contratos Temporários:

2.1) Núcleo de Recrutamento e Seleção;

2.2) Núcleo de Cargos e Salários.

3) Grupo de Recursos Humanos.

d) Gerência de Engenharia e Arquitetura:

1) Núcleo Especial de Reformas, Investimentos e Manutenção.

e) Gerência de Compras, Contratos e Convênios:

1) Núcleo Especial de Contratos e Convênios;

2) Núcleo Especial de Compras e Licitações." (NR)

Art. 3º Compete ao Núcleo Especial de Reformas, Investimentos e Manutenção - NUERI, dentre outras atividades correlatas e complementares na sua área de atuação:

I. emitir a Ordem de Início das obras, coordenar a fiscalização dos trabalhos e a relação planejado x executado;

II. centralizar as comunicações relacionadas à obra entre a GEAT e os prepostos das empresas contratadas;

III. coordenar a execução das atividades junto à Diretoria do local onde ocorrerá a intervenção;

IV. propor soluções para eventuais interferências encontradas na obra;

V. coordenar e realizar o planejamento de atividades

em horário extraordinário, assim como encaminhar autorizações de entrada;

VI. fazer a avaliação das contratadas (obras);

VII. supervisionar a elaboração da documentação de processos de pagamento (boletim de medição, planilhas, relatório fotográfico), e documentação da contratada;

VIII. conferir as medições e a documentação relativa;

IX. coordenar a revisão final dos projetos conforme construído (as built);

X. coordenar a Manutenção de equipamentos;

XI. fiscalizar a execução dos diversos contratos de Manutenção (predial, geradores, elevadores, ar condicionado e outros);

XII. elaborar os Planos de Manutenção e garantir sua execução;

XIII. receber e programar o atendimento das demandas de manutenção solicitadas pelas Unidades.

Art. 4º Visando atender as necessidades da

Secretaria de Estado da Educação - SEDU, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo I que integra este decreto.

Art. 5º A representação gráfica da Unidade Central da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, constante do ANEXO IV do Decreto nº 4.588-R, de 10 de março de 2020, passa a vigorar conforme Anexo II que integra este decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO I

A que se refere o artigo 4º

FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA TRANSFORMAÇÃO					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEDU	Gestor Educacional FGGE 03	FGGE 03.2	14	1.061,36	14.859,04
TOTAL GERAL		-	14	-	14.859,04

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADOS					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SESA	Chefe de Núcleo Especial	QCE-04	01	4.457,67	4.457,67
IPAJM	Assessor Especial	CCP-02	01	3.742,63	3.742,63
SCV	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	5.943,58	5.943,58
SEG	Função Gratificada Técnica I	FGT I	01	472,44	472,44
SEG	Função Gratificada FG 01	FG-1	02	116,76	233,52
TOTAL GERAL		-	06	-	14.849,84

• **Economia Gerada: R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos)**

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.

www.dio.es.gov.br

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

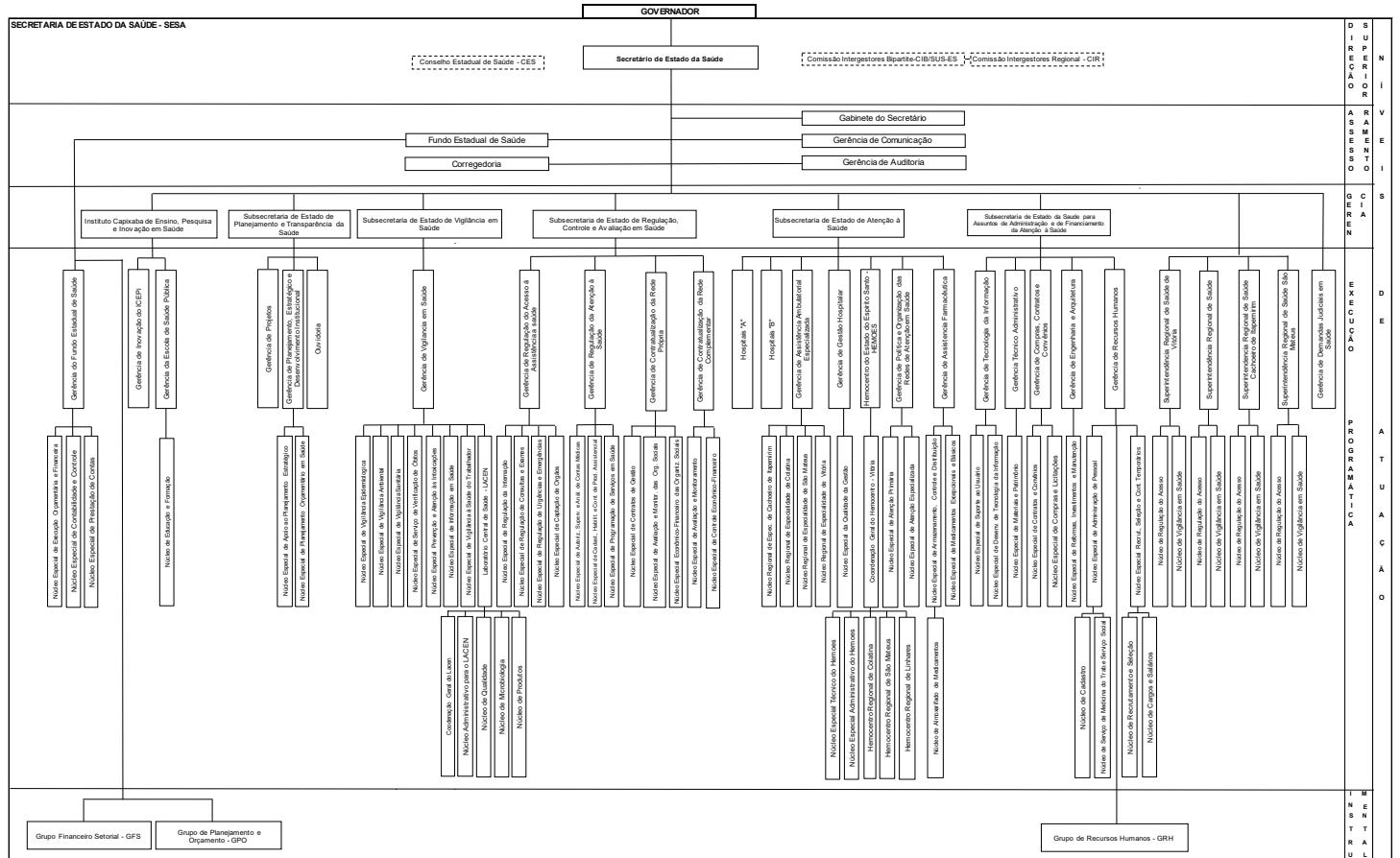
IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

ANEXO II

A que se refere o artigo 5º



Protocolo 729062

DECRETO Nº 4981-R, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no processo E-DOCS 2021-PBXX3,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada e incluída na estrutura organizacional básica da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, a Gerência de Planejamento e Finanças - GEPLAN, em nível de execução programática, subordinada hierarquicamente à Secretaria Geral - SEGE.

Art. 2º Fica extinta a estrutura organizacional básica da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES a Subgerência de Planejamento e Finanças.

Art. 3º A Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças fica transformada em Gerência de Administração, Gestão e Recursos Humanos - GEARH, mantendo sua subordinação.

Art. 4º Compete à Gerência de Planejamento e Finanças - GEPLAN, dentre outras atividades correlatas e complementares na sua área de atuação, executar as atividades de planejamento, orçamento, contabilidade, empenho, pagamento, prestação de contas, controle da receita e despesa.

Art. 5º Compete à Gerência de Administração, Gestão e Recursos Humanos - GEARH, dentre outras atividades correlatas e complementares na sua área de atuação, planejar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades de registro e desenvolvimento de recursos humanos; controlar e coordenar as atividades da administração geral, tais como limpeza e conservação, transporte e serviços gerais, compras e controle patrimonial.

Art. 6º Visando atender às necessidades específicas da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar no aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo I, que integra este Decreto.

Art. 7º A representação gráfica da estrutura organizacional básica da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES é a constante do Anexo II, que integra este Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO I

A que se refere o art. 6º

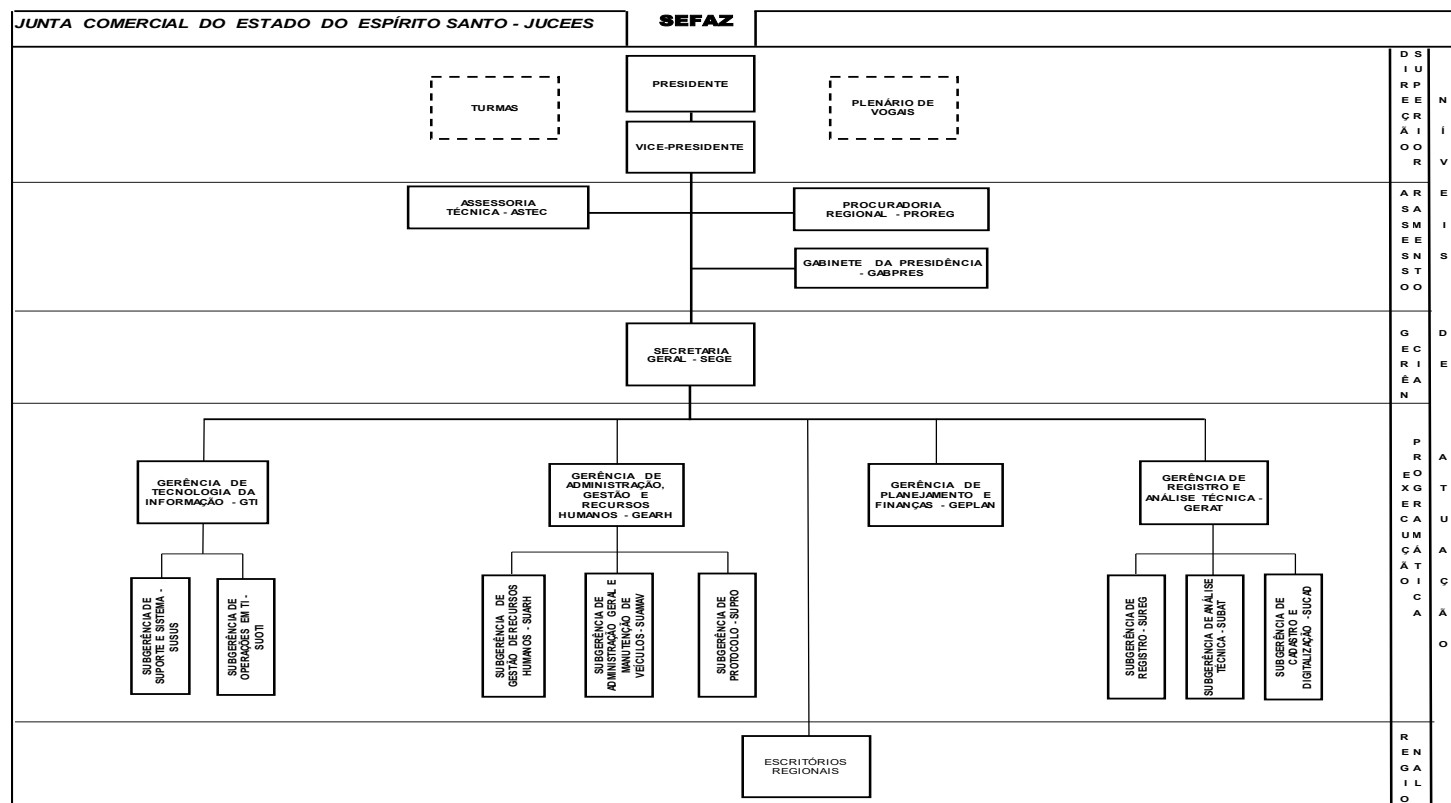
Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para Transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
JUCEES	Subgerente	JC-05	01	1.525,98	1.525,98
JUCEES	Assistente de Gerência	JC-06	01	901,94	901,94
SEDU	Gestor Educacional FGGE 03	FGGE 03.2	02	1.061,36	2.122,72
SEG	Função Gratificada FG-3	FG-3	01	83,43	83,43
TOTAL GERAL			05	-	4.634,07

Cargo Comissionado e Funções Gratificadas Transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
JUCEES	Gerente	JC-03	01	3.742,63	3.742,63
JUCEES	Função Gratificada Técnica	FGT	01	742,94	742,94
SEG	Função Gratificada FG-4	FG-4	02	70,87	141,74
TOTAL GERAL			04	-	4.627,31

*** Economia Gerada: R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos).**

ANEXO II

A que se refere o art. 7º



Protocolo 729064

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

DECRETO Nº 2088-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e artigos 76 e 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021-15LJX**,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR ao respectivo Quadro da PMES, a **SOLDADO QPMP-C APARECIDA MENDES MACHADO**, RG 22.561-8/NF 3502414, nos termos do inciso I, alínea "c", §1º do art. 75 da Lei Estadual nº 3.196/78, visto que foi julgada incapaz temporariamente para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, **a contar de 19.06.2021.**

Art. 2º REVERTER ao respectivo Quadro da PMES, a **SOLDADO QPMP-C APARECIDA MENDES MACHADO**, RG 22.561-8/NF 3502414, **a contar de 05.07.2021**, com fulcro no art. 77, § único, da Lei Estadual nº 3.196/78, por estar em contagem final, em razão de Reforma Ex-Offício, por haver sido julgada incapaz definitivamente para o serviço da PMES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 729067

DECRETO Nº 2089-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigo 76 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021-MSTWR**;

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, a **3º SARGENTO QPMP-C HELIANE SACRAMENTO DE OLIVEIRA**, RG 19.891-2/NF 2758865, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I, da Lei Estadual nº 3.196/78, visto que foi julgada incapaz temporariamente para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, **a contar de 15.02.2021.**

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 729068

DECRETO Nº 2090-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigo 76 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021-9RH2M**;

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **CAPITÃO QOAPM VANDERLEI PONTES RODRIGUES**, RG 16.008-7/NF 856323, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I, da Lei Estadual nº 3.196/78, visto que foi julgado incapaz temporariamente para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, **a contar de 18.08.2021.**

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 729069

DECRETO Nº 2091-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigo 76 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021-N2KJD**;

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **Soldado QPMP-C ANDRÉ FILIPE DA SILVA FERREIRA**, RG 25.059-0/NF 3659631, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I, da Lei Estadual nº 3.196/78, visto que foi julgado incapaz temporariamente para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, **a contar de 09.06.2021.**

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 729071

DECRETO Nº 2092-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 78 da Lei Estadual nº 3.196/78 e ainda o que consta no Processo E-DOCS: **2021-T88WR**,

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do artigo 77, parágrafo único da Lei

Estadual nº 3.196/78, o **2º TENENTE QOA JADER MENEZES MARTINS**, RG 15.645-4/NF 853243, em razão do término da incapacidade temporária para o serviço militar, **a contar de 10.08.2021.**

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 729072

DECRETO Nº 2093-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e artigo 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021-NXD94;**

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER aos respectivos Quadros da PMES, os militares abaixo relacionados, com fulcro no art. 77, § único, da Lei Estadual nº 3.196/78, por estarem em Contagem Final, em razão de Reforma Ex-Offício, haja vista terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço da PMES:

NOME	RG	NF	A CONTAR DE
2º Ten QOASPM MARCIA CONCEIÇÃO COSTA	16.400-7	859592	22.06.2021
Sd QPMP-C JACONIAS MATOS SALES	21.856-5	3253775	10.05.2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma do artigo 1º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 729073

DECRETO Nº 2094-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 78 da Lei Estadual nº 3.196/78 e ainda o que consta no Processo E-DOCS: **2021-D4FNR,**

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do artigo 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, o **CABO QPMP-C ALEX GUARNIER LIMA**, RG

22.307-0/NF 3498816, em razão do término da incapacidade temporária para o serviço militar, **a contar de 06.10.2020.**

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 729074

DECRETO Nº 2095-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 78 da Lei Estadual nº 3.196/78 e ainda o que consta no Processo E-DOCS: **2021-BOWP8,**

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do artigo 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, o **CABO QPMP-C VITOR DEMETRIUS DE MENEZES CHAUFUN**, RG 20.256-1/NF 2925494, haja vista ter se apresentado pronto para o serviço, antes do término de sua Licença para Trato de Interesse Particular, **a contar de 15.12.2020.**

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 729076

DECRETO Nº 2096-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e artigo 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021-RDN2V;**

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao respectivo Quadro da PMES, os militares abaixo relacionados, com fulcro no art. 77, § único, da Lei Estadual nº 3.196/78, por estarem em Contagem Final, em razão de Reforma Ex-Offício, haja vista terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço da PMES:

NOME	RG	NF	A CONTAR DE
Cb QPMP-C GRACIELE CELESTE VALI	20.874-8	3095193	13.07.2021
Cb QPMP-C DAVID DOS SANTOS VITORIO	18.738-4	880519	13.07.2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

publicação, retroagindo seus efeitos na forma do artigo 1º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 729077

DECRETO Nº 2097-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e artigo 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021-S8V8S**;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da PMES, o **SOLDADO** QPMP-C **ALEX LOPES NEVES**, RG 23.783-7/NF 3592910, a contar de **13.07.2021**, nos termos do art. 77, §único, da Lei Estadual nº 3.196/78, por estar em contagem final, em razão de Reforma Ex-Offício, haja vista ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da PMES.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 729078

DECRETO Nº 2098-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 1.386-S, de 06/07/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, considerando a Lei nº 5.375, de 20/01/1997, em conformidade com o Decreto nº 4117-R, de 21/06/20127, e com as informações constantes do processo nº 2020-HT686,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.386-S, de 06/07/2021, que designou os membros para compor o Conselho Deliberativo do Programa de Apoio e Proteção a Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas da Violência no Estado do Espírito Santo - PROVITA/ES, para exercer o mandato no biênio compreendido entre o mês de julho de 2021 ao mês de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º [...]
[...]

II. Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Titular: Aldemar Geraldo da Cruz

Suplente: [...]

[...]

IX. Poder Judiciário

Titular: Ronaldo Domingues de Almeida

Suplente: Gustavo Grillo Ferreira

[...] (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 729079

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 2099-S, DE 06.10.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LAERCIO OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

Protocolo 729080

DECRETO Nº 2100-S, DE 06.10.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCIANA DE SOUZA BLEYDÃO SALES REIS VILAÇA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Reformas, Investimentos e Manutenção, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 729081

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050, de 06 de outubro 2021. A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Suspender as férias da servidora abaixo, referente ao exercício de 2021, ressaltando-lhe o direito de gozar os 30 (trinta) dias oportunamente.

Outubro/2021

Bruna Del Rosso Nemer

Nº. Funcional: 3464270

Vitória, 06 de outubro de 2021.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 728442

Secretaria da Casa Militar - SCM -

PORTARIA Nº 016-S, de 06 de outubro de 2021.

Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, da Secretaria de Estado da Casa Militar.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a necessidade de promover alteração na composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, da Secretaria da Casa Militar, em virtude de movimentação de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, da Secretaria da Casa Militar:

Coordenadora:

Adriana da Silva Nascimento - NF 390279

Membros:

Fabiola Ferreira Pedrini Laiber - NF 2926539

Bianca Montovani José Sasseburg - NF 407621

Júlia Corrade Lima - NF 4261704

Suzi Leidi Ferraz Goggi - NF 2932075

Neuzilane Alves Borges - NF 3957632

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JÚNIOR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 729054

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do
Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0768 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM, **SEBASTIÃO AMÉRICO**, nº funcional 2595974/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 23/03/2017, conforme disposto no Art. 95, inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001, c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nºs 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 23195436)**

Protocolo 728450

PORTARIA Nº 0775 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

TRANSFERIR o SUBTENENTE PM, **RAIMUNDO JOSÉ DO PATROCÍNIO**, nº funcional 401435/51, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 24/10/2015, conforme disposto no Art. 95, inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001, c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nºs 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 14848058)**

Protocolo 728453

PORTARIA Nº 0769 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

TRANSFERIR da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício" o 2º SARGENTO PM **VERACI DE SOUZA CIRINO**, nº funcional 794810/1, a contar de 20/06/2020, conforme disposto no Art. 95, inciso I da Lei nº 3.196/1978, alterado pelo Art.

2º da Lei Complementar nº 212/2001, c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nºs 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 30107156)**

Protocolo 728456

PORTARIA Nº 0770 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

TRANSFERIR o 2º SARGENTO PM **EDSON DE MATOS VIEIRA**, nº funcional 796831/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 10/01/2021, conforme disposto no Art. 95, I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 34994238)**

Protocolo 728465

PORTARIA Nº 0771 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

RETIFICAR a Portaria 635, de 07 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de abril de 2016, **REFORMAR "EX-OFFICIO" o 2º TENENTE BM HERON PÉRICLES MARTINS**, NF 898007-1, a contar de **27/03/2009**, com os proventos mensais calculados com base no soldo do Posto de 1º TENENTE BM, tendo em vista o parecer da JMS, sessão nº 012/2009, de 27/03/2009, que julgou "incapaz definitivamente" para o serviço do CBMES, por ter incidido nos Art. 52, inciso II do Art. 95, inciso IV do Art. 97, Art. 98, § 1º do Art. 99, todos da Lei nº 3.196/1978, e Art. 25 da Lei Complementar nº 101/1997, concedendo-lhe ainda o Auxílio Invalidez no valor de um soldo de CABO BM, com base no Art. 94, § 3º, da Lei nº 2.701/1972, em cumprimento a Decisão Judicial Transitada em Julgado, contida na Ação nº 0038024-70.2016.8.08.0024, com efeitos financeiros a contar de 01/09/2021. **(Processo: 45067023)**

Protocolo 728595

PORTARIA Nº 0767 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

RETIFICAR a Portaria nº 669 de 19 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial de 25 de abril de 2016 e **REFORMAR "ex-offício", o SOLDADO PM SILAS DE OLIVEIRA**, NF 876218/1, a contar de 18/06/2007, com proventos mensais calculados com base no soldo da graduação de 3º SARGENTO PM, tendo em vista o disposto no Art. 95, inciso II, c/c o Art. 97, inciso IV, e Art. 99, §§ 1º e 2º, alínea "c", todos da Lei nº 3.196/78, c/c o Art. 12, inciso IV, c/c o Art. 13, §§ 1 e 2º, todos da Lei Complementar nº 420/2007, em cumprimento a decisão judicial nº 0019928- 22.2007.8.08.0024, transitada em julgado, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 01/08/2021. **(Processo: 72683449)**

Protocolo 728598

PORTARIA Nº 0766 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

TRANSFERIR o SUBTENENTE PM **EDVALDO JUNIOR**, NF 799042/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 19/07/2021, conforme disposto no Art. 11, caput,

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

c/c Art. 12, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020. **(Processo: 40177505)**

Protocolo 728606

PORTARIA Nº 0765 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

TRANSFERIR o CAPITÃO PM, **JOSÉ DE MAGALHÃES**, nº funcional 793570/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 19/03/2017, conforme disposto no Art. 95, inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001, c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nºs 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 25704354)**

Protocolo 728690

PORTARIA Nº 0772 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1208, de 17 de julho de 2018, publicada em 18 de julho de 2018 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 21 de junho de 2017, com fundamento no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DO de 31/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, promulgada em 29/03/2012 e publicada no DO de 30/03/2012, c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26/04/2004, ao PROFESSOR A II.11, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ADILSON DYTHON RIBEIRO**, Nº Funcional 785316/1, computados 30 anos, 11 meses e 24 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 19329946)**

Protocolo 728727

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 113-S, de 04 de outubro de 2021.

CONCEDER, dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Joubert Luiz Barone	362776	2019/2020	01/10 a 30/10/2021	30

Vitória, 04 de outubro de 2021.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

Protocolo 728739

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

EXTRATO DE DECISÃO Nº 001/2021

PAR: 81594178

EMPRESAS: TETRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 39.818.984/0001-58), SST SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (CNPJ nº 08.248.808/0001-02), TRATOR MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM EIRELI (CNPJ nº 14.587.906/0001-69) e LUCAMAR SORVETERIA E LANCHONETE LTDA (CNPJ nº 32.460.453/0001-97)

ENQUADRAMENTO:

- TETRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: artigo 5º, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº 12.846/2013;
- SST SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO: artigo 5º, inciso II, da Lei Federal nº 12.846/2013;
- TRATOR MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM: artigo 5º, inciso II, da Lei Federal nº 12.846/2013;
- LUCAMAR SORVETERIA E LANCHONETE LTDA: artigo 5º, inciso II, da Lei Federal nº 12.846/2013.

CONDUTAS: fraudar a realização de ato de licitação pública; (artigo 5º, inciso IV, alínea "b",

da Lei Federal nº 12.846/2013) e subvencionar a prática de ato lesivo previsto na Lei Anticorrupção (artigo 5º, inciso II, da Lei Federal nº 12.846/2013).

DECISÃO:

- Condenação da empresa TETRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ao pagamento de multa administrativa no valor de R\$ 9.301,89 (nove mil, trezentos e um reais e oitenta e nove centavos) e à sanção de publicação extraordinária da decisão condenatória; e absolvição das imputações lastreadas no artigo 5º, inciso IV, alíneas "a" e "d", da Lei nº 12.846/2013;
- Condenação da empresa SST SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO ao pagamento de multa administrativa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e à sanção de publicação extraordinária da decisão condenatória;
- Condenação da empresa TRATOR MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM ao pagamento de multa administrativa no valor de R\$ 919,79 (novecentos e dezenove reais e setenta e nove centavos) e à sanção de publicação extraordinária da decisão condenatória;
- Condenação da empresa LUCAMAR SORVETERIA E LANCHONETE LTDA ao pagamento de multa administrativa no valor de R\$ 6.000,00 (seis

mil reais) e à sanção de publicação extraordinária da decisão condenatória.

A decisão comporta recurso administrativo com efeito suspensivo.

Código no DUA para recolhimento da multa: 467-7, Conta 19199927.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2021.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 729014

EXTRATO DE DECISÃO Nº 002/2021

PAR: 83179062

EMPRESAS: ADONAI CONTABILIDADE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 26.465.731/0001-04), FACCO SOLUÇÕES CONTÁBEIS E GERENCIAIS LTDA (CNPJ nº 15.729.703/0001-22) e NOVA JERUSALÉM CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 28.520.423/0001-51).

ENQUADRAMENTO:

- ADONAI CONTABILIDADE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA: artigo 5º, inciso IV, alíneas "b", da Lei Federal nº 12.846/2013 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;
- FACCO SOLUÇÕES CONTÁBEIS E GERENCIAIS LTDA: artigo 5º, inciso II, da Lei Federal nº 12.846/2013;
- NOVA JERUSALÉM CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA: absolvida de todas as imputações.

CONDUTAS: fraudar a realização de ato de licitação pública (artigo 5º, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº 12.846/2013); apresentar documento falso em pregão eletrônico (artigo 7º da Lei nº 10.520/2002) e subvencionar a prática de ato lesivo previsto na Lei Anticorrupção (artigo 5º, inciso II da Lei Federal nº 12.846/2013).

DECISÃO:

- Condenação da empresa ADONAI CONTABILIDADE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ao pagamento de multa administrativa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), à sanção de publicação extraordinária da decisão condenatória e à pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 03 (três) meses;
- Condenação da empresa FACCO SOLUÇÕES CONTÁBEIS E GERENCIAIS LTDA ao pagamento de multa administrativa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e à sanção de publicação extraordinária da decisão condenatória;
- Absolvição da empresa NOVA JERUSALÉM CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA de todas as imputações.

A decisão comporta recurso administrativo com efeito suspensivo.

Código no DUA para recolhimento da multa: 467-7, Conta 19199927.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2021.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 729015

EXTRATO DE DECISÃO Nº 003/2021

PAR: 82489122

EMPRESAS: VILA COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.405.774/0001-38); HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS (CNPJ nº 26.364.969/0001-35); VITORIAFARMA LTDA (CNPJ nº 09.031.497/0001-80) e COMERCIAL ANAZUS EIRELI (CNPJ 36.396.059/0001-98)

ENQUADRAMENTO:

- VILA COMERCIAL LTDA - ME: artigo 5º, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 12.846/2013 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - ME: artigo 5º, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 12.846/2013 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- VITORIAFARMA LTDA: artigo 5º, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 12.846/2013 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- COMERCIAL ANAZUS EIRELI: artigo 5º, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 12.846/2013 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

CONDUTAS: fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; (artigo 5º, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 12.846/2013) e comportar-se de modo inidôneo em pregão eletrônico (artigo 7º da Lei nº 10.520/2002).

DECISÃO:

- Condenação da empresa VILA COMERCIAL LTDA ao pagamento de multa administrativa no valor de R\$ 405.756,15 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), à sanção de publicação extraordinária da decisão condenatória e à pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses; e absolvição das imputações lastreadas no artigo 5º, inciso IV, alíneas "b" e "d", da Lei nº 12.846/2013;
- Condenação da empresa HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - ME ao pagamento de multa administrativa no valor de R\$ 68.259,85 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), à sanção de publicação extraordinária da decisão condenatória e à pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 12 (doze) meses; e absolvição das imputações lastreadas no artigo 5º, inciso IV, alíneas "b" e "d", da Lei nº 12.846/2013;
- Condenação da empresa VITORIAFARMA LTDA ao pagamento de multa administrativa no valor de R\$ 14.600,00 (catorze mil e seiscentos reais), à sanção de publicação extraordinária da decisão condenatória e à pena de impedimento de licitar

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 12 (doze) meses; e absolvição das imputações lastreadas no artigo 5º, inciso IV, alíneas "b" e "d", da Lei nº 12.846/2013;

- Condenação da empresa COMERCIAL ANAZUS EIRELI ao pagamento de multa administrativa no valor de R\$ 1.833,14 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e catorze centavos), à sanção de publicação extraordinária da decisão condenatória e à pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 06 (seis) meses; e absolvição das imputações lastreadas no artigo 5º, inciso IV, alíneas "b" e "d", da Lei nº 12.846/2013.

A decisão comporta recurso administrativo com efeito suspensivo.

Código no DUA para recolhimento da multa: 467-7, Conta 19199927.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2021.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 729018

PORTARIA Nº -149-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SHARLES RODRIGUES LIMÃO, número funcional 3105423, para responder pelo Grupo Financeiro Setorial, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, no período de 04 a 07/10/2021, sem ônus para esta Secretaria.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 728359

PORTARIA Nº 150-S, DE 04 de OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 2020-5228L.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020-5228L**, instaurado com a publicação da Portaria nº 067-S, de 20 de agosto de 2020, da Secretaria de Controle e Transparência, em desfavor do servidor público **número funcional 3970124**, visto que, conforme apurado, não foi identificado irregularidade que justifique a continuidade do procedimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 04 de outubro de 2021.

Edmar Moreira Camata

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 728938

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -**

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 223/2021

Processo nº 89402855

Pregão nº 114/2021

ARP nº 204/2021

Contratante: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.

Contratada: Kylimp Hospitalar Ltda

Objeto: Aquisição de kit cirúrgico universal angiografia e artroscopia de joelho.

Lote 01: KIT CIRURGICO UNIVERSAL PARA PARAMENTAÇÃO.

Valor Unitário: R\$ 50,53 **QTDE.:** 940

Valor Total: R\$ 47.498,20 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Lote 02: KIT CIRURGICO ANGIOGRAFIA FEMORAL.

Valor Unitário: R\$ 46,79 **QTDE.:** 710

Valor Total: R\$ 33.220,00 (trinta e três mil duzentos e vinte reais)

Lote 03: KIT CIRURGICO ARTROSCOPIA DE JOELHO COM BOLSA.

Valor Unitário: R\$ 111,99 **QTDE.:** 80

Valor Total: R\$ 8.959,20 (oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

Recurso Orçamentário: Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL BENÍCIO TAVARES PEREIRA - HEC INOVA CAPIXABA.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021.

Vila Velha/ES, 06 de outubro de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro

Gerente de Compras, Contratos, Convênios e Parcerias

Fundação iNOVA Capixaba

Protocolo 728952

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 005/2021 - SEP

Processo Edoc's: 2021-XW557,

Pregão Eletrônico nº: 006/2021

Contratante: O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Economia e Planejamento - SEP;

Contratada: MULTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI;

Objeto: Aquisição de Persianas incluindo Prestação de Serviços de Instalação.

Valor Total: R\$ 30.758,80 (trinta mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);

Vigência: Terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários;

Dotação Orçamentária: Atividade 10.27.101.04.121.0050.2256, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 0101000000, para o exercício de 2021.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 728904

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 58 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO USO DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 DE 12/03/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 13/03/2019. RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão na Tabela de Subsídio ao servidor da carreira de Especialista em Estudos e Pesquisas Governamentais, abaixo relacionado, de acordo com a Lei Complementar nº 763/2014, tendo em vista o que consta no processo E-Docs nº 2019-342NH.

Nº Func.	Nome	Data da Progressão	De	Para	Vigência
2538296	Pablo Silva Lira	29/09/2021	II-5	II-6	01/10/2021

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo acima.

GUSTAVO RIBEIRO

Gerente de Gestão Administrativa

Protocolo 728242

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 0193-R, 05 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova a 49ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 49ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA - Despesas com Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.91	0104	50.000,00
TOTAL				50.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.90	0104	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Protocolo 728840

PORTARIA ICEPI Nº 055-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Coordenador.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

- ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPI) e o Decreto nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPI;

a Portaria ICEPI nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS;

a Portaria ICEPI nº 008-R, 01/09/2020, que altera a Portaria ICEPI nº 001-R, de 25 de julho de 2019, publicada no Diário oficial de 26 de julho de 2019, referente ao Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS.

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR PROFISSIONAIS para realização de atividades de supervisão, tutoria e docência dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

Parágrafo único. Essa designação terá a vigência de acordo com a necessidade dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

NOME	FUNÇÃO	PROGRAMA	LOTAÇÃO
CAMILA VIALE NOGUEIRA	TUTOR	CUIDADOS PALIATIVOS	ICEPI/SESA
ALEXANDRE RANGEL DE BRITO	SUPERVISOR	PSIQUIATRIA	ICEPI/SESA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua

data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 728921

ERRATA

Na redação da Portaria nº 392-S, de 05 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 06/10/2021.

ONDE SE LÊ:-

,... a partir de 08/10/2021,...

LEIA-SE:-

,... a partir de 09/10/2021,...

Protocolo 728998

PORTARIA CONJUNTA SESA/SEDU Nº 07-R, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Portaria Conjunta SESA/SEDU Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020 e revoga item da Portaria Conjunta SESA/SEDU Nº 06-R, de 21 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e **CONSIDERANDO**

a ampla cobertura vacinal contra a COVID-19 da população adulta no Estado do Espírito Santo;
a plena cobertura vacinal dos trabalhadores da educação pública e privada no Estado do Espírito Santo;
a efetividade dos protocolos adotados em diversas atividades sociais e econômicas;
as condições de testagem em massa com testes de RT-PCR e antígeno no Estado do Espírito Santo disponibilizados em mais de 500 pontos de testagem dentro do Sistema Único de Saúde;
as experiências consolidadas em diversas nações com o retorno seguro das atividades escolares em contextos de baixa transmissão da doença associada ao avanço da vacinação nos territórios;

RESOLVEM:

Art. 1º A Portaria Conjunta SESA/SEDU Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.10 (...)

(...)

X - evitar aglomerações e respeitar o necessário distanciamento físico, observado, nas salas de aula, o distanciamento de 1,5 m² (um metro e cinquenta centímetros quadrados) por criança na educação infantil, de 1,2m² (um metro e vinte centímetros quadrados) por estudantes nos demais níveis de ensino e de 2 m² (dois metros quadrados) para o professor (...)" (NR)

"Art. 13. A instituição de ensino deverá dispor de termômetro apropriado em suas dependências para aferir, quando for necessário, a temperatura corporal de alunos e funcionários e, caso sejam identificadas pessoas com quadro febril, deverão ser seguidas as medidas do art. 19."

(...)" (NR)

"Art.15 As instituições de ensino deverão realizar adequações em seus espaços físicos a fim de evitar aglomerações e garantir o necessário distanciamento físico, observado, nas salas de aula, o distanciamento de 1,5 m² (um metro e cinquenta centímetros quadrados) por criança na educação infantil, de 1,2m² (um metro e vinte centímetros quadrados) por estudantes nos demais níveis de ensino e de 2 m² (dois metros quadrados) para o professor, adotando as seguintes medidas:

I. readequar a forma de atendimento aos alunos, de forma que seja possível o distanciamento físico na forma desta Portaria.

(...)" (NR)

"Art. 19 (...)

(...)

IV. adotar o isolamento domiciliar conforme Protocolo da SESA;

(..)

VI. estudantes e trabalhadores cujos contatos domiciliares apresentarem suspeita do novo coronavírus (COVID-19) deverão adotar o isolamento domiciliar conforme Protocolo da SESA;

(...)" (NR)

"Art. 20 Em caso de confirmação do novo coronavírus (COVID-19) na comunidade escolar ou acadêmica, deve-se adotar o isolamento domiciliar conforme Protocolo da SESA.

(...)" (NR)

"ANEXO ÚNICO (...)**PARTE 2 - MEDIDAS GERAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19**

AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
34	Aquisição de termômetro para aferição da temperatura, quando for necessário, de estudantes e trabalhadores.			
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

(...)

PARTE 3 - MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL E CUIDADOS PESSOAIS

AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
41	Respeitar o necessário distanciamento físico,			
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

(...)

PARTE 6 - DISTANCIAMENTO FÍSICO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES

AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
59	Adequação dos ambientes da instituição de forma a garantir o necessário distanciamento físico			
60	Organização das salas de aulas e demais ambientes de aula, preservando o distanciamento de 1,5 m ² (um metro e cinquenta centímetros quadrados) por criança na educação infantil, de 1,2m ² (um metro e vinte centímetros quadrados) por estudantes nos demais níveis de ensino e de 2 m ² (dois metros quadrados) para o professor			
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

(...)

PARTE 7 - PREPARAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONSUMO DOS ALIMENTOS

AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
78	Demarcação dos locais de filas e distribuição das refeições a fim de preservar o necessário distanciamento físico			
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

" (NR)

"PARTE 8 - AÇÕES EM CASO DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19

AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
89	Isolamento domiciliar de estudantes e trabalhadores com sintomas de síndrome gripal ou com confirmação de COVID-19, conforme protocolo da SESA.			
90	Isolamento domiciliar de estudantes e trabalhadores cujos contatos domiciliares apresentarem suspeita de COVID-19, conforme Protocolo da SESA.			
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

15

Art. 2º Ficam revogados o § 2º do Art. 1º, o inciso XVIII, XV, XIX e XXIII do Art. 9º, o inciso XII do Art. 15, o Art. 21; os incisos I e IV do Art. 22 e os itens 22, 25, 26, 70, 94, 95 e 96 do Anexo único da Portaria Conjunta SESA/SEDU Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020 e o § 2º do Art. 2º da Portaria Conjunta SESA/SEDU Nº 06-R, de 21 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 11 de outubro de 2021.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 729075

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2837/2021**

PROCESSO Nº 2020-33PPR

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0395/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 01.107.391/0012-63

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

VALOR R\$50.500,40 (Cinquenta mil quinhentos reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, NE08288 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA:

04/10/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMPLEM.ALIM. ISENTO DE FENILALANINA P/ PAC. MAIORES DE 8 ANOS DE IDADE;	GRAMA	67.000	0,429800	28.796,60
COMPLEM.ALIM. ISENTO DE FENILALANINA P/ PAC. ENTRE 1 E 8 ANOS DE IDADE	GAMA	42.000	0,470300	19.752,60
COMPLEM...ALIM. ISENTO DE FENILALANINA P/ PAC. MENORES DE 1 ANO DE IDADE	GRAMA	4.000	0,487800	1.951,20

Protocolo 728382

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2832/2021**

PROCESSO Nº 2020-TGS1B

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0078/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 36.415,05 (Trinta e seis mil e quatrocentos e quinze reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MODULO DE PROTEINA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL	GRAMA	21.750	0,1846	R\$ 4.015,05
SUPLEMENTO ALIMENTAR	MILILITRO	270.000	0,1200	R\$ 32.400,00

Protocolo 728596

**ORDEM DE FORNECIMENTO
MATERIAL Nº 0078/2021
ARP Nº 014/2020 - SRSCI**

CONTRATANTE: SRSCI/SESA

CONTRATADA: Bramed
Comércio de Produtos
Hospitalares e Farmacêuticos
Ltda

LOTE: 03

OBJETO: Registro de Preços de
Fralda Descartável Adulto, tam.
X/XG, marca Plenitude

VALOR TOTAL: R\$ 22.519,30
(vinte e dois mil, quinhentos e dezenove reais e
trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade
20.44.901.10.302.0047.2185,
Elemento de Despesa 339091,
Fonte de recurso 0104 do
orçamento para o exercício de
2021

EMPENHO: 2021NE01217

PROC.: 2020-LQ1XX

Cach. Itap., 06/10/2021

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 728801

**RESUMO DO CONTRATO
N.º 115/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE - SESA.

CONTRATADA: LINHARES MEDICAL CENTER S.A.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a
execução pela CONTRATADA de internações em
até **20** (vinte) leitos de UTI e **20** (vinte) leitos de
enfermaria, e procedimentos inerentes por mês,
para o enfrentamento da pandemia de COVID-19,
disponibilizados conforme Portaria SESA nº 072-R,
de 30/04/2020, alterada pela Portaria SESA nº
216-R, de 12/11/2020.

VIGÊNCIA: Terá início no dia 01/10/2021 e término
em 30/10/2021.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo discriminado no
item anterior, o total estimado de **R\$ 1.445.274,60**

DATA DA ASSINATURA: 30.09.2021

PROCESSO Nº 2020-36NGQ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
003/2020.

NÉSIO FERNANDES DE
MEDEIROS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 728427

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00030/2021

Contratante: Superintendência Regional de Saúde
de Cachoeiro De Itapemirim-SRSCI

Processo Nº: 2021-HSXC9-SRSCI

Forma de Contratação: EDITAL CREDENCIAMEN-
TO Nº 009/2021

Contratado: CINTILOCENTER LTDA

CNPJ: 01.703.787/0001-10

Objeto: Prestação de Serviços para realização de
**EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR CINTILOGRA-
FIAS**

Valor: R\$ 263.396,00 (Duzentos e sessenta e três
mil trezentos e noventa e seis reais).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início
no dia subsequente ao da publicação do resumo do
contrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo
e terá duração de 90 (noventa) dias.

Fonte: Atividade 20.44.901.10.302. 0047. 2185,
Elemento Despesa 339039.

Jose Maria Justo

Superintendente Regional de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 728787

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00039/2021

Contratante: Superintendência Regional de Saúde
de Cachoeiro De Itapemirim-SRSCI

Processo Nº: 87566281

Forma de Contratação: EDITAL CREDENCIAMEN-
TO Nº 003/2019

Contratado: S & E SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 31.393.708/0001-83

Objeto: Prestação de Serviços para realização
de **CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM**
OFTALMOLOGIA

Valor: R\$ 31.680,00 (Trinta e um mil seiscentos e
oitenta reais)

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início
no dia subsequente ao da publicação do resumo do
contrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo
e terá duração de 90 (noventa) dias.

Fonte: Atividade 20.44.901.10.302. 0047. 4705,
Elemento Despesa 339039.

Jose Maria Justo

Superintendente Regional de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 728850

CADASTRO DE UNIDADE HOSPITALAR QUE
DISPENSA MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO -
LISTA "C1" (MISOPROSTOL)

Razão Social: SANTA CASA DE IÚNA

Nome fantasia: HOSPITAL E MATERNIDADE
SANTA CASA DE IÚNA

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO
NEVES, 381 - BAIRRO: NITERÓI - MUNICÍPIO:
IÚNA - ES - CEP: 29.390-000.

Nº do processo: 89802594

CNPJ: 27.553.841/0001-82

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo
Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº
001/21 para exercer a atividade de dispensação de

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C1" (MISOPROSTOL) da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, conforme determina o artigo nº 124, capítulo X da INSTRUÇÃO NORMATIVA da PORTARIA Nº 344 de 12 de maio de 1998, aprovada pela PT Nº 6 de 19 de janeiro de 1999.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 728958

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: ENSEADA PRIME HOSPITAL - LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato Original a partir de **01/10/2021 até 30/10/2021**, para execução pela CONTRATADA de internações em até **10** (dez) leitos de UTI e **30** (trinta) leitos de enfermaria, e procedimentos inerentes por mês, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, disponibilizados conforme Portaria SESA nº 072-R, de 30/04/2020, alterada pela Portaria SESA nº 216-R, de 12/11/2020.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado de **R\$ 1.108.737,30** (um milhão, cento e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta centavos), calculados com base nos valores constantes na Portaria SESA nº 072-R, de 30/04/2020, alterada pela Portaria SESA nº 216-R, de 12/11/2020.

VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 30/10/2021.

DATA DA ASSINATURA:
30/09/2021.

PROCESSO Nº 2020-36NGQ

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO
DA SAÚDE

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA SAÚDE

Protocolo 728420

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO DE MEDICINA PREVENTIVA VIVA MAIS

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato Original a partir de **01/10/2021 até 30/10/2021**, para execução pela CONTRATADA de internações em até

40 (quarenta) leitos de UTI e até **40** (quarenta) leitos de enfermaria, e procedimentos inerentes por mês, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, disponibilizados conforme Portaria SESA nº 216-R, de 12/11/2020.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo total discriminado no plano de trabalho, o total estimado de **R\$ 2.890.549,20** (dois milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e nove reais, e vinte centavos), calculados com base nos valores constantes na Portaria SESA nº 072-R, de 30/04/2020, alterada pela Portaria SESA nº 216-R, de 12/11/2020.

VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 30/10/2021.

DATA DA ASSINATURA:
30/09/2021.

PROCESSO Nº 2020-36NGQ

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO
DA SAÚDE

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA SAÚDE

Protocolo 728424

(*) ERRATA - Protocolo 727468
ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 2824/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0366/2021
CONTRATADA: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 28.911.309/0001-52
ONDE SE LÊ:
PROCESSO: 2021-BLJX5
LEIA-SE:
PROCESSO: 2021-ZR0RZ

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
(*) Republicada por ter sido produzida com incorreção no nº do processo.

Protocolo 728287

(*) ERRATA
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1067/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
PROCESSO: 2021-K1GMN
PREGÃO: 505/2021

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 02/10/2021 a 01/10/2022
LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 07/10/2021 a 06/10/2022

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
(*) republicado por ter sido redigido com incorreção
Protocolo 728548

Hospitais**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 940/2021****PROCESSO LIC:** 2020-3WQQW**PROCESSO PAGAM:** 2021-Z6LK4**PREGÃO Nº:** 0015/2021**ATA Nº:** 0086-2021**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**LOTE 12:** MEROPENEM 1G

V.Unit R\$ 18,500 Qtd. 1600

VALOR TOTAL: R\$ 29.600,00

São Mateus, 06/10/2021

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 728290**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc.HDRC.: 2020-0RK2J**

Proc.2020-7B1G7-PR:0499/20

ARP Nº: 1214/20-NSA Distrib. de Medic. Eireli-Lote 01-Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI-V. Total R\$4.963,00

ARP Nº: 1215/20- Halexistar Ind. Farmaceutica S/A-Lote 03- Ciprofloxacino, Cloridrato 2mg/ML- V. Total R\$83.960,00

ARP Nº: 1218/20- Hospitalares Distrib. de Medic. e Correlatos Eireli-Lote 09-Ringer simples- V. Total R\$5.812,00

B.S.Francisco,06/10/21**Lorena T. C. Lacerda**

Diretora Geral HDRC

Protocolo 728301**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 941/2021****PROCESSO LIC:** 2020-3QSOJ**PROCESSO PAGAM:** 2020-SKF8X**PREGÃO Nº:** 0540/2020**ATA Nº:** 1096/2020**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**LOTE 01:** OMEPRAZOL SODICO 40MG

V.Unit R\$ 12,63 Qtd. 5.600

VALOR TOTAL: R\$ 70.728,00

São Mateus, 06/10/2021

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 728329**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 942/2021****PROCESSO LIC:** 2021-QK2PC**PROCESSO PAGAM:** 2021-TSH57**PREGÃO Nº:** 070/2021**ATA Nº:** 0176/2021**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA EPP**LOTE 02:** ALICATE CORTADOR DE ANEL ESPECIAL PARA RESGATE

V.Unit R\$ 275,36 Qtd. 5

LOTE 03: ALICATE DE CORTE LATERAL

V.Unit R\$ 252,50 Qtd. 2

LOTE 05: ALICATE PARA CERCLAGEM PARA FIOS MALEÁVEIS ATE 9 MM

V.Unit R\$ 692,66 Qtd. 5

LOTE 06: ALICATE RICARDÃO 18" / CAPACIDADE DE CORTE INOX ATÉ 6,5 MM

V.Unit R\$ 3292,68 Qtd. 2

LOTE 07: ALICATE RICARDAO 24" / CAPACIDADE DE CORTE INOX ATE 8,0 MM

V.Unit R\$ 3392,27 Qtd. 2

LOTE 08: ALICATE RICARDINHO 12" / CAPACIDADE DE CORTE INOX ATE 3,5 MM

V.Unit R\$ 2070,12 Qtd. 2

VALOR TOTAL: R\$ 22.855,24

São Mateus, 06/10/2021

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 728445**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 943/2021****PROCESSO LIC:** 2020-3F894**PROCESSO PAGAM:** 2021-1XFNP**PREGÃO Nº:** 0139/2020**ATA Nº:** 0147/2020**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE GÁS GREGÓRIO LTDA**LOTE 01:** AGUA MINERAL NATURAL, ENVASADA EM GARRAFOES PLASTICOS COM 20 (VINTE) LITROS

V.Unit R\$ 8,88 Qtd. 2.000

VALOR TOTAL: R\$ 17.760,00

São Mateus, 06/10/2021

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 728457**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 944/2021****PROCESSO LIC:** 2021-5GCWC**PROCESSO PAGAM:** 2021-2T5K7**PREGÃO Nº:** 0048/2021**ATA Nº:** 00130/2021**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** VICENTE COSTA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME**LOTE 01:** FRESA DE CORTE DO CRANIOTOMO PANTHER ADULTO (INSTRUMENTAL CIRURGICO)

V.Unit R\$ 499,61 Qtd. 20

LOTE 05: FRESA TREPANACAO MODELO SMITH (INSTRUMENTAL CIRURGICO)

V.Unit R\$ 696,15 Qtd. 20

VALOR TOTAL: R\$ 23.915,20

São Mateus, 06/10/2021

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 728488

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0797/2021
EMPENHO Nº 1502/2021
PROCESSO Nº 88609480
PREGÃO 0077/2020
ARP 0130/2020

Contratada - DBvix Comercio de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda - ME

Lote 1 - Tira de determinação de exames químicos na urina- Quant. 40 - Cx c/100 analisa
 Valor Unitário: R\$15,00

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

Lote 8 - Reagente Hemácias controcel - Quant. 7 - Fr

Valor Unitário: R\$52,31

Lote 9 - Reagente hemácias; revercel A1 E B - Quant. 7 - Fr

Valor Unitário: R\$60,87

Lote 13 - Teste p/diagnostico da sífilis - Quant.3.500 - Fr

Valor Unitário: R\$0,09

Valor Total: R\$1.707,26

AFM Nº 0798/2021
EMPENHO Nº 01501/2021
PROCESSO Nº 88609480
PREGÃO 0077/2020
ARP 0132/2020

Contratada - Alpha Importadora e Exportadora Ltda - EPP**Lote 6** - Soro de combs - Quant. 20 - Fr c/ 10ml

Valor Unitário: R\$27,33

Valor Total: R\$546,60

AFM Nº 0799/2021
EMPENHO Nº 01503/2021
PROCESSO Nº 88609480
PREGÃO 0077/2020
ARP 0133/2020

Contratada - Vimalab comércio de equipamentos para laboratórios Ltda - EPP**Lote 07** - Solução de baixa força iônica modificada pela adição de albumina bovina- Quant. 20 - Fr c/10 ml

Valor Unitário: R\$30,68

Lote 15 - Tubo de ensaio de 12 x 75 mm em poliestireno transparente - Quant. 30.000 - Unid

Valor Unitário: R\$0,04

Lote 16 - Alça de 10 ul calibrada descartável estéril - Quant. 50.000 - Unid

Valor Unitário: R\$0,14

Lote 17 - Alça de 1 ul calibrada descartável estéril - Quant. 50.000 - Unid

Valor Unitário: R\$0,14

Lote 19 - Glicerina para análise, acs- Quant. 1 - Lt

Valor Unitário: R\$22,00

Lote 20 - Coletor para preventivo porta lâmina para citologia- Quant. 1.000 - Unid

- Quant. 1 - Lt

Valor Unitário: R\$0,31

Lote 22 - Placa petri- Quant. 5.000 - Unid

Valor Unitário: R\$0,38

Valor Total: R\$18.045,60

AFM Nº 0800/2021
EMPENHO Nº 01504/2021
PROCESSO 88609480
PREGÃO 0077/2020
ARP 0134/2020

Contratada - HMB Laborvix Prod. Laboratoriais EIRELI ME**Lote 10** - Reagente hemácias; triacel I, II - Quant. 3 - Fr

Valor Unitário: 82,50

Valor total: 247,50

AFM Nº 0801/2021
EMPENHO Nº 01505/2021
PROCESSO 88609480
PREGÃO 0077/2020
ARP 0135/2020

Contratada - Calibry metrologia comercio e calibração Ltda - ME**ote 12** - Ponteiro uso laboratorial- Quant. 20 - Pac c/ 1000 unid

Valor Unitário: 11,20

Valor total: 224,00

AFM Nº 0802/2021
EMPENHO Nº 01506/2021
PROCESSO Nº 88609480
PREGÃO 0077/2020
ARP 0136/2020

Contratada - JCP Comercial Deskart Ltda - EPP**Lote 21** - Placa de Petri desc. estéril c/ divisória 90x15 - Quant. 15.000 - Unid

Valor Unitário: R\$0,43

Valor Total: R\$6.450,00

Serra/ES, 06 de outubro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 728861

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0803/2021
EMPENHO Nº 01491/2021
PROCESSO Nº. 2020-490ZT
PREGÃO 0016/2021
ARP 0051/2021

Contratada - Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos - EIRELI - EPP**Lote 7** - Carbamazepina 200mg- Quant. 2.000 - Unid

Valor Unitário: 0,2916

Lote 11 - Ibuprofeno 300mg - Quant. 600 - Unid

Valor Unitário: 0,1836

Valor Total: 693,36

Serra/ES, 06 de outubro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 729013**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00008/2018****PROCESSO Nº: 81175507/2018 PREGÃO: 0013/2018****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/HESJC**CONTRATADA:** CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMATEM LTDA - ME**OBJETO** - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **00008/2018**, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 12/06/2021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 280.727,50 (Duzentos e oitenta mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA** - Atividade 20.44.901.10.302.0047 .2184, Elemento de Despesa 339039.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual terá início no dia 12/06/2021. e terá duração de 12 (doze) meses.Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral/HESJC**Protocolo 728700**

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2018**PROCESSO Nº: 81586795/2018 PREGÃO: 0019/2018****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/HESJC**CONTRATADA:** CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - ME**OBJETO** - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **0011/2018**, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 27/06/2021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 129.100,00 (Cento e vinte e nove mil e cem reais)

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA - Atividade 20.44.901.10.302.0047 .2184, Elemento de Despesa 339039.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia 27/06/2021, e terá duração de 12 (doze) meses. Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral/HESJC**Protocolo 728708****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2018****PROCESSO Nº: 82129584/2018 PREGÃO: 0029/2018****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/HESJC**CONTRATADA:** CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - ME**OBJETO** - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **0019/2018**, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 11/09/2021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 84.636,60 (Oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA - Atividade 20.44.901.10.302.0047 .2184, Elemento de Despesa 339039.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia 11/09/2021, e terá duração de 12 (doze) meses. Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral/HESJC**Protocolo 728748****Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PORTARIA Nº. 076-R, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

Prorroga Vigência das Tabelas de Preços Referenciais.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, nomeada por meio do Decreto nº. 1219-S, publicado em de 14 de junho de 2021, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 4º, inciso IX, da Portaria nº 027-R, publicada em 31 de outubro de 2019, e conforme previsto no Decreto nº. 3.608-R, publicado em 10 de julho de 2014, e nas informações constantes do Processo nº. 2021-P5LMR;**RESOLVE:****Art. 1º** - Prorrogar a vigência e tornar público, por meio do site da SEGER - www.seger.es.gov.br - e do Portal de Serviços Corporativos - www.servicoscorporativos.es.gov.br, no link PREÇO REFERENCIAL, aseguinte Tabela de Preços Referenciais, homologadas por meio da Portaria nº. 033-R, publicada em 26 de março de 2020, com validade de **01/10/2021 a 31/03/2022:****- Serviços de Fornecimento de Alimentação Socioeducacional.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

LARISSE BRUNORO GRECCOSubsecretária de Estado de Administração Geral
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos
- SEGER**Protocolo 728501****PORTARIA N.º 593-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-TH368.**RESOLVE****DESIGNAR** a servidora **CLAUDIA GODOY DA ROCHA MICCHI**, nº funcional: 3293270, para responder pelo cargo comissionado de Gerente FG-GE, localizado na GEPAE, no período de 04/10/2021 a 18/10/2021, por motivo de férias da titular.**MARCELO CALMON DIAS**Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 728533**Departamento de Imprensa Oficial - DIO -****EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DE CONTRATO:** 005/2021**PROCESSO Nº:** 2021-ZNN5**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0006/2021, Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, do Decreto estadual 2.458-R/2010.**CONTRATANTE:** Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.**CONTRATADA:** WP Company Comercio e Serviços Tecnologia LTDA-ME**CNPJ:** 30.393.954/0001-72**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de 10 (dez) Microcomputadores workstation.**VALOR:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).**FONTE:** 0271000000**VIGÊNCIA:** 08/10/2021 07/12/2021.

Vitória-ES, 06/10/2021

MADALENA SANTANA GOMES

Diretora Presidente-DIO/ES

RENATO LUIS WANDEKOKEN Diretor Comercial
WP Company Comercio e Serviços Tecnologia Ltda-**Protocolo 728942**

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

Contrato nº 004/2018
Termo Aditivo nº 003/2021
Processo nº 83005498

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST.

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, entidade da Administração Indireta do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.161.362/0001-83 com sede na Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar - Praia do Canto, representado legalmente por seu Diretor Presidente em exercício, Sr. **Edgard Ramos Lima**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF nº 020.224.897-64 e RG nº 1064266 SSP/ES, designado pelo Decreto Estadual nº 1946-S, de 17 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de setembro de 2021, domiciliado no endereço supramencionado, e o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, doravante denominado **CONTRATADO**, com sede na Av. João Batista Parra, nº 465, Enseada do Suá, em Vitória-ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.162.790/0001-20, neste ato representado pelo por seu Diretor Presidente, Sr. **Tasso de Macedo Lugon**, brasileiro, casado, Administrador, CPF/MF nº 011.278.607-39, RG nº 925.270/SSP/ES nomeado pelo Decreto Estadual nº 264-S, de 01/01/2019 e pela Diretora Administrativa e Financeira, Sr^a **Márcia Marion Ballarini**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 007.741.337-75, RG nº 927.952 SSP/ES, nomeada através do Decreto Estadual nº 540-S, de 21/01/2019, residentes e domiciliados em Vitória-ES, ajustam o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato prestação de serviços de informática que compreende: criação e hospedagem de servidores virtuais na modalidade colocation, dentre outros**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1 - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 26 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2 - DO VALOR

O valor mensal estimado para os serviços objeto do Contrato nº 004/2018 será de R\$ 9.878,50 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades

financeiras do DIO/ES.

As despesas correrão por conta da Atividade de nº. 0466200492153 e do Elemento de Despesas 33.91.40, previstos no orçamento de 2021.

CLÁUSULA QUARTA

4. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, 24 de setembro de 2021.

Edgard Ramos Lima
Diretor Presidente - DIO/ES
Respondendo Decreto 1946-S

Tasso de Macedo Lugon
DIRETOR PRESIDENTE DO CONTRATADO

Márcia Marion Ballarini
DIRETORA ADM. FINANCEIRA DO CONTRATADO
Protocolo 728447

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 345/2021

PROCESSO Nº 2021-P1DSD

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Contadista Curso Introdução ao Controle Interno - Demanda Específica SECONT (Sem Descentralização).

Contratado: Rafael Leitão Oliozi **Período:** 04 a 29/10/2021

Valor Hora: R\$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 40h.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 06 de Outubro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 728455

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 346/2021

PROCESSO Nº 2021-4MST2

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Instrumentos Legais para Fomentar o Turismo: Uma Abordagem Prática da Lei 13.019/2014 - Demanda Específica SETUR TC 001/2021 - Portaria 005-R de 04/08/2021.

Contratado: Cezar Antonio Manhães Rodrigues

Período: 04 a 20/10/2021 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h.

Dotação Orçamentária:

10.37.101.23.695.0113.2255, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 06 de Outubro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 728461

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS
Nº 347/2021****PROCESSO Nº 2021-SNL8S****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO
DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Instrumentos Legais para Fomentar o Turismo: Uma Abordagem Prática da Lei 13.019/2014 - Demanda Específica SETUR TC 001/2021 - Portaria 005-R de 04/08/2021.

Contratado: Maristela Pereira Guasti **Período:** 04 a 20/10/2021 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h.

Dotação Orçamentária:

10.37.101.23.695.0113.2255, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 06 de Outubro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 728541

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS
Nº 348/2021****PROCESSO Nº 2021-6LFMO****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO
DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Elaboração de Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade e Destinação (REP/ Nº 011/2021/SEGER/SUBAD/GECOR) - Demanda SEGER/PROGED (Descentralização)

Contratado: Wagner Santana Bianchi **Período:** 04 a 07/10/2021

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 16h.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0050.4251, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 06 de Outubro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 728545

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS
Nº 351/2021****PROCESSO Nº 2021-3500P****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO
DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Especialização em Perícia de Incêndio e Explosão (CEPIE) - Demanda Específica CBM/ES TC 001/2021, Portaria 013-R de 02/08/2021.

Contratado: Alexandre dos Santos Cerqueira **Período:** 04/10 à 17/12/2021 **Valor Hora:** R\$ 123,00 | **Carga Horária Total:** 32h.

Dotação Orçamentária:

10.45.104.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0129.

Vitória, 06 de Outubro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 728552

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS
Nº 352/2021****PROCESSO Nº 2021-3K29R****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO
DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Especialização em Perícia de Incêndio e Explosão (CEPIE) - Demanda Específica CBM/ES TC 001/2021,

Portaria 013-R de 02/08/2021.

Contratado: Igor Olímpio Pazini da Cunha **Período:** 04/10 à 17/12/2021 **Valor Hora:** R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 42h.

Dotação Orçamentária:

10.45.104.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0129.

Vitória, 06 de Outubro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 728556

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS
Nº 353/2021****PROCESSO Nº 2021-WC6F2****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO
DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Especialização em Perícia de Incêndio e Explosão (CEPIE) - Demanda Específica CBM/ES TC 001/2021, Portaria 013-R de 02/08/2021.

Contratado: Scharlyston Martins de Paiva **Período:** 04/10 à 17/12/2021 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 36h.

Dotação Orçamentária:

10.45.104.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0129.

Vitória, 06 de Outubro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 728561

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS
Nº 354/2021****PROCESSO Nº 2021-RHWGW****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO
DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Especialização em Perícia de Incêndio e Explosão (CEPIE) - Demanda Específica CBM/ES TC 001/2021, Portaria 013-R de 02/08/2021.

Contratado: Andrisson Cosme **Período:** 04/10 à 17/12/2021 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 52h.

Dotação Orçamentária:

10.45.104.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0129.

Vitória, 06 de Outubro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 728564

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS
Nº 355/2021****PROCESSO Nº 2021-3MLHV****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO
DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Especialização em Perícia de Incêndio e Explosão (CEPIE) - Demanda Específica CBM/ES TC 001/2021, Portaria 013-R de 02/08/2021.

Contratado: Benício Ferrari Júnior **Período:** 04/10 à 17/12/2021 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 34h.

Dotação Orçamentária:

10.45.104.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0129.

Vitória, 06 de Outubro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 728567

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 356/2021**PROCESSO Nº 2021-DNBTD****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Especialização em Perícia de Incêndio e Explosão (CEPIE) - Demanda Específica CBM/ES TC 001/2021, Portaria 013-R de 02/08/2021.

Contratado: Cristiano Malacarne **Período:** 04/10 à 17/12/2021 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 18h.

Dotação Orçamentária:

10.45.104.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0129.

Vitória, 06 de Outubro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 728570

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 357/2021**PROCESSO Nº 2021-P6GW7****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Especialização em Perícia de Incêndio e Explosão (CEPIE) - Demanda Específica CBM/ES TC 001/2021, Portaria 013-R de 02/08/2021.

Contratado: Temístocles Macedo Netto **Período:** 04/10 à 17/12/2021 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 14h.

Dotação Orçamentária:

10.45.104.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0129.

Vitória, 06 de Outubro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 728573

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 358/2021**PROCESSO Nº 2021-H5D4V****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Especialização em Perícia de Incêndio e Explosão (CEPIE) - Demanda Específica CBM/ES TC 001/2021, Portaria 013-R de 02/08/2021.

Contratado: João Paulo Dazzi Rafalski **Período:** 04/10 à 17/12/2021 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 08h.

Dotação Orçamentária:

10.45.104.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0129.

Vitória, 06 de Outubro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 728576

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 359/2021**PROCESSO Nº 2021-0QHJO****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Especialização em Perícia de Incêndio e Explosão (CEPIE) - Demanda Específica CBM/ES TC 001/2021, Portaria 013-R de 02/08/2021.

Contratado: Fábio Maurício Rodrigues Pereira

Período: 04/10 à 17/12/2021 **Valor Hora:** R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 34h.

Dotação Orçamentária:

10.45.104.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0129.

Vitória, 06 de Outubro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 728577

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 360/2021**PROCESSO Nº 2021-RB5PQ****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Elaboração de Termo de Referência - Módulo I e II - Demanda Específica SEFAZ TC 002/2021 - Portaria 44-R 07/07/2021.

Contratado: Priscilla Augusta dos Santos Almeida

Período: 04 à 08.10.2021

Valor Hora: R\$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 40h.

Dotação Orçamentária:

10.22.901.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0159.

Vitória, 06 de Outubro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 728581

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 361/2021**PROCESSO Nº 2021-PZHQH****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Especialização em Perícia de Incêndio e Explosão (CEPIE) - Demanda Específica CBM/ES TC 001/2021, Portaria 013-R de 02/08/2021.

Contratado: George Cajaty Barbosa Braga **Período:** 04/10 à 17/12/2021 **Valor Hora:** R\$ 123,00 | **Carga Horária Total:** 20h.

Dotação Orçamentária:

10.45.104.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0129.

Vitória, 06 de Outubro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 728586

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 362/2021**PROCESSO Nº 2021-QGH15****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente para Conduzir o Módulo: Governança Municipal - Controle, Transparência, Integridade e Correição - Projeto Academia de Gestão Municipal (Demanda Casa Civil - TC 001/2021) Portaria 01-R 02/03/2021.

Contratado: Marcelo Campos Antunes

Período: 30.09 e 05.10.2021

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 06h.

Dotação Orçamentária:

10.10.101.04.122.0019.2121, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 06 de Outubro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 728590

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 364/2021**PROCESSO Nº 2021-17ZPM****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Palestrante para atuar na Palestra Humanização no Atendimento - Demanda Específica Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina (Sem Descentralização)**Contratado:** Maria da Ressureição da Silva Coqueiro.**Período:** 08.10.2021**Valor Hora:** R\$ 411,00 | **Carga Horária Total:** 04h.**Dotação Orçamentária:**10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 06 de Outubro de 2021

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 729023**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0027/2021****Contratante:** Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo-PRODEST **Processo Nº:** 2021-KMHGS **Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 019/2021 - LOTE 3 **Contratado:** BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 57.142.978/0001-05**Objeto:** Contratação de licenças do Microsoft Visual Studio Enterprise.**Valor:** R\$ 142.999,98 **Vigência:** 08/10/21 a 07/10/24 **Fonte:** 307**Márcia Marion Ballarini** Diretora Administrativa e Financeira **Tasso de Macedo Lugon** Diretor Presidente**Protocolo 728422****Termo de Rescisão do Contrato nº 0018/2021****Contratante: PRODEST** **Contratada: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA****Objeto:** Rescisão com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, art. 79, II, tendo em vista o acordo entre as partes. **Processo nº** 2019-KX647

Vitória/ES, 07 de junho de 2021.

Márcia Marion Ballarini Diretora Administrativa e Financeira **Tasso de Macedo Lugon** Diretor Presidente**Protocolo 728922****EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2017****Contratante:** Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo-PRODEST **Processo Nº:** 2020-N7666 **Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 0003/2017 **Contratado:** DINAMICA TELECOMUNICACOES LTDA **CNPJ:** 39.320.478/0001-34 **Objeto:** Alteração do Contrato nº 0009/2017 para redução do preço do objeto contratado em 54,29%.**Valor:** R\$ 1.202,181,43 **Fonte:** 101 **Márcia Marion Ballarini** Diretora Administrativa e Financeira **Tasso de Macedo Lugon** Diretor Presidente**Protocolo 728360****Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, tornam público que o resultado preliminar da Prova Objetiva do concurso público para a Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo - SEFAZ-ES (Edital Seger/Sefaz nº 01, de 26 de maio de 2021) está disponível nos sites <https://sefaz.es.gov.br/AcessoRapido/concurso-auditor-fiscal> e <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefazes21>.

Vitória, 05 de outubro de 2021.

MARCELO ALTOÉ

Secretário da Fazenda

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 728910**ORDEN DE SERVIÇO SUBSER Nº 51 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da delegação de competência atribuída pelo o Art. 1º, inciso VII da Portaria n.º 15-R, publicada no Diário Oficial de 13/05/2021,**RESOLVE:****Art. 1º LOCALIZAR**, a contar de 01/10/2021, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o Auditor Fiscal da Receita Estadual, **ANTONIO HERVEE LOPES PEREIRA**, nº funcional 237854, na Gerência Fiscal - GEFIS.**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de outubro de 2021.

BENICIO SUZANA COSTA

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 728481**QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO SEFAZ N.º 108/2010****Beneficiária:** CHOCOLATES GAROTO LTDA**Processo:** 82275262 (e apensos),**CNPJ/MF:** 28.053.619/0093-00**Objeto:** ADITIVO DE ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS TERCEIRA E SÉTIMA E DO ANEXO I DO TERMO DE ACORDO SEFAZ N.º 108/2010.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 729019

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**NOTIFICAÇÃO**

Fica NOTIFICADA, a empresa GERCINO COSER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 31.785.785/0001-89, NIRE: 32300022162, situada na Estrada Itaguaçu, km 5, Itaguaçu/ES, Cep: 29690-000, para que se desejar no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do dia subsequente à data do recebimento e da ciência desta notificação, apresente Contrarrazões ao Recurso do DREI, Interposto pelo Requerente, em conformidade com Art. 124, IN DREI nº 81/2020.

PAULO CEZAR JUFFO
Secretário Geral - JUCEES
Protocolo 728416

NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO, o Sr EGYDIO ANTONIO COSER NETTO, CPF: 719.827.447-15, Diretor da empresa denominada GERCINO COSER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 31.785.785/0001-89, para que se desejar no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do dia subsequente à data do recebimento e da ciência desta notificação, apresente contrarrazões ao Recurso do DREI, interposto pelo Requerente, em conformidade com Art. 124, IN DREI nº 81/2020.

PAULO CEZAR JUFFO
Secretário Geral - JUCEES
Protocolo 728934

NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO, o Sr GERSINO COSER FILHO, CPF: 795.226.457-53, Diretor da empresa denominada GERCINO COSER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 31.785.785/0001-89, para que se desejar no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do dia subsequente à data do recebimento e da ciência desta notificação, apresente contrarrazões ao Recurso do DREI, interposto pelo Requerente, em conformidade com Art. 124, IN DREI nº 81/2020.

PAULO CEZAR JUFFO
Secretário Geral - JUCEES
Protocolo 728935

PORTARIA Nº 024/2021

Dispõe sobre matrícula de Leiloeiro Oficial. O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - **JUCEES**, no uso das atribuições legais determinadas no inciso XVII, art. 25 do Decreto nº 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18/11/94 e art. 44, caput, da IN DREI nº 72, de 19 de dezembro de 2019, e tendo em vista que todos os requisitos exigidos pela legislação (art. 42, I a VIII e art. 45, § 1º a § 4º, também da IN DREI nº 72/19) foram devidamente atendidas pelo postulante, e que seu processonº **21/302776-3**, foi deferido em 30/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **SAMANTHA AMADO SCARPATI**, CI nº 1122839 - SSP/RO, atribuindo-lhe a matrícula nº 080/2021, na profissão de **Leiloeiro Público Oficial** sob jurisdição da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 06/10/21.

CARLOS ROBERTO RAFAEL
Presidente da JUCEES
Protocolo 728271

PORTARIA Nº 059-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa membros para compor o Comitê Encarregado Central.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2021-94Q43,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Encarregado Central, instituído pelo Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021, os membros titulares e respectivos suplentes abaixo relacionados:

I. Secretaria de Estado do Governo - SEG:

a). Carla Fernanda de Paula Silva - Presidente;

b). Victor Murad Filho - Coordenador.

II. Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST:

Titular: Rodrigo Faustini Silva

Suplente: Renato de Almeida Ferraz

III. Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT:

Titular: Mirian Porto do Sacramento

Suplente: Fabiano da Rocha Louzada

IV. Procuradoria Geral do Estado - PGE:

Titular: Carolina Bonadiman Esteves

Suplente: Igor Gimenes Alvarenga Domingues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON DANIEL BATISTA

Secretário de Estado do Governo

Protocolo 729070

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0041/2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **DEYNEL MENEHINI** do cargo comissionado de Assessor Especial Nível II, referência JC-04.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 06 de outubro de 2021

Carlos Roberto Rafael

Presidente da JUCEES

Protocolo 729056

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0042/2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **DEYNEL MENEHINI** para o cargo comissionado de Gerente de Finanças, referência - JC-03.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 06 de outubro de 2021

Carlos Roberto Rafael

Presidente da JUCEES

Protocolo 729057

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0043/2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **SIMONINHA BOTELHO DE ALMEIDA** do cargo comissionado de Subgerente de Gestão de Recursos Humanos, referência JC-05.

Art.2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 06 de outubro de 2021

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES

Protocolo 729058

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0044/2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SIMONINHA BOTELHO DE ALMEIDA** para o cargo comissionado de Assessor Especial Nível II, referência - JC-04.

Art.2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 06 de outubro de 2021

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES

Protocolo 729059

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0045/2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **ICARO NUNES LIMA BATISTA** do cargo comissionado de Secretário Sênior, referência JC-06.

Art.2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 06 de outubro de 2021

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES

Protocolo 729061

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0046/2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ICARO NUNES LIMA BATISTA** para o cargo comissionado de Subgerente de Gestão de Recursos Humanos, referência JC-05.

Art.2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 06 de outubro de 2021

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES

Protocolo 729063

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0047/2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **LUSANA OLIVEIRA SANTOS** do cargo comissionado de Assistente de Gerência, referência JC-06.

Art.2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 06 de outubro de 2021

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES

Protocolo 729065

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0048/2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94.

RESOLVE:

DESIGNAR **LUSANA OLIVEIRA SANTOS**, NF. 2838370, ocupante do cargo de Assistente de Registro do Comércio - Efetivo, para exercer a Função Gratificada Técnica - FGT, da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

Art.2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 06 de outubro de 2021

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES

Protocolo 729066

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**RESUMO DO CONTRATO Nº 146853.**

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BANESTES SEGUROS S.A., e BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. x PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento, alteração e impressão de formulários planos em folhas A4 simplex, duplex normal, além de migração dos formulários existentes.

VALOR: Conforme Cláusula Segunda.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a iniciar em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de 06/09/2021.

Vitória, ES, 06/10/2021.

GEACO/COBES

Protocolo 728841

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTROLE DE ACESSO FÍSICO AUTOMATIZADO Nº 127802.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA.

OBJETIVO: - Redução de equipamentos a partir de 01/07/2021, passando o valor mensal para R\$ 10.601,24.

Vitória, ES, 06/10/2021.

GEACO/COCAP

Protocolo 728828

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**PORTARIA N.º 144-S DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no **processo eletrônico n.º 2021-7X8QF**.**RESOLVE:****CONVOCAR**, por 2 (dois) anos, o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionado, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c Decreto nº 2961-R/2012.

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	NF	PREVISÃO DE LOTAÇÃO
1.º SGT BM	EDILSON RODRIGUES DA TRINDADE	898974	CBMES

Vitória/ES, 05 de outubro de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 728406**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: N.º 034/2021****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.**Processo N.º:** 2020-VQ87T.**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 012/2021 - CPP2 / Ata de Registro de Preços nº 007/2021/SESP.**Contratada:** FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME.**CNPJ:** 27.088.431/0001- 08**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PNEUS RADIAIS, em atendimento ao **CONVÊNIO INEPNº 899411/2020**, com o intuito de garantir o sigilo e a segurança na distribuição e aplicação dos instrumentos avaliativos no âmbito do **ENEM 2020/2021 (Meta 01 e Meta 02)**.**Marca/Modelo:** Goodyear Wrangler.**Quantidade:** 506 (quinhentos e seis) unidades.**Valor Unitário:** R\$ 537,98 (quinhentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).**Valor total:** **R\$ 272.217,88** (duzentos e setenta e dois mil duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**Projeto:** 45.101.061810561.3000**Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.00**Fontes:** 0133 e 0301**FABIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 728375**Polícia Militar - PM-ES -****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 098/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SANTA PAULA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** SANTA PAULA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2020-4JSXL.**OBJETO:** Aquisição de material de adestramento, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 016/2020.**VALOR TOTAL:** R\$ 54.480,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta atividade: 2902, Fonte 101, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.12 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 05 de Outubro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.**Protocolo 728536****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 099/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ALGEMAS BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS LTDA.**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** ALGEMAS BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS LTDA.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2021-2SLNJ.**OBJETO:** Aquisição de algemas, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 037/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta projeto: 3000, Fonte 307, PI3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 05 de Outubro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.**Protocolo 728540****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 100/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2020-X9N27.**OBJETO:** Aquisição de papel higiênico, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 018/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 11.490,00 (onze mil quatrocentos e noventa reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta atividade: 2902, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 05 de Outubro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC-PM COMANDANTE GERAL DA PMES.**Protocolo 728542**

Polícia Civil - PC-ES -

EDITAL Nº 025/2021 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente, **AVISA** que no dia **13.10.2021 (quarta-feira)**, às **14 horas**, no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá a julgamento/apreciação os processos abaixo discriminados, ficando desde já os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral:

PAD 068/2019 em desfavor **PC IP SEBASTIÃO PATRICIO FILHO** (Defensor: Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198); **PAD 071/2019** em desfavor **PC IP ROGÉRIO GOMES** (Defensor: Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198); **PAD 070/2019** em desfavor **PC APC RAQUEL MARGARIDA RODRIGUES** (Defensor: Dra. Arianne Cristian Bento dos Santos, OAB/ES 16.593).

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 728681

Resolução nº 072/2021, 05 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o **E-DOCS 2021-MLCJL, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 025, de 05/10/2021, em desfavor do servidor policial **PC EP GIL LORENTZ RODRIGUES**, número funcional 3192075, pelos indícios de supostas práticas de transgressões disciplinares previstas no **Art. 192, incisos XII e LXXXI c/c artigo 3º, incisos VII e X**, da Lei 3.400/81 e suas alterações legais e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 728563

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 416 de 06/10/2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO, instituída pela Instrução de Serviço nº 034, de 03/02/15, publicada no DIO de

04/02/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO - CAEP**:

CAEP - Comissão de Avaliação de Estágio Probatório		
379521	SERGIO ALMEIDA DE MELLO	PRESIDENTE
2485486	ALESSANDRO GIRARDI	SUPLENTE
3358704	NICOLLE SANTIAGO DE CASTRO PERUSIA	MEMBRO
3416305	CARLA RENATA SOUZA DE LACERDA	
1566660	ROSA CRISTINA GODINHO GALINA	
3123774	DANIELLE SAADE FORTALEZA CHALUB	
3370968	FERNANDA FERNANDES FREITAS	
2970929	KARINA SANZ REGATTIERI BALARINE	SUPLENTE
374663	AELCIO DA SILVA GONCALVES FILHO	
3596834	MARIANA DEZAN GARCIA	
2940183	VIVIANE DE PAULA RAMOS MACIEL	

Art. 2º - No impedimento de um dos titulares, os suplentes assumirão automaticamente, sob determinação do Presidente da referida Comissão.

Art. 3º - O Presidente da Comissão nomeará um dos membros para secretariar as reuniões da referida Comissão;

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

E-DOCS-2021-DFSGW

Vitória, 06 de outubro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 728768

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - ACADEPOL/ES

EXTRATO REFERENTE AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PCES 2021 - 4ª ETAPA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL PCES 001/2018.

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL-ES), nos termos do Art. 97, do Decreto 2.965-N, de 20 de março de 1990. Resolve tornar público:

OS Nº 03/2021 Homologa as matrículas e o Resultado Final dos candidatos que concluíram com aproveitamento o referido curso;

OS Nº 04/ 2021 cancelamento de matrícula e desligamento de candidatos (a pedido), conforme previsto no artigo 99, inciso V, do Regimento Interno da ACADEPOL/ES;

OS Nº 05/2021 cancelamento matrícula e desligamento candidato, conforme previsto artigo 99, inciso II, do Regimento Interno da ACADEPOL/ES;

OS Nº 06/2021 adiamento do curso de formação profissional de candidato em razão cumprimento de decisão judicial proferida nos autos Nº 5000416-43.2021.8.08.0002;

OS Nº 07/2021 suspensão do Curso de Formação Profissional para candidato ao cargo Perito Oficial Criminal - Despacho PGE/PCA Nº 01203/2021.

OS Nº 08/2021 cancelamento matrícula de candidato do Curso de Formação Profissional PCES 2021.

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

As referidas Ordens de Serviço estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico bie.pc.es.gov.br/bie (edição publicada em 08/10/2021); bem como no Instituto aocp (www.institutoaocp.org.br); e sede da ACADEPOL/ES a partir da data de 08/10/2021.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2021.

JOEL LYRIO JUNIOR

Delegado de Polícia Classe Especial
Diretor da ACADEPOL/ES

Protocolo 728752

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 288-2021**

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/PCES
E-DOCS 2021-QKRG

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico 080/2021

CONTRATADA: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.677.870/0001-23

OBJETO: WORKSTATION

VALOR: R\$ 301.000,00

VIGÊNCIA: terá início no dia posterior a publicação no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários

FONTE: 307

DENISE MARIA CARVALHO

Delegada Geral Adjunta da PCES

Protocolo 728156

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0261/2021

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo E-Docs: 2021-558C0

Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação

Contratado: LIFE TECNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E

INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: no 63.067.904/0002-35

Objeto: Prestação de serviços de especializado de desmontagem, deslocamento, montagem e reinstalação

de 02 (dois) Analisadores Genéticos Biosystems TM 3500.

Valor Total: R\$ 13.582,80

Vigência: terá início no dia posterior a publicação, vigência total do contrato - 12 (doze) meses.

Fonte: 101

Dr.ª DENISE MARIA CARVALHO

Delegada Geral Adjunta /PCES

Protocolo 728157

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 000285-2021

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo E-Docs nº. 2021-9J5KG

Forma de Contratação: Tomada de Preços nº. 004/2021

Contratado: VILLA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 02.394.085/0001-65

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES, REVITALIZAÇÃO DE FACHADAS DO PRÉDIO DA CENTRAL 02 - PCES

Valor Global: R\$ 2.752.957,01

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação e terá duração de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias corridos, podendo ser prorrogado.

Fonte: 359

Dr.ª. DENISE MARIA CARVALHO

Delegada Geral Adjunto /PCES

Protocolo 728469

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0289/2021**

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo E-Docs: 2021-2021-TG4T0

Forma de Contratação: Pregão 081/2021

Contratada: S.S Solutions Científica Ltda

CNPJ: 07.731.546/0001-61

Objeto: Serviço de Manutenção em Cabine de Fumigação e Capela de Exaustão no Laboratório de Papiloscopia Forense da PCES

Vigência: 24 meses a contar do dia posterior a publicação.

Fonte: 107

DENISE MARIA CARVALHO

Delegada Geral Adjunta /PCES

Protocolo 728487

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N nº 1563/2021.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 42 da IS N nº 04, publicada em 24/02/2011, e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo e-docs nº **2021-P3651**.

CONSIDERANDO as razões de interesse público na decretação da medida, já justificadas no bojo do processo em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar medida cautelar de SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES, durante o curso do processo administrativo, ao despachante **LEONARDO LUBE, CPF nº 030.927.497-40, Leonardo Lube Despachante Documentalist ME, CNPJ nº 23.426.941/0001-97**, localizado em Cariacica/ES.

Art. 2º Fica cientificado o Sindicato dos Despachantes do Estado do Espírito Santo - SINDESPEES do teor desta decisão e do respectivo processo.

Art. 3º A suspensão cautelar terá início a partir da data da publicação, ocasião em que haverá o bloqueio das senhas de acesso e todos os serviços prestados pelo credenciado.

Parágrafo único. A presente medida poderá ser revogada, caso a instrução processual assim se justifique.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência ao credenciado acima citado.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES

Protocolo 729026

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2021.

A GERENTE RECURSOS HUMANOS DO DETRAN ES, no uso das atribuições que lhe confere a IS. Nº 1431, de 01 de setembro de 2010, resolve conceder Abono de Permanência ao servidor abaixo:

Nome: HELOISA HELENA ALVARENGA COELHO

Nº Funcional: 2788608/1

Data da Concessão do Abono de Permanência: 19/10/2009.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

DEBORA REGINA P.P.B.L.TOURINHO

Gerente de Recursos Humanos DETRAN-ES
Protocolo 729032

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 047/2021**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

PROCESSO Nº: 2021-7CGQH

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico 024/2021.

CONTRATADA: YOFITNESS LTDA ME

CNPJ: 29.101.955/0001-17

OBJETO: prestação de serviços de ginástica laboral presencial e online

VALOR MENSAL: R\$ 1.491,60 (hum mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 17.899,20 (dezessete mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: terá início no dia subsequente ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial e terá duração de 12 meses **FONTE:** 271000001

COMISSÃO GESTORA: Leonardo de Freitas, nº Funcional 3111555; Fabrícia Borges Ruy, nº Funcional 3318540; Licia Binda Zamprognio, nº Funcional 3583929, Marcelo Matias dos Santos, nº Funcional 3477649; Amabille Munique Trindade Ambrosio, nº Funcional 3507793.

Vitória, 05 de outubro de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 729029

COVID-19

Habilidade de imaginar-se no lugar de outra pessoa;

Compreensão dos sentimentos, desejos, ideias e ações de outrem.

Esteja do lado da vida.

POSICIONE-SE!

EMPATIA
EM.PA.TI.A

www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

IMPRESSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICAMOS HOJE O QUE VAI ACONTECER AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPOS.

www.dio.es.gov.br

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

IMPRESSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.111/2021

Altera títulos de seções e de subseções, numerações e redações de artigos da Resolução CEE nº 3.777, de 20 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões das Sessões Plenárias dos dias 06 de abril, 20 de abril, 18 de maio, 25 de maio, 03 de agosto, 17 de agosto e as deliberações conclusivas da Sessão Plenária realizada no dia 14 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 17 e 20, que passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

"Art. 17. O pedido de aprovação para credenciamento das instituições públicas de ensino será protocolado com a seguinte documentação:

I – regimento escolar a ser aprovado pela SRE, no caso de instituições de educação básica;

II – regimento acadêmico devidamente aprovado pelo órgão de deliberação máxima da instituição, no caso de instituições de ensino superior;

III – projeto político-pedagógico – PPP -, elaborado conforme o disposto no inciso I do artigo 47 desta Resolução, no caso de instituições de educação básica;

IV – plano de desenvolvimento institucional – PDI -, elaborado conforme o disposto no inciso II do artigo 47 desta Resolução, no caso de instituições de educação profissional e de ensino superior;

V – plano de autoavaliação institucional – PAI -, considerando o disposto nos artigos 48 a 51 desta Resolução, no caso de instituições de educação profissional e de ensino superior;

VI – plano(s) de curso – PC -, no caso de educação profissional e/ou projeto pedagógico do(s) curso(s) – PPC, a ser(em) ofertado(s), no caso de ensino superior; e

VII – comprovação do cumprimento da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN -, que estabelece o piso nacional do magistério.

(...)

§ 2º A instituição de ensino estadual ou municipal só poderá iniciar suas atividades após a protocolização do pedido de aprovação para credenciamento, devidamente instruído, observando o prazo estabelecido no artigo 16 desta Resolução."

"Art. 20. O pedido de renovação de credenciamento de uma instituição pública de ensino será instruído com a mesma documentação e terá a mesma tramitação do pedido inicial de aprovação para credenciamento, na qual será ainda incluído o relatório sintético de autoavaliação institucional, com indicações de medidas adotadas para a melhoria contínua do processo educacional.

Parágrafo único. O novo PPP, o novo PDI e o relatório de autoavaliação deverão conter informações e elementos que demonstrem a evolução e o processo de desenvolvimento institucional."

Art. 2º Alterar o caput e seus incisos I e II, o § 2º, os incisos II e III do § 4º e o § 5º do artigo 23, que passa a vigorar com a seguinte redação;

"Art. 23. A solicitação de credenciamento de instituições privadas de ensino será protocolada na SRE à qual estiver jurisdicionada, conforme os prazos estabelecidos na Resolução CEE/ES nº. 5.118/2018, ou outra que a substitua, e instruída com a seguinte documentação:

I – requerimento ao Secretário de Estado da Educação, firmado pelo representante legal da mantenedora;

II – documentação da instituição mantenedora e da instituição mantida; e

(...)

§ 2º A documentação necessária dos representantes da instituição mantenedora, composta pelo **curriculum vitae** de cada representante legal, permanecerá atualizada na instituição mantida, conforme o artigo 149 desta Resolução.

(...)

§ 4º (...)

(...)

II – PPP e/ou PDI, elaborado(s) conforme o disposto no artigo 47 desta Resolução;

III – plano de autoavaliação institucional, organizado conforme o disposto nos artigos 48 a 50 desta Resolução, no caso de educação profissional.

§ 5º O pedido de autorização de curso(s), etapa(s) ou modalidade(s) de ensino que comporá o pedido de credenciamento será formalizado por meio do PPP ou do(s) plano(s) de curso(s).

(...)”

Art. 3º Alterar o artigo 24, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 24.** Da análise do PDI e do PAI será exarado parecer analítico, com base no inciso II do artigo 47 e nos artigos 48 a 50 desta Resolução.

Parágrafo único. O parecer analítico tratado no caput deste artigo condicionará o resultado do pedido de credenciamento institucional.”

Art. 4º Alterar os incisos II e III e o parágrafo único do artigo 27, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 27.** (...)

(...)

II – relatório sintético da autoavaliação institucional, com indicações de medidas adotadas para a melhoria contínua do processo educacional;

III – PPP e/ou PDI proposto(s) para o novo interstício de cinco anos; e

(...)

Parágrafo único. Os novos PPP e PDI e o relatório sintético de autoavaliação deverão conter informações e elementos que demonstrem a evolução pretendida pela instituição de ensino para o período de cinco anos.”

Art. 5º Manter a redação do parágrafo único como § 1º e acrescentar o parágrafo 2º ao artigo 33, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 33.** (...)

(...)

§ 1º O CEE terá prazo de sessenta dias, após o recebimento do processo, para se pronunciar sobre a questão e emitir resolução, que será submetida à homologação do Secretário de Estado da Educação.

§ 2º No caso das instituições públicas, a oficialização de mudanças de denominação de mantenedoras e de mantidas, por serem realizadas por ato oficial de governos, devem ser comunicadas à Plenária do CEE ao qual caberá tão somente registrá-las em seus arquivos e dar ciência à instituição interessada.”

Art. 6º Alterar o inciso I do artigo 44, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 44.** (...)

I – expirar o prazo do credenciamento ou do novo credenciamento institucional, sem novo pedido por parte da instituição;
(...)”

Art. 7º Alterar o artigo 46, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 46.** A organização das instituições de ensino terá como base:

I – os instrumentos de gestão escolar ou acadêmica, representados pelo(s):

a) Projeto Político-Pedagógico – PPP –, para as instituições de ensino que ofertam a educação básica, descrito no inciso I do art. 47;

b) Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e Plano de Autoavaliação Institucional – PAI –, para as que ofertam educação profissional e/ou ensino superior, descritos, respectivamente, no artigo 47, e nos artigos 48 a 50;

c) regimento escolar ou acadêmico, conforme o caso; e

d) planos operacionais anuais da unidade escolar.

II – o perfil do seu corpo docente, especialistas e administrativos, que deve ser adequado ao funcionamento educacional pretendido; e

III – a infraestrutura adequada à oferta educacional pretendida.”

Art. 8º Alterar o título da subseção I da seção I do capítulo I do título III do livro I, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Subseção I - Do Projeto Político-Pedagógico – PPP - e do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI”

Art. 9º Alterar o art. 47, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 47.** O PPP e o PDI constituem documentos que orientam a organização pedagógica e administrativa das instituições aos quais estão agregados o plano de metas e o plano de sustentabilidade para um período de cinco anos, e a sua organização envolve os seguintes elementos:

I – Projeto Político-Pedagógico – PPP –, somente para a educação básica:

a) identificação da escola: denominação, endereço, entidade mantenedora, abrangência de atuação, dados dos gestores e membros da equipe de elaboração do PPP;

b) caracterização da instituição: descrição da história da instituição, inserção regional, abrangência, área de atuação, articulações com outras instituições, princípios e concepções (de sociedade, de criança, de jovem e de adulto, e de educação) que fundamentam a proposta educacional;

c) contexto: caracterização da comunidade atendida, apresentando número de alunos total e por segmento, taxas de reprovação, médias de notas e avaliações no contexto regional e municipal, relação escola-comunidade, objetivos e metas da escola (considerando a responsabilidade socio-ambiental, a inclusão social, o desenvolvimento econômico e social, a preservação da memória cultural e do patrimônio histórico-cultural do meio em que se insere);

d) gestão escolar: apresentação da concepção de gestão democrática, de órgãos/instâncias colegiadas (conselhos, grêmios, associações, etc.), descrição dos recursos humanos, físicos e tecnológicos, contemplando caracterização das instalações gerais, administrativas, salas de aula, laboratórios, recursos tecnológicos, biblioteca e sua política de atendimento, descrição do perfil de profissionais que atuam na escola, do mecanismo de recrutamento e seleção e contratação de pessoal, das condições institucionais do trabalho docente e administrativo (regime de trabalho e carga horária), de processos de formação contínua dos profissionais e apresentação da política de apoio ao estudante (mecanismo de acesso e permanência);

e) política de educação inclusiva, com especificação do atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais;

f) proposta pedagógica – PP -: apresentação de concepções/pressupostos orientadores de etapas e modalidades ofertadas, da organização curricular (explicitando a concepção de currículo e descrevendo áreas de conhecimento, componentes curriculares e cargas horárias), de metodologias de ensino e de procedimentos de avaliação da aprendizagem adotados;

g) plano de ação: apresentação de metas e estratégias propostas para atingir os objetivos, e as ações a serem desenvolvidas anualmente (previsão de inovação pedagógica e ampliação de infraestrutura tecnológica), instâncias responsáveis e recursos necessários (plano de sustentabilidade financeira), programas que realizam e de que participam;

h) autoavaliação institucional: descrição do processo de autoavaliação realizado pela unidade escolar, contemplando os aspectos constantes nos artigos de 48 a 50 e a escuta de equipe gestora, professores, pais e alunos.

II – Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI -, para a educação profissional e o ensino superior:

a) breve histórico da instituição, inserção regional, e abrangência, área de atuação;

b) concepções que embasam a prática educativa e que garantem identidade e qualidade ao trabalho desenvolvido pela instituição: filosofia educacional, valores preconizados e diretrizes pedagógicas;

c) organização da oferta pretendida na vigência do PDI;

d) articulação entre as atividades desenvolvidas na instituição;

e) projetos integradores: trabalhos interdisciplinares, programas de estágio, estudos complementares e assemelhados, com sua caracterização e regulamento;

f) indicadores de produtividade institucional: relação oferta/demanda, relação matrículas iniciais/finais, evasão e repetência;

g) políticas de educação inclusiva, com especificação do atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais;

h) cronograma de desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos na vigência do PDI, especificando o plano de metas para a instituição e os planos de inovação científica e pedagógica, de ampliação da infraestrutura tecnológica e acadêmica e o de aperfeiçoamento didático de cada curso.

i) responsabilidade social da instituição, em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, à preservação da memória cultural e do patrimônio histórico-cultural do contexto em que se insere;

j) formas de comunicação interna e externa e de integração com a comunidade;

k) políticas de pessoal, contendo: perfil do corpo docente e do corpo administrativo (formação e experiência profissional);

l) mecanismo de recrutamento, seleção e contratação de pessoal (somente para o ensino superior);

m) condições institucionais do trabalho dos profissionais, especificando: regime de trabalho, política de desenvolvimento do pessoal docente e administrativo, e acompanhamento do trabalho docente e administrativo (somente para o ensino superior);

n) gestão institucional e participação dos segmentos da comunidade escolar nos processos de decisão (somente para o ensino superior);

o) descrição da infraestrutura física, com caracterização dos seguintes espaços e serviços: instalações gerais; instalações acadêmico-administrativas; salas de aulas; laboratórios;

recursos audiovisuais, multimídia, internet e intranet; biblioteca, incluindo estrutura física e tecnológica, pessoal, quantitativo de acervo físico e de acesso virtual, política de funcionamento e políticas de aquisição, expansão, atualização e manutenção do acervo; e políticas de aquisição, expansão, atualização e manutenção dos equipamentos, dos softwares e dos recursos audiovisuais;

p) políticas de atendimento aos estudantes, incluindo: programas de apoio à inserção escolar e o estímulo de acesso, permanência e desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotações; eventos científicos, culturais, técnicos e/ou artísticos institucionalizados; programa de bolsas de estudos; e

q) plano de sustentabilidade financeira para o período de vigência do PDI, que considere os investimentos necessários e o custeio das atividades propostas.

§ 1º Para credenciamento e renovação de credenciamento, as instituições que, além da educação básica, oferecem educação profissional, devem protocolizar processos contendo PPP, para a oferta da educação básica, e PDI e PAI, para a oferta da educação profissional, atendendo ao que definem os incisos I e II deste artigo.

§ 2º O PPP e o PDI constituem o documento de identidade da instituição, produzido como resultado do diálogo entre os diversos segmentos da comunidade escolar, que tem a finalidade de organizar e planejar o trabalho administrativo e pedagógico da instituição."

Art. 10. Alterar o parágrafo único do artigo 49, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49. (...)

Parágrafo único. A autoavaliação institucional será desenvolvida de forma contínua, e sua operacionalização será sistematizada por meio de plano anual."

Art. 11. Alterar os artigos 50, 51 e 52, que passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

"Art. 50. O plano anual de autoavaliação institucional será elaborado pela instituição, considerando as especificidades e abrangendo as dimensões do PPP, do PDI e de outros aspectos considerados relevantes pela comunidade escolar ou acadêmica.

§ 1º A avaliação institucional deverá ser realizada com a participação da comunidade escolar ou acadêmica.

§ 2º O plano anual de autoavaliação institucional deverá permanecer na instituição, disponível para os órgãos de supervisão.

§ 3º O plano anual de autoavaliação institucional deverá ser elaborado e implementado por comissão própria constituída por representantes dos diferentes segmentos que compõem a comunidade escolar ou acadêmica."

"Art. 51. Os resultados da autoavaliação institucional serão consolidados em relatórios, que orientarão o planejamento institucional e deverão constar do processo relativo a nova solicitação de autorização.

Parágrafo único. Os resultados da autoavaliação institucional poderão conduzir à necessidade de reformulação do PPP ou do PDI, cujo pedido de aditamento será protocolizado na SRE da jurisdição da instituição, com a seguinte documentação:

- I** – ofício ao Secretário de Estado da Educação, comunicando o aditamento;
- II** – relatório sintético da autoavaliação institucional, com os indicadores que fundamentam as alterações propostas; e
- III** – PPP ou PDI reformulado."

"Art. 52. São fases do processo de aditamento do PPP e do PDI:

- I** – protocolização da solicitação na SRE ou no CEE;
- II** – análise preliminar realizada pela SRE, quando for o caso; e
- III** – análise do CEE, mediante parecer.

Parágrafo único. Não será exarada resolução do CEE em caso de pedido de aditamento do PPP e do PDI.”

Art. 12. Alterar o § 2º do artigo 53, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 53** (...)

(...)”

§ 2º A aprovação do regimento e de suas alterações é da competência da SRE à qual a instituição de ensino estiver subordinada, no caso da educação básica, e, do órgão de deliberação máxima da instituição, no caso da educação superior.

(...)”

Art. 13. Alterar o § 1º do artigo 54, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 54** (...)

(...)”

§ 1º O plano anual de trabalho de uma instituição de ensino, organizado a partir do PPP ou do PDI, tem como finalidade a articulação das ações previstas para a evolução da instituição e para a melhoria contínua do processo educacional.

(...)”

Art. 14. Acrescentar o inciso VI ao artigo 56, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 56** (...)

(...)”

VI - Profissionais de notório saber para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional nos itinerários formativos de formação técnica e profissional, em cursos de educação profissional e no ensino superior, em conformidade com regulamentação específica do CEE.”

Art. 15. Alterar o artigo 58, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 58.** A formação inicial para a docência na educação profissional técnica de nível médio, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs - para educação profissional técnica de nível médio, realiza-se em cursos de graduação, em programas de licenciatura ou outras formas em consonância com a legislação vigente.

§ 1º Na ausência de docentes, como previsto no caput deste artigo, poderão, ainda, atuar profissionais na seguinte ordem preferencial:

I - portador de título de mestre ou doutor no componente curricular ou na área do componente curricular do curso técnico, com cinco anos de prática profissional na área do componente curricular do curso técnico;

II - graduado em curso superior de área afim, cujo currículo contenha, no mínimo, 240 horas de componentes curriculares afins à habilitação do curso técnico, com cinco anos de prática profissional na área do componente curricular do curso técnico;

III - graduado em outros cursos superiores, com cinco anos de prática profissional na área do componente curricular do curso técnico;

IV - profissional com curso superior incompleto, desde que tenha cursado com aproveitamento, no mínimo, 240 horas de componentes curriculares afins, e com cinco anos de prática profissional na área do componente curricular do curso técnico; e

V - profissional habilitado em curso técnico de nível médio correspondente à habilitação profissional do curso em que irá lecionar, com comprovada prática profissional na área de, no mínimo, 05 anos.

§ 2º Excepcionalmente, poderão atuar profissionais com notório saber reconhecido nos termos do inciso IV do artigo 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em conformidade com regulamentação específica do CEE – ES.”

Art. 16. Alterar a alínea **d** do inciso I, as alíneas **a, c, d, e, f** do inciso II, as alíneas **b, c, e** do inciso III e as alíneas **b, c, e, j, k** do inciso IV do artigo 69, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 69** (...)

I – (...)

(...)

d) biblioteca ou ambientes organizados para práticas de leitura, com acervo adequado à faixa etária;

(...)

II – (...)

a) salas de aula compatíveis com o PPP da instituição e com área não inferior a um metro e vinte centímetros quadrados por estudante e dois metros quadrados para o professor, observando-se o limite máximo do número de estudantes estabelecido no § 2º do artigo 138 desta Resolução;

(...)

c) quadra poliesportiva ou espaços adequados e destinados, principalmente, às aulas e atividades de educação física;

d) laboratório de ciências fixo ou móvel, no caso de a oferta ser exclusiva do ensino fundamental;

e) laboratório de física, química e biologia fixo ou móvel, no caso do ensino médio, equipado de modo a atender aos três componentes curriculares;

f) laboratório de informática devidamente equipado ou recursos e ferramentas tecnológicas, com acesso à internet, para serem utilizados com os estudantes;

(...)

III – (...)

(...)

b) ambientes para funcionamento da diretoria, da coordenação pedagógica, da coordenação de curso, da secretaria e da sala de professores;

c) laboratório de informática devidamente equipado ou recursos e ferramentas tecnológicas, com número de equipamentos na proporção de um para cada dois estudantes, com acesso à internet e softwares adequados aos cursos ministrados;

(...)

e) biblioteca com área suficiente para o atendimento à clientela, com computadores conectados à internet, política de funcionamento consolidada e com acervo de, pelo menos, um título da bibliografia básica e dois títulos da bibliografia complementar para cada componente curricular do curso proposto, disponíveis física ou virtualmente:

1- em meio físico, com, pelo menos, três exemplares para cada referência, e dois títulos da bibliografia complementar, com, pelo menos, um exemplar de cada um;

2- biblioteca virtual, com comprovação de liberação de acesso compatível com o número de vagas ofertadas.

(...)

IV – (...)

(...)

b) ambientes para funcionamento da diretoria, da coordenação pedagógica, da coordenação de cursos, da secretaria e sala de professores;

c) laboratório de informática devidamente equipado, com número de máquinas na proporção de uma para cada dois estudantes, acesso à internet e **softwares** adequados aos cursos ministrados;

(...)

e) biblioteca com área suficiente à clientela, com áreas específicas para estudo individual e em grupo, interligada à internet, com política de funcionamento consolidada, acervo mínimo composto por três títulos da bibliografia básica de cada componente curricular na proporção de um volume para cada grupo de oito estudantes, três títulos da bibliografia complementar de cada componente curricular em qualquer proporção, duas assinaturas correntes de periódicos para cada curso de graduação, monografias, dissertações e teses na área de oferta do(s) curso(s), catálogos, dicionários, sendo desejáveis obras clássicas que abordam a universalidade das ideias;

(...)

j) garantia de acessibilidade a instalações da instituição por meio de recursos que viabilizem acesso e favoreçam a mobilidade; e

k) espaço de vivência que permita a interação social dos estudantes.”

Art. 17. Alterar o caput e o inciso III do artigo 70, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70. O currículo de cada curso, etapa ou modalidade de ensino ofertado pela instituição de ensino integrará o seu PPP, no caso da educação básica, o PC, no caso da educação profissional, e o PPC, no caso do ensino superior, e será acessível aos estudantes, seus pais ou responsáveis e à comunidade em geral, e atenderá ao disposto:

(...)

III – nas normatizações vigentes do CNE;

(...)”

Art. 18. Alterar o artigo 85, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 85.** Transferência é o ato de desvincular-se de uma instituição de ensino e vincular-se a outra, para prosseguimento de estudos, e poderá ocorrer em qualquer época do ano.

§ 1º Em caso de o estudante realizar processo de transferência entre instituições ou redes de ensino ou mudança de itinerário formativo ao longo de seu curso, as instituições ou redes de ensino farão a análise do histórico escolar do estudante e deverão computar toda a carga horária cumprida com êxito pelo estudante em seu percurso formativo anterior e deverão, se necessário:

I – ofertar atividades de recuperação paralela das competências e habilidades descritas na BNCC não desenvolvidas pelo estudante na instituição de origem, no caso de a carga horária cumprida na instituição de origem referente à formação geral básica ser menor que na instituição de destino; e

II – ofertar, na forma de atividades complementares, conteúdos e conceitos a fim de garantir o alinhamento do estudante em relação ao itinerário que irá cursar, caso ele passe a seguir um itinerário diferente ao que cursava anteriormente, sem que haja prejuízo para o tempo de conclusão do ensino médio por parte do estudante.

§ 2º Para os itinerários formativos técnico-profissionais, o estudante deverá cumprir integralmente a carga horária referente à habilitação profissional pretendida, podendo, neste caso, ser estendido o tempo para a conclusão do ensino médio.”

Art. 19. Acrescentar os parágrafos 3º e 4º ao artigo 89, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 89. (...)

(...)

§ 3º Para reconhecer equivalência entre aprendizagens, da formação geral básica - FGB - e dos itinerários formativos do currículo do ensino médio, realizadas por estudantes transferidos, caberá à escola observar:

I – carga horária cursada;

II – habilidades e competências desenvolvidas;

III – análise da compatibilidade dos componentes estudados na FGB e nos itinerários por área de conhecimento na escola de origem com os da escola de destino.

§ 4º A equivalência da aprendizagem, após análise técnica, deve ser validada pelo conselho de classe, no caso da educação básica, e colegiado de curso, no caso do ensino superior.

Art. 20. Alterar os artigos 106, 107, 108, 110, 112, 114 e 117, que passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

“Art. 106. Os procedimentos de avaliação e os critérios de acompanhamento, registro e comunicação dos desempenhos dos educandos deverão estar sistematicamente organizados e expressos no regimento escolar ou acadêmico e no PPP da instituição de ensino, no caso da educação básica, no PC, no caso da educação profissional, e no PPC, no caso do ensino superior.”

“Art. 107. Os registros do rendimento dos estudantes serão periodicamente comunicados a eles, e aos seus pais, quando se tratar de estudantes menores de dezoito anos.”

“Art. 108. A elaboração, aplicação e julgamento das provas, trabalhos, o controle da frequência, o registro dos resultados e as demais atividades de avaliação do estudante são da competência do professor, respeitadas as normas estabelecidas coletivamente pela comunidade escolar e expressas no regimento escolar ou acadêmico, no PPP da instituição de ensino, no caso da educação básica, no PC, no caso da educação profissional, e no PPC, no caso do ensino superior.”

(...)

“Art. 110. Na educação infantil, a avaliação deverá assumir um caráter essencialmente orientador, levando-se em conta o desenvolvimento integral da criança, possibilitando ao professor acompanhar o seu progresso sem a preocupação de notas para promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.”

(...)

“Art. 112. A recuperação constitui um processo articulado à avaliação que possibilita ao estudante, sob nova forma e em condições especiais, a construção de aprendizagens não alcançadas e deverá ser oportunizada, preferencialmente, pelo próprio professor, ao qual cabe a responsabilidade de declarar se os estudos realizados pelo estudante alcançaram o desempenho previsto.

Parágrafo único. As normas para o desenvolvimento da recuperação comporão a sistemática de avaliação do rendimento escolar, expressa no regimento e no PPP da instituição de ensino, no caso da educação básica, no PC, no caso da educação profissional, e no PPC, no caso do ensino superior.”

(...)

“Art. 114. A critério da instituição de ensino, poderá ser oferecida a recuperação em período especial ao estudante que não logrou êxito em até três disciplinas, após a recuperação final e antes do início do ano letivo subsequente, se prevista no PPP da instituição de ensino, no caso da educação básica, no PC, no caso da educação profissional, e no PPC, no caso do ensino superior.

§ 1º A recuperação a que se refere o caput deste artigo é a oportunidade oferecida ao estudante de alcançar o desempenho mínimo exigido para a promoção, antes do início do período letivo subsequente.

§ 2º É vedada a recuperação em período especial para estudante que não estiver regularmente matriculado na instituição de ensino ofertante, no período letivo em que incidir o processo de recuperação.

§ 3º As instituições de ensino que optarem por aderir ao disposto no **caput** deste artigo deverão, nos prazos previstos para renovação de credenciamento, de reconhecimento, de renovação de aprovação/autorização de curso, etapa e/ou modalidade de ensino, apresentar a adequação procedida em seus regimentos internos, no PPP da instituição de ensino, no caso da educação básica, no PC, no caso da educação profissional, e no PPC, no caso do ensino superior.”

(...)

“Art. 117. A promoção, decorrente do processo avaliativo, constitui a passagem do estudante para o ano, série, etapa, estágio ou ciclo escolar subsequente, desde que tenha alcançado os requisitos mínimos previstos no PPP, no PC ou no PPC; e nas normas estabelecidas no regimento escolar ou acadêmico da instituição de ensino.”

Art. 21. Alterar o inciso XV do artigo 123, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 123. (...)
(...)

XV – espaço para observações e/ou outros registros necessários para discriminar horas de atividades complementares realizadas pelo estudante para além da instituição de ensino onde está matriculado, no caso do novo ensino médio.”

Art. 22. Manter a redação do parágrafo único como § 1º e acrescentar o parágrafo 2º ao artigo 124, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 124. (...)
(...)

§ 1º Será obrigatória a inserção do eixo tecnológico e do número do cadastro do SISTEC nos diplomas e certificados dos concluintes de curso de educação profissional de nível médio ou correspondentes qualificações e especializações técnicas de nível médio, para que eles tenham validade nacional para fins de exercício profissional.

§ 2º No caso do ensino superior, a expedição de diplomas e certificados deverá obedecer à Portaria do MEC, nº 1.095, de 25 de outubro de 2018 ou outra normatização que a venha substituir.”

Art. 23. Alterar o inciso II e o § 1º do artigo 125, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 125. (...)
(...)

II – nas instituições privadas de ensino:

a) autorização; e

b) renovação de autorização.

(...)

§ 1º A legalização de cursos nas instituições de ensino superior jurisdicionadas ao CEE, além da aprovação, dependerá, também, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento.

(...)”

Art. 24. Alterar os artigos 126, 128 e 129, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 126. Para o reconhecimento ou renovação de reconhecimento de curso de ensino superior, será exigida a infraestrutura acadêmica e tecnológica completa para o funcionamento do que for requerido.”

(...)

“Art. 128. Para a aprovação de curso(s), etapa(s) e/ou modalidade(s) de ensino nas instituições públicas de ensino, deverá ser instruído processo com PPP, no caso das instituições que ofertam educação básica, com PC ou PPC, no caso de instituições que ofertam educação profissional ou ensino superior, organizados, respectivamente, conforme os artigos, 138, 389 e 234 desta Resolução.”

“Art. 129. Para a renovação da aprovação de curso(s), etapa(s) e/ou modalidade(s) de ensino nas instituições públicas de ensino, deverá ser instruído processo, com a comprovação da evolução do curso, etapa e/ou modalidade, elaborada a partir da autoavaliação institucional, além do PPP, para instituições que ofertam educação básica, e PC, atualizados, para as instituições que ofertam ensino técnico-profissional.

Parágrafo único. Este artigo não se aplica ao ensino superior que deverá solicitar o reconhecimento de seus cursos.”

Art. 25. Alterar o título da seção I do capítulo III do título IV do livro I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Seção I

Da Autorização e da Renovação da Autorização”

Art. 26. Alterar os artigos 130, 131 e 132, que passam a vigorar, respectivamente, com outra numeração e a seguinte redação:

“Art. 136. O pedido de autorização de curso(s), etapa(s) e/ou modalidade(s) de ensino será protocolado na SRE à qual a instituição de ensino credenciada está vinculada, no prazo de até noventa dias antes do início previsto das atividades de ensino, e constará de:

I – requerimento, com a identificação da entidade mantenedora e da instituição mantida, curso(s), etapa(s) ou modalidade(s) de ensino pleiteados, caracterização da oferta e assinatura(s) do(s) mantenedor(es);

II – caracterização da oferta no contexto do PPP ou do PDI; e

III – PPP, quando se tratar de educação básica, ou PC, quando se tratar de educação profissional.

Parágrafo único. Para a renovação de autorização de curso(s), etapa(s) e/ou modalidade(s) de ensino nas instituições privadas de ensino, deverá ser instruído processo, com a comprovação da evolução do curso, etapa e/ou modalidade, elaborada a partir da autoavaliação institucional, além do PPP ou Plano de Curso atualizado, quando se tratar de cursos de educação profissional de nível médio.”

“Art. 137. A caracterização da oferta de curso, etapas e modalidades no contexto do PPP ou do PDI deverá conter os seguintes dados:

I – objetivos da oferta;

II – turno(s) de funcionamento, quando de oferta presencial;

III – capacidade de matrícula;

IV – articulação do curso, da etapa e da modalidade propostos com as metas institucionais definidas no PPP ou PDI; e

V – plano de investimento para a plena implantação do curso.”

“Art. 138 O Projeto Político-Pedagógico – PPP-, o Plano de Curso – PC - e o Projeto Pedagógico de Curso - PPC - deverão ser, respectivamente, assim organizados:

I – o PPP com base no inciso I do artigo 47 desta Resolução;

II – o PC com base no artigo 389 desta Resolução; e

III – o PPC com base no artigo 234 desta Resolução.

§ 1º A infraestrutura destinada à oferta da educação básica, da educação profissional e do ensino superior, a ser descrita nos documentos referenciados no **caput** deste artigo deverá contemplar:

I – ambientes gerais;

II – biblioteca e ou ambientes organizados para práticas de leitura, bem como o acervo;

III – laboratórios específicos; e

IV – equipamentos.

§ 2º As instituições de ensino integrantes do Sistema de Ensino do Estado deverão observar os seguintes limites máximos de estudantes por turma:

I – na educação infantil:

a) crianças com idade de 0 a 1 ano: 6 crianças por professor e um cuidador escolar, que deverá ter, no mínimo, escolaridade de nível médio;

b) crianças com idade entre 1 e 2 anos: 10 crianças por professor e um cuidador escolar, que deverá ter, no mínimo, escolaridade de nível médio;

c) crianças com idade entre 2 e 3 anos: 13 crianças por professor e um cuidador escolar, que deverá ter, no mínimo, escolaridade de nível médio;

d) crianças com idade entre 3 e 4 anos: 15 crianças por professor; e

e) crianças com idade maior que 4 anos: 20 crianças por professor.

II – no ensino fundamental:

a) 1º ao 3º ano: 25 estudantes por turma;

b) 4º e 5º anos: 30 estudantes por turma;

c) 6º ao 9º ano: 35 estudantes por turma; e

d) turmas multisseriadas (em escolas do campo): 20 estudantes por turma;

III – no ensino médio: 40 estudantes por turma;

IV – na educação de jovens e adultos: 30 estudantes por turma, no ensino fundamental, e 40, no ensino médio; e

V – na educação profissional: 40 estudantes por turma, apenas em atividades teóricas, e grupos de 10 a 20 estudantes em atividades práticas, conforme a natureza delas.

VI – no ensino superior: 50 estudantes por turma, apenas em atividades teóricas, e grupos de 10 a 20 estudantes em atividades práticas, conforme a natureza delas.

§ 3º Para a autorização de cursos, etapas ou modalidade de ensino, a infraestrutura acadêmica e tecnológica mínima corresponderá a:

I – na educação infantil - ambientes organizados para práticas de leitura e acervo bibliográfico;

II – no ensino fundamental - laboratórios de ciências e de informática, fixos ou móveis, e acervo bibliográfico para os dois primeiros anos de funcionamento;

III – no ensino médio - laboratórios de informática, de física, química e biologia, fixos ou móveis, que poderão ser substituídos por um laboratório multifuncional, capaz de englobar os equipamentos e tecnologias dos laboratórios e acervo bibliográfico completo para os dois primeiros anos de funcionamento;

IV – na educação profissional - laboratórios fixos ou móveis sugeridos pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT - e acervo bibliográfico correspondente ao primeiro ano/módulo de funcionamento do curso solicitado; e

V – no ensino superior - laboratórios fixos ou móveis e acervo bibliográfico completo para os dois primeiros anos de funcionamento do curso solicitado, em consonância com o disposto nas DCNs e no PPC.

§ 4º A complementação da infraestrutura acadêmica e tecnológica será garantida pela mantenedora por meio do planejamento de investimento, acompanhado do termo de compromisso, no qual o(s) mantenedor(es) declarará(ão) a obrigação de fazer cumprir tal planejamento.

§ 5º O uso de novas tecnologias permitirá limites diferenciados dos estabelecidos neste artigo, a partir da aprovação, pelo CEE, de projeto de ampliação da infraestrutura tecnológica apresentado pela instituição proponente.

§ 6º Na dimensão corpo docente, especialistas e administrativos, serão apresentadas:

I – a nominata dos profissionais selecionados pela instituição, com o respectivo currículo documentado, ao técnico da SRE, no momento da visita de verificação in loco, ou à comissão de verificação das condições de oferta, conforme o caso;

II – a política de formação continuada dos profissionais, docentes e não docentes; e

III – as formas de acompanhamento do trabalho docente e a sua operacionalização.”

Art. 27. Alterar o caput do art. 133, que passa a vigorar com nova numeração e a seguinte redação:

“**Art. 139.** Na autorização dos cursos na modalidade EaD, além do disposto nos incisos do artigo 136 e nos artigos 137 e 138 desta Resolução, serão exigidos:
(...)”

Art. 28. Alterar o artigo 134, que passa a vigorar com nova numeração e a seguinte redação:

“**Art. 140.** A avaliação de cursos para fins de autorização e renovação de autorização é orientada por instrumento próprio, divulgado no sítio do CEE [www.cee.es.gov.br].

Art. 29. Extinguir a seção II do capítulo III do título IV do livro I e criar a seção IV no capítulo II do título IV do livro I, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Seção IV

Do Reconhecimento do Ensino Superior”

Art. 30. Alterar o artigo 135, que passa a vigorar com nova numeração e a seguinte redação:

“**Art. 130.** O reconhecimento de um curso superior será solicitado pelo representante legal da instituição de ensino, quando decorridos cinquenta por cento da fase de implantação do curso aprovado.”

Art. 31. Alterar o caput dos artigos 136 e 137, que passam a vigorar, respectivamente, com nova numeração e a seguinte redação:

“**Art. 131.** O pedido de reconhecimento de curso superior será protocolado no CEE e deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)”

“Art. 132. O reconhecimento de curso superior será orientado por instrumento de avaliação próprio, e concedido pelo prazo de cinco anos.

(...)”

Art. 32. Alterar o artigo 138, que passa a vigorar com a seguinte numeração:

“Art. 133. As instituições de ensino que deixarem de solicitar o reconhecimento do curso no tempo previsto nesta Resolução perderão o direito à continuidade da oferta.”

Art. 33. Extinguir a seção III do capítulo III do título IV do livro I e criar a seção V no capítulo II do título IV do livro I, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Seção V

Da Renovação do Reconhecimento do Ensino Superior”

Art. 34. Alterar o artigo 139, que passa a vigorar com nova numeração e a seguinte redação:

“Art. 134. Cento e vinte dias antes de expirar a validade do reconhecimento do curso, o representante legal da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do respectivo reconhecimento.”

Art. 35. Alterar o artigo 140, que passa a vigorar com nova numeração e a seguinte redação:

“Art. 135. Aplica-se à renovação do reconhecimento de curso o artigo 131 desta Resolução.”

Art. 36. Alterar os artigos 148, 149, 235 e 389, que passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

“Art. 148. São fases da tramitação de processos:

I – protocolização do pedido, na SRE da jurisdição da instituição de ensino, instruído nos termos desta Resolução;

II – análise do pedido pela SRE, aplicando-se os instrumentos próprios de avaliação;

III – encaminhamento do processo ao CEE;

IV – quando for o caso, visita da comissão de avaliação das condições de oferta, conforme explicitado no § 3º deste artigo;

V – distribuição à comissão específica do CEE;

VI – análise do relator e decisão da comissão do CEE;

VII – deliberação do CEE em plenária;

VIII – homologação da resolução do CEE pelo Secretário de Estado da Educação; e

IX – publicação da resolução do CEE no Diário Oficial do Estado.

§ 1º A falta de qualquer documento na instrução do processo, como definido nos artigos 136-140, impede a sua tramitação, e o processo será arquivado, e o requerente, informado.

§ 2º Na hipótese do parágrafo 1º, o requerente poderá protocolar um novo processo na SRE.

§ 3º A comissão de avaliação das condições de oferta será constituída:

I – no caso da educação básica, por dois profissionais lotados na SRE e um representante do CEE, que será o coordenador da comissão, quando se tratar de credenciamento, e, apenas dois representantes da SRE, quando se tratar de renovação de credenciamento;

II – no caso da educação profissional, por um profissional lotado na SRE, um consultor ad hoc, especialista da área de conhecimento do curso, cadastrado para tal fim, de acordo com edital da Sedu, e um representante do CEE, que será o coordenador da comissão, quando se tratar de credenciamento e aprovação/autorização de cursos; e apenas dois profissionais da SRE, quando se tratar de renovação de credenciamento e de renovação de aprovação/autorização de cursos;

III – no caso do ensino superior, por um consultor ad hoc, especialista da área de conhecimento do curso, cadastrado para tal fim, de acordo com edital da Sedu, e dois representantes do CEE, um dos quais será o coordenador da comissão, no caso de credenciamento, renovação de credenciamento, aprovação de cursos, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos.

§ 4º No prazo de três dias úteis após a realização da visita de verificação in loco, o processo será encaminhado ao CEE, com parecer elaborado pela comissão de avaliação das condições de oferta.

§ 5º O processo, ao ser protocolado na SRE, deverá ser analisado com verificação in loco por uma comissão composta por, no mínimo, dois supervisores escolares.

§ 6º Ao realizar a visita de verificação in loco, os supervisores escolares da SRE deverão elaborar relatório, observando o artigo 69 desta Resolução e os seguintes itens:

I – aprovação do regimento da instituição de ensino;

II – organização curricular: considerando atendimento às Diretrizes Curriculares, à BNCC e/ou ao CNCT, carga horária total, carga horária presencial e à distância, quando for o caso; e

III – profissionais da educação: corpo docente, corpo de especialistas e corpo administrativo.

§ 7º A SRE, ao receber o processo, terá até 60 (sessenta) dias para realizar a visita de verificação in loco, emitir relatório e encaminhá-lo ao CEE.

§ 8º A SRE, ao verificar no processo a ausência de documentos exigidos nas resoluções normativas do Sistema, arquivará o processo.”

“**Art. 149.** Os currículos documentados dos mantenedores, dos docentes, do dirigente, do secretário, do coordenador do curso e do coordenador pedagógico não serão incluídos nos processos protocolizados, mas permanecerão na instituição de ensino, que deverá mantê-los atualizados e à disposição dos órgãos estaduais de controle da educação, em qualquer tempo.”

(...)

“**Art. 235.** Os cursos superiores são aprovados e reconhecidos por prazos limitados, sendo o reconhecimento renovado periodicamente, após processo regular de avaliação.”

(...)

“**Art. 389.** Os planos de curso - PC - da educação profissional terão obrigatoriamente:

I – identificação do curso;

II – justificativa e objetivos;

III – requisitos e formas de acesso;

IV – perfil do egresso;

V – organização curricular com ementas, bibliografia básica e complementar de cada componente curricular, práticas de interdisciplinaridade, atividades complementares e atividades de integração do currículo.

VI – metodologia a ser adotada;

VII – critérios e procedimentos de avaliação;

VIII – critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores;

IX – prática profissional intrínseca ao currículo, desenvolvida nos ambientes de aprendizagem;

X – estágio profissional supervisionado, em termos de prática profissional em situação real de trabalho, assumido como ato educativo da instituição de ensino, quando previsto;

XI – infraestrutura destinada ao curso;

XII – pessoal docente e administrativo; e

XIII – certificados e diplomas a serem emitidos.”

Art. 37. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 1º de outubro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 1º de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 728472

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.046/2021

Renova o Credenciamento da Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.421/2021 (Processo E-docs nº. 2021-1H1GB/CEE-ES nº. 384/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-09-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública, situada

Rodovia José Sette, Km 4,5, s/nº., Bairro Santana, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 06 de outubro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 729047



*Economia de água Consumo consciente de papel e plástico
Lixo no lugar certo Economia de energia*

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.039/2021**

Reconhece a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Formação de Soldados (Combatente e Músico), Eixo Tecnológico Segurança, na Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública - APM/ES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.416/2021 (Processo E-docs nº. 2021-2TBHZ/CEE-ES nº. 420/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-08-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Formação de Soldados (Combatente e Músico), Eixo Tecnológico Segurança, com 260 (duzentas e sessenta) vagas anuais, sendo 250 (duzentas e cinquenta) vagas para Soldado Combatente – Qualificação Policial Militar de Praças Combatente (QPMP-C) e 10 (dez) vagas para Soldado Músico – Qualificação Policial Militar de Praças Músico (QPMP-M), em tempo integral, na Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública – APM/ES, situada na Rodovia José Sette, Km 4,5, s/nº., Bairro Santana, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução.

Parágrafo único. A organização curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 06 de outubro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.039/2021

ÁREAS TEMÁTICAS	Nº	DISCIPLINAS/PALESTRAS	Pré-requisito para:	C/H
ÁREA TEMÁTICA I Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	01	*Estado, Sociedade e Segurança Pública	Todas as demais disciplinas	19h/a
	02	*Sistema de Segurança Pública		21h/a
	03	*Filosofia da Polícia Comunitária		25h/a
ÁREA TEMÁTICA II Violência, Crime e Controle Social	04	*Abordagem Histórica, Social e Psicológica da Violência e da Criminalidade		31h/a
	05	*Criminologia		17h/a
ÁREA TEMÁTICA III Conhecimentos Jurídicos	06	*Direitos Humanos	Ciclo de Palestras I	31h/a
	07	*Introdução ao Estudo do Direito	Disciplinas 8 a 13	31h/a
	08	●Direito Constitucional		17h/a
	09	●Direito da Infância e Juventude		17h/a
	10	●Direito Militar		39h/a
	11	●Direito Penal		23h/a
	12	●Direito Processual Penal		17h/a
	13	●Legislação Policial Militar		31h/a
ÁREA TEMÁTICA IV Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos	14	*Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos		17h/a
	15	*Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres		31h/a

Críticos				
ÁREA TEMÁTICA V Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	16	*Relações Interpessoais		21h/a
	17	*Saúde Mental do Trabalhador Policial Militar		17h/a
	18	*Treinamento Físico Militar		120h/a
	19	●Acompanhamento Psicopedagógico		10h/a
	20	●À Disposição do Chefe/Auxiliar de Curso		10h/a
ÁREA TEMÁTICA VI Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	21	*Língua e Comunicação	Disciplinas 23 e 44	21h/a
	22	*Documentação Técnica	Disciplina 44	17h/a
	23	*Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Segurança Pública	Disciplina 44	31h/a
	24	*Inteligência de Segurança Pública		17h/a
	25	*Introdução à Análise Criminal		17h/a
	26	●Comunicação e Imagem Institucional		21h/a
	27	●Palestra: Ambientação na Intranet da PMES e as tecnologias das Bases Móveis Comunitárias		04h/a
ÁREA TEMÁTICA VII Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva	28	*Ética e Cidadania		17h/a
	29	*História, Identidade e Cultura da Organização Policial		21h/a
	30	*Ordem Unida e Regulamento de Continências		61h/a
	31	●Conduta Profissional		---
ÁREA TEMÁTICA VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	32	*Policiamento Ostensivo Geral I - Fundamentos	Disciplina 44	21h/a
	33	*Policiamento Ostensivo Geral II - Técnica Policial		97h/a
	34	*Primeiros Socorros		21h/a
	35	●Condutor de Veículo de Emergência		51h/a
	36	*Preservação e Valorização da Prova		17h/a
	37	*Uso Diferenciado da Força	Disciplina 39	21h/a
	38	*Defesa Pessoal Policial e Uso de Algemas		57h/a
	39	*Armamento, Equipamento e Munição Policial	Disciplina 40	31h/a
	40	●Uso da Força e Armas de Fogo I	Disciplina 41	51h/a
	41	●Uso da Força e Armas de Fogo II (Tiro Defensivo na Preservação da Vida - Cat. Usuário)		30h/a
	42	●Policiamento Ostensivo de Trânsito		17h/a
	43	●Procedimentos Policiais em Crimes Ambientais		17h/a
	44	●Confecção de Ocorrência Policial com Recursos Tecnológicos		21h/a
	45	●Prática Profissional em Serviço/Estágio Supervisionado		360h*
	DISCIPLINA ESPECÍFICA PARA A QPMP-C			
	46a	●Operações de Policiamento Ostensivo		31h/a
	DISCIPLINA ESPECÍFICA PARA A QPMP-M			
	46b	●Percepção Musical		31h/a
ÁREA TEMÁTICA IX Direitos Humanos de 3ª Geração	47	*Ciclo de Palestras - Questões Sociais Atuais e Direitos Humanos		08h/a
		*Palestra - O uso consciente dos materiais da Fazenda Pública		02h/a
ÁREA TEMÁTICA X Produção Científica em Segurança Pública	48	●Metodologia Científica e Trabalho de Conclusão de Curso		31h/a
Carga Horária Total do Curso				1.656h/a
*Disciplinas do núcleo comum				
●Disciplinas inseridas pela PMES				

Protocolo 729049

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

49

PORTARIA Nº 935-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-FMCX0,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **FRANCISCO PAIVA DA SILVA**, nº funcional 630310, MaPB VI - vínculos: 6 e 10, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 07/10/2021, na EEEFM Nelson Mandela, FGDE 01, município de Viana - ES.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 728734**PORTARIA Nº 936-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-L3C9R,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **MIRENE MATOS LIMA SOUZA**, nº funcional 3188531, MaPP V - vínculo: 1, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 07/10/2021, na EEEF Ventino da Costa Brandao, FGDE 03, município de Cariacica - ES.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 728741**PORTARIA Nº 937-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-101P5,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003 e com a Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **SILVANA HOLZ**, nº funcional 2593343, MaPB V - vínculo: 18, para exercer a função de Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, a partir de 07/10/2021, na EEEFM Ary Parreiras, FGDE 01, município de Cariacica - ES.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 728756**PORTARIA Nº 938-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-0Q0Z2,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **CLAUDIA LUCIA CALDEIRA DE QUEIROZ**, nº funcional 2642280, MaPB IV - vínculo: 11, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 07/10/2021, na EEEFM Rosa Maria Reis, FGDE 01, município de Cariacica - ES.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 728759**PORTARIA Nº 939-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-JQX3W,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **MARGARETH BROEDEL SILVA NUNES**, nº funcional 575796, MaPP IV - vínculo: 7, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 07/10/2021, na EEEFM Jacaraípe, FGDE 01, município de Serra - ES.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 728765**PORTARIA Nº 940-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-MTVVG,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **VINICIUS CARNEIRO DE OLIVEIRA**, nº funcional 3117405, MaPB VI - vínculo: 9, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 07/10/2021, na EEEFM Laranjeiras, FGDE 01, município de Serra - ES.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 728786

PORTARIA Nº 941-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-MKKX4,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **ADILEA BULHÕES GOMES**, nº funcional 280735, MaPP V - vínculo: 51, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 07/10/2021, na EEEM Colégio Estadual do Espírito Santo, FGDE 01, município de Vitória - ES.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 728792

PORTARIA Nº 942-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-NS0H8,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **ERNANE WESLEY SILVA**, nº funcional 2881438, MaPB V - vínculos: 9 e 10, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 07/10/2021, na EEEFM Campinho, FGDE 01, município de Serra - ES.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 728796

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 242-R, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 034/2021** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para Execução da Construção da Quadra Poliesportiva na EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SÉTUBAL, localizada no município de Vila Velha/ES - lote 05.

II - Termo de Cooperação nº.: 034/2021 de 14/06/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 06/10/2021

Data de término: 31/12/2021

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DAAÇÃO)					
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 -IM 1000929 - ESCOLA FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	0102000001	449051	420101	2016	356.400,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 50 -IM 1000929 - ESCOLA FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	0102000001	449051	420101	2016	723.600,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:		SET:			
FEV:			JUN:		OUT:	1.080.000,00		
MAR:			JUL:		NOV:			
ABR:			AGO:		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 728900

PORTARIA Nº 943-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos, da Portaria nº 695-S, publicada no Diário Oficial de 15/07/2021, a partir de 04/10/2021, apenas no que se refere a servidora **MERIELLE MACHADO ROSA DOS REIS**, nº funcional 2987503, vínculo 1.

Art. 2º Localizar, a partir de 04/10/2021 até 31/01/2022, a servidora **MERIELLE MACHADO ROSA DOS REIS**, MaPB - V.4, nº funcional 2987503, vínculo 1, para atuar na Secretaria de Estado da Educação-SEDU, na Gerência de Avaliação - GEA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 33, nos termos do Artigo 81 da Lei Complementar nº 115/98 e do Artigo 18, Parágrafo Único, e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013 (processo 2021-29123)

Vitória, 06 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 729035

PORTARIA Nº 944-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-S5046,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **JORMI MARIA DA SILVA**, nº funcional 2459647, MaPB V - vínculo: 30, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 07/10/2021, na EEEFM São Jorge, FGDE 02, município de Brejetuba - ES.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 729037

PORTARIA Nº 945-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-J8RCT,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **WELLINGTON ALVES DOS SANTOS**, nº funcional 3136833, MaPB VI - vínculo 6, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 08/10/2021, na EEEFM José Rodrigues Coutinho, FGDE 02, município de Cariacica - ES.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 729042

PORTARIA Nº 946-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-7CPKK,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **GEDERSON VARGAS DAZILIO**, nº funcional 2437740, MaPB V - vínculos: 19 e 20, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 07/10/2021, na EEEFM José Giestas, FGDE 02, município de Afonso Cláudio - ES.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 729044

PORTARIA Nº 947-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 399-S, de 23/03/2021, publicada no Diário Oficial de 24/03/2021, apenas no que se refere ao servidor **REGINALDO CASAGRANDE**, nº funcional 3227146, vínculo 16, a partir de 05/10/2021 (processo 2021-76XQG).

Vitória, 06 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 729050

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
360/2016**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2021-MGNQF

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0037/2016

Contratado: BRASLIMP SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 32.444.895/0001-40

Objeto: Alteração temporária pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias** do Contrato nº 360/2016, no período de **22/04 a 19/08/2020**, correspondente à redução de 70% (setenta por cento) da jornada de trabalho de 98,61% (noventa e oito inteiros e sessenta e um centésimos por cento) dos funcionários da Contratada, observando-se as disposições da Medida Provisória 936/20.

Valor: R\$ 547.924,27 no período de vigência da presente alteração.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 728951

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2016

Processo: 2021-H779V

Espécie: 12º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 028/2016.

Objeto: Acréscimo no valor de **R\$ 4.200.399,70 (quatro milhões, duzentos mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos)** ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação nº 028/2016, referente à obra da **Escola Dom João Batista da Motta e Albuquerque**, localizada no município de Serra/ES.

Recursos Orçamentários: O valor total do Termo de Cooperação é de **R\$ 60.837.290,89 (sessenta milhões, oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:			350201					
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - REGIÃO 50 - IM 1000971 - Escola Dom João Batista da Motta e Albuquerque	0102, 0302,0131,0331, 0114	449051	420101	1094	1.848.175,87
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO - REGIÃO 50 - IM 1000971 - Escola Dom João Batista da Motta e Albuquerque	0102, 0302,0131,0331, 0114	449051	420101	1094	2.352.223,83

Data da Assinatura: 06.10.2021.

ASSINAM: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-**SEDU**: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-**DER-ES**: LUIZ CESAR MARETTA COURA/Diretor Geral.

Protocolo 728956

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -**AVISO DE ABERTURA****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2021**

A FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURICIO DE OLIVEIRA", doravante denominada FAMES, com sede na Praça Américo Poli Monjardim, nº 60 - Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-640, por seu Diretor Geral, torna público que estarão abertas, a partir do dia 20 de outubro de 2021, as inscrições com vistas a credenciar pessoas físicas para atuarem como instrutores nos projetos de extensão da FAMES, **CIRCUITO FAMES NAS COMUNIDADES**. O procedimento será regido por este Edital e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e na Lei Estadual n.º 9.090/08, demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

O processo de inscrição, a avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos e a validação dos mesmos, que será realizada por meio da Comissão de Credenciamento, instituída pela Instrução de Serviço n.º 15/2021 publicada oficialmente em 30/07/2021.

Poderão participar deste processo de credenciamento pessoas físicas, com formação dentro das áreas de conhecimento estabelecidas no item 2.4, que apresentem os requisitos exigidos para inscrição preliminar e que atendam às demais exigências deste Edital e seus Anexos.

As inscrições para as etapas do processo de credenciamento de profissionais serão realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br, a partir do dia 20 de outubro de 2021, sendo permitida a realização de inscrições durante todo o período de vigência deste Edital.

A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br e no sítio institucional www.fames.es.gov.br

O candidato selecionado no presente processo de credenciamento não terá direito subjetivo à contratação, ficando a critério da FAMES realizar a convocação de acordo com as necessidades do Projeto.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral da FAMES

Protocolo 729017

é da imprensa

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br



Acesse:

www.dio.es.gov.br



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PROCESSO SELETIVO, SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E EDIFICAÇÕES.****EDITAL 02/2021****RESULTADO DE RECURSO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Área de Engenharia, Arquitetura e Edificações EDITAL 02/2021, bem como disposto na *Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015*, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br, resultado de recurso.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2021

Marcello Paiva de Mello

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 728633**PORTARIA Nº 880-S, de 06 de Outubro de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 1037-S de 01/10/2020, publicado no DOE de 02/10/2020, que designou o(a) servidor(a) **TATIANI CASTRO DE AVILA**, NF. 3949540, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

MARCELLO PAIVA DE MELLO**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA****Protocolo 728916****Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****AVISO DE RESULTADO****Edital 018/2020 - Patrimônio Arquitetônico**

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública a **Ata de Julgamento de Recurso e Resultado Final** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **2020-2P672**. A íntegra dos documentos estará disponível no site da Secult.

Vitória, 05 de outubro de 2021.

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 728775**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****PORTARIA nº 068-S, de 06 de outubro de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ECLESIASTES CRUZ LOURENÇO**, nº funcional 2697564, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Planejamento e Orçamento - QCE-05, em substituição a servidora **HELOISA HELENA DO CARMO**, nº funcional 3510387, por motivo de férias, no período de 13/10/2021 a 27/10/2021.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 728477**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0181/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-27BLN.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mimoso do Sul, CNPJ/MF: 27.174.119/0001-37.

OBJETO: 02 (dois) Medidores de Umidade de Grãos c/ Balança acoplada.

Vitória, 05 de outubro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 728413**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0182/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-2X4FN.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mimoso do Sul, CNPJ/MF: 27.174.119/0001-37.

OBJETO: 02 (dois) Medidores de Umidade de Grãos c/ Balança acoplada.

Vitória, 05 de outubro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 728414**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0228/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-F4HRM.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Rio Novo do Sul, CNPJ/MF: 27.165.711/0001-72.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Pipa 7000l, Placa: RQR-5A65.

Vitória, 06 de outubro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 728417**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0192/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-G97DH.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

DONATÁRIO: Município de Iúna, CNPJ/MF: 27.167.394/0001-23.

OBJETO: 01 (um) Veículo Pick-Up Strada, Placa: RQR-1F05.

Vitória, 05 outubro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 728418

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0193/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-R46Z5.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mimoso do Sul, CNPJ/MF: 27.174.119/0001-37.

OBJETO: 01 (um) Veículo Pick-Up Strada, Placa: RQR-1F04.

Vitória, 05 outubro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 728419

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0194/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-B4C33.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Rio Novo do Sul, CNPJ/MF: 27.165.711/0001-72.

OBJETO: 01 (um) Veículo Pick-Up Strada, Placa: RQR-1F06.

Vitória, 06 outubro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 728423

Contrato de Doação com Encargos nº 231/2021

Processo nº 2020-GL1DC

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Irupi - ES.

Objeto: Doação de blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 1.500,00 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 500,00 m. Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 93.410,00.

Finalidade: Cooperação técnica para implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Vila Nelson.

Data da assinatura: 05/10/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 140/2021

Processo nº 2020-GL1DC

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Cidade Engenharia Ltda.

Objeto: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 1.500,00 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 500,00 m, para Município de Irupi.

Valor total: R\$ 93.410,00.

Dotação orçamentária: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 07/10/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 728448

Contrato de Doação com Encargos nº 232/2021

Processo nº 2021-43399

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Aguiá Branca - ES.

Objeto: Doação de blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 2.220,00 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 720,00 m.

Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 145.803,60.

Finalidade: Cooperação técnica para implementação de pavimentação com blocos intertravados na Comunidade do Trinta.

Data da assinatura: 05/10/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 139/2021

Processo nº 2021-43399

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Cidade Engenharia Ltda.

Objeto: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 2.220,00 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 720,00 m, para Município de Aguiá Branca.

Valor total: R\$ 145.803,00.

Dotação orçamentária: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 06/10/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 728451

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 048/2020 - PROCESSO SEAG Nº 2020-D95P6

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Ass. dos Moradores Urbanos e Rurais do Distrito de São Geraldo - AMUR, CNPJ/MF: 02.667.680/0001-27.

OBJETO: 01 (uma) Carreta Agrícola acoplável a trator 75cv, **RP: 17822.**

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 05 de outubro 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 728610

AVISO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO

A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, torna público a anulação do Contrato nº 0271/2021, em favor da empresa CCK Comercial Eirelli - CNPJ 22.065.938/0001-22.

OBJETO: Aquisição de 01 Microtrator e 01 Carreta.

PAULO ROBERTO FOLETTO Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 728788

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 144-P, de 06 de outubro de 2021.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo de nº 2021-D249H, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 110-P, de 20/08/2021, publicada no DOE/ES em 23/08/2021.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de 22/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 728806

Instrução de Serviço nº 145-P, de 06 de outubro de 2021.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo de nº 2021-4T751, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 064-P, de 26/05/2021, publicada no DOE/ES em 27/05/2021.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 728810

Instrução de Serviço nº 146-P, de 06 de outubro de 2021.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo 2019-0232F, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 128-P, de 25/11/2020, publicada no DOE/ES em 26/11/2020.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 728815

Instrução de Serviço nº 147-P, de 06 de outubro de 2021.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo de nº 2020-H0DJ5, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 139-P, de 07/12/2020, publicada no DOE/ES em 08/12/2020.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 728836

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO

DOADOR: IDAF

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Alegre.

OBJETO: Doação dos veículos:

a)Fiat Modelo: Uno Mille Fire, Flex de ano/modelo 2006/2006, de cor Branca, com Renavam 883271362, Placa MQS-1730, Patrimônio nº 47000000010065; b)Fiat Modelo: Uno Mille Fire, Flex de ano/modelo 2007/2007, de cor Branca, com Renavam 931943604, Placa MQZ-2758, Patrimônio nº 47000000007933; 2021-11GRVK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/10/2021 15:46 PAGINA 1 / 6 c) Fiat Modelo: Doblô Elx, Flex de ano/modelo 2006/2006, de cor Branca, com Renavam 884298973, Placa MQS-1760, Patrimônio nº 47000000008636.

Nº DO PROCESSO: 2021-3GJKP

Vitória, 01 de outubro de 2021.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do IDAF

Nemrod Emerick

Prefeito Municipal

Protocolo 728800

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DER-ES N.º 01/2021

1ª CONVOCAÇÃO PARA A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES TORNA PÚBLICA a 1ª Convocação para a Formalização de Contrato, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas para o cargo Técnico Superior Operacional - Especialidade VI, em regime de Designação Temporária. O Edital completo encontra-se disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória, 06 de outubro de 2021.
ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 729016**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 096/2020****Proc. 85717037****Edital TP Nº 006/2020****Contratante:** DER-ES**Contratada:** ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA-ME

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 096/2020 pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias corridos, totalizando 336 (trezentos e trinta e seis) dias corridos conforme autorização prevista na Cláusula Sétima, item 7.4, a contar de 18/10/2021 a 22/12/2021, bem como a prorrogação do prazo de vigência, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, totalizando 420 (quatrocentos e vinte) dias, a contar de 12/10/2021 a 08/02/2022.

Valor: R\$356.098,90**Dotação Orçamentária:**

Exercício Financeiro de **2021** - Programa de Trabalho: 20.60.201.09.122.0002.1887 - Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00

Assinatura: 06/10/2021

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 728987**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2021****Processo nº 2020-QV4SN**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: **ÔNIX SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.638457/0001-14**

OBJETO: Prorrogação do prazo de Vigência e execução por mais 90 (**noventa**) dias, a contar de **04/12/2021 e 02/10/2021 respectivamente.**

Termo Aditivo assinado em 29/09/2021.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado
SEDURB

Protocolo 728515**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 19 (dezenove) de Outubro de 2021, às 14h30, de forma SEMIPRESENCIAL, nos termos do Artigo 122, §2º da Lei nº 6.404/76, na sede social, situada na Av. Governador Bley, nº 186, 3º pavimento, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
 - a) Eleição de membro do Conselho de Administração;
 - b) Alteração do Estatuto Social, no tocante a:
 - b.1) Artigo 13, letra "e", passa ter a seguinte redação: Artigo 13 - Além da competência legal, ao Conselho de Administração compete à aprovação prévia de:
 - e) atos de desapropriações e normas que disciplinem a aquisição, alienação, distribuição e controle de bens móveis e imóveis, bem como a execução de obras e a realização de seguros dos prédios e outros bens da Companhia, dentro dos limites estabelecidos em Deliberação própria.
 - b.2) Artigo 25, letra "a", passa ter a seguinte redação: Artigo 25 - Compete ao Diretor Operacional:
 - a) dirigir, planejar, organizar, implantar e supervisionar as atividades relacionadas com a operação, distribuição, manutenção e dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na área de atuação e de saneamento rural da Empresa.
 - b.3) Artigo 27, letra "a", passa a ter a seguinte redação:
 Artigo 27 - Compete ao Diretor de Engenharia e Meio Ambiente:
 - a) dirigir, planejar, organizar, implantar e supervisionar as atividades de projetos, orçamentos e custos, obras de expansão, melhorias e crescimento vegetativo.
 - c) Assuntos Gerais.

Participação nas Assembleias:

Os Senhores Acionistas poderão comparecer presencialmente e os que optarem pela participação virtual, em razão da situação de pandemia pelo Covid-19, deverão comunicar a CESAN por meio do e-mail secretaria.dr.ca@cesan.com.br com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da realização da reunião, quando receberão todas as instruções para acesso ao Conclave. Considerar-se-ão presentes aqueles que participem online, pessoalmente ou por meio de representante. Os documentos exigidos para que os acionistas, sócios ou associados, bem como seus eventuais representantes legais, sejam admitidos à assembleia semipresencial são: Identificação pessoal dos acionistas ou seus representantes, com os respectivos instrumentos de representação, que deverão ser encaminhados com antecedência de 02 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: secretaria.dr.ca@cesan.com.br

Vitória, 06 de Outubro de 2021

Rafael Grossi Gonçalves Pacífico
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA CESAN

Protocolo 728118

RESUMO DOS CONTRATOS**Nº 280, 282, 283 e 284/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRASCOS PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA E ESGOTO.**LOTE 01:****CONTRATADA:** OTTO BRASIL EIRELI**VALOR:** R\$ 20.979,00 (vinte mil, novecentos e setenta e nove reais).**LOTE 02:****CONTRATADA:** UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**VALOR:** R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).**LOTE 03:****CONTRATADA:** IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.**VALOR:** R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais).**LOTE 04:****CONTRATADA:** UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**VALOR:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**PRazo DE ENTREGA:** 60 (sessenta) dias.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021**Protocolo** nº 2021.009604.

Vitória, 07 de outubro de 2021.

VANUZA PRATTI CRISTELO

Gerente de Meio Ambiente e

Controle de Qualidade da CESAN

Protocolo 728211**RESUMO DO CONTRATO****Nº 278/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETA BI EXCÊNTRICAS, PARA ATIVIDADES DE ROTINAS DE MANUTENÇÃO DA CESAN.**VALOR:** R\$ 43.920,00 (quatrocentos e três mil, novecentos e vinte reais).**PRazo DE ENTREGA DO MATERIAL:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do início de vigência do Instrumento Contratual.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

Edital de Licitação CESAN Nº 002/2021 - Lote 01.

REF.: Processo N.º 2021.015371

VITÓRIA/ES, 06 de Outubro de 2021.

RÓGER PUZIOL DO AMARAL

GERENTE DE ENGENHARIA

DE SERVIÇOS DA CESAN

Protocolo 728350Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -**PORTARIA Nº 071-R, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;**RESOLVE:****Art. 1º-** Fica a empresa **DIS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.155.68-6** em atendimento a decisão judicial proferida nos autos do **processo nº 0009548-80.2020.8.08.0024** e **processo E-DOCS 2020-CJSHM**, reincluída no Contrato de Competitividade firmado com o Setor de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 23 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a exclusão da empresa **DIS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.155.68-6**, prevista no Anexo III da Portaria Nº 070 -R, de 30 de setembro de 2021, publicada no DIO/ES de 1º de outubro de 2021.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANNSecretário de Estado de Estado da Ciência,
Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e De-
seenvolvimento Econômico - SECTIDES**Protocolo 728498**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas
Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 047/ 2021****O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,**RESOLVE:****Art. 1º - Considerar interrompida**, por necessidade de serviço, nos termos da Lei Complementar 46, de 31/01/94, as férias do servidor **Orlando Anhoque**, nº. Funcional 2875608, a partir de 28/09/2021, referente ao exercício 2020/2021, iniciadas em 13/09/2021, reservando-lhe o direito de gozar os 15 (quinze) dias restantes oportunamente.

Vitória, 06 de Outubro de 2021

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente

Protocolo 728746

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

Aviso de Cumprimento de Ordem Judicial

Conforme determinado pelo juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde, no bojo do processo judicial nº 5019787-24.2021.8.08.0024, determino a suspensão da exigibilidade da multa, no valor de R\$ 93.386,96 (noventa e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), aplicado à Concessionária Rodovia do Sol S.A., relativo ao Auto de Infração nº 01/2019 (processo administrativo n. 77571738).

Vitória/ES, 01 de outubro de 2021.

Joana Moraes Resende Magella

Diretora Presidente ARSP

Protocolo 728907

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços
Contrato Nº 022/2017

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X **ZÊN VIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S/A**

Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 29.09.2021, passando a vencer em 29.09.2022.

Valor: O valor estimado para o novo período contratual será de R\$ 14.125,50 (quatorze mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Processo: AD-053/2017.

Data: 27.09.2021

Gerência de Recursos Humanos
e Serviços Administrativos

Protocolo 728588

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 056, 06 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o art. 9º da Lei Complementar nº 774/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 5 de abril de 2014, progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

Nº Funcional	Servidor	Ref. atual	Nova referência	Vigência
2887320	Calebe Rocha Rangel	II-4	II-5	01.10.2020
3285880	Carina Carlos dos Santos	II-4	II-5	01.10.2020
3278000	Carlos Lourenço Danielli Nogueira	II-4	II-5	01.09.2020
2595923	Carlos Paixão da Silva Júnior	II-3	II-4	01.10.2020
3125319	Daisy Cristina Martins Cardoso	II-2	II-3	01.07.2020
3301508	Fabio Ventorim Siqueira	II-4	II-5	01.12.2020
3703630	Fabrizio Iglesias Valente	II-2	II-3	01.08.2020
3279910	Fabrizio Pereira Borges	II-3	II-4	01.09.2020
3279944	Julio Cezar Calheiros	II-4	II-5	01.09.2020
2616343	Leonardo Machado de Moraes	II-4	II-5	01.10.2020
3075451	Luciano Bento da Silva	II-2	II-3	01.08.2020
3187071	Lister Fleury de Oliveira Laranjo	II-4	II-5	01.09.2020
3137058	Luiz Filipe Langoni	II-4	II-5	01.09.2020
2901471	Miguel Angelo Bolonha Goroncio	II-4	II-5	01.09.2020
3277739	Nayana Coutinho Meschiatti	II-3	II-4	01.09.2020
3283836	Rafael Baldo Borsoi	II-4	II-5	01.09.2020
3283771	Raphael Soares de Pianti	II-4	II-5	01.10.2020
3279901	Robson Muller Messner	II-4	II-5	01.09.2020
3278743	Wesley Krugel	II-4	II-5	01.09.2020
3703797	Wladimir Gonçalves Dias	I-2	I-3	01.08.2020

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO PINHEIRO
Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 728600

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 OUTUBRO DE 2021.

Designa membros para compor a Comissão Eleitoral das Organizações Não Governamentais no Conselho Estadual sobre Drogas.

O Conselho Estadual Sobre Drogas - COESAD, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 da Lei Nº 9.845/2012 e suas alterações trazidas pelas Leis Complementar Nº 795/2015, Lei Nº 10.348, Lei Nº 10.737/2017 e conforme deliberação da 212ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual sobre Drogas, realizada em 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral das Organizações

Não Governamentais no Conselho Estadual sobre Drogas:

Norlen Apelfeler - Subsecretaria sobre Drogas - SEDS;

Adriana Leão - Universidade Federal do Espírito Santo;

Samantha Leal - Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 06 de outubro de 2021.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas

Protocolo 728785

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0400 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R DE 10/03/2016, **R E S O L V E :**

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL de acordo com o Art. 12 da LC nº 706/2013 aos Servidores Efetivos do IASES, para os cargos:

AGENTES SOCIOEDUCATIVO						
ORD.	NF	VINC	NOME	REF.	NOVA REF.	A CONTAR DE:
1	3294820	1	FLAVIO LUZ PINHEIRO	2-II-4	2-II-5	01/02/2021
2	3295575	1	FABIANA MOLULO BARRETO	2-II-2	2-II-3	01/07/2021
3	3089096	3	JENNIFER GAMA NUNES	2-II-3	2-II-4	01/09/2021
4	3013111	2	GRASIELA FERNANDES MACAL FASOLO	2-II-3	2-II-4	01/10/2021
5	3301680	1	MARCONI PEREIRA DOS SANTOS	2-I-3	2-I-4	01/10/2021
6	3295958	1	SIMONE ALVES COELHO REBULI	2-I-3	2-I-4	01/10/2021

ASSISTENTE SOCIAL

ORD.	NF	VINC	NOME	REF.	NOVA REF.	A CONTAR DE:
1	3297250	1	CELSIANA DE OLIVEIRA FRANCA	3-II-3	3-II-4	01/05/2020

PSICÓLOGO

ORD.	NF	VINC	NOME	REF.	NOVA REF.	A CONTAR DE:
1	3278298	1	WALLACE HUGO CANGUSSU DE OLIVEIRA	3-II-2	3-II-3	01/10/2021

Vitória (ES), 06 de Outubro de 2021.

Fabio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 728617



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



IMPRESSA OFICIAL ES

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS **100%** DIGITAL.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL - 100% DIGITAL

É DA IMPRESSA

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0401 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no Processo Seletivo **Edital 005/2019** para os cargo de **Assistente Jurídico Socioeducativo - Região: Grande Vitória**.

1 - A relação nominal dos candidatos convocado para assinatura de contrato, bem como o local, data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 06 de Outubro de 2021.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 728955

RESUMO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 007/2016

Processo nº: 74420542 (2020-3GVS5).

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Contratada: Alterna Telecomunicações e Conectividade Ltda.

Objeto: Reajuste do contrato 007/2016 pelo INPC de Junho de 2021 em 9,2219% a contar de 24/06/2021 até 23/12/2021, passando o valor líquido mensal estimado do Contrato para R\$ 7.695,46 (sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 20.48.201. 14.421.0014.2263, Elemento de Despesa 339040.

Garantia

Contratual: será renovada proporcionalmente ao novo período de vigência.

Vitória(ES), 06 de Outubro de 2021.

Graziela Ortega Marinho

Diretora Administrativa e Financeiro/IASES

Protocolo 728783

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 045/2021**Processo nº 2021-SRJ9C**

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10

Cessionário: Vilavelhense Futebol Clube CPNJ: 10.955.387/0001-93

Objeto: Autorização de uso do Estádio Kleber Andrade com isenção de taxa das dependências para o Campeonato Copa ES de 2021, entre as equipes Vilavelhense F.C. x Nova Venécia F.C.

Prazo: Dia 09 de outubro de 2021. Com início às 15hs00 e término às 18hs00.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 728962

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935



www.dio.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021

Edição N25.590

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 053-21

Processo n.º 053-21

Patrocínio ao **SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Festival Colibri.

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Período de Realização: 07/10/2021

Validade do Contrato: 07/10/2021 a 06/01/2022

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 07/10/2021

GEMAK/COPAC

Protocolo 728870

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2021 - 5PC3V

Objeto: Aquisição de Exame de Ecocardiograma Transesofágico com teste de bolhas para atender paciente E.M.B.B.

Valor estimado: R\$ 1.300,00

Início acolhimento das propostas: 08/10/2021 às 09:00h

Abertura das propostas: 22/10/2021 às 08:15h

Abertura da sessão pública: 22/10/2021 às 08:30h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>

Contato: e-mail: srscl.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 06/10/2021

Luci Aparecida Paschoal

Brites Fernandes

Pregoeira da SRSCI

Protocolo 728409

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 705/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-HNZKK

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos

Valor estimado: R\$ 283.681,95

Acolhimento de propostas: 08/10/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 22/10/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 22/10/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 06 de Outubro de 2021.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro da SESA

Protocolo 728514

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2021

EDITAL Nº 003/2019, Nº 003/2021 E Nº 004/2021

Aos seis dias, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, às 12:05min, em Cachoeiro de Itapemirim-ES, nas dependências da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, na Av. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191, Marbrasa, CEP 29.313-656, reuniram-se os membros da Comissão de Recebimento e Avaliação de Documentação dos Editais de Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde, abaixo identificados, especialmente constituída para esse fim, por meio da Portaria nº 479-S, de 23/09/2019, publicada no DIOES em 24/09/2019 para a apreciação da solicitação de Credenciamento feita pela entidade privada: **20/20 SERVICOS MEDICOS S/S**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.862.347/0001-06, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1606, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto - SP, nos autos dos processos 87566281, 2020-G9PX9 e 2020-CQ702, tendo como objeto o credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), prestadoras de serviços de saúde, na realização de **CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS EM OFTALMOLOGIA**, em pacientes de

0 a 130 anos assistidos pela Regional Sul de Saúde. Após análise da documentação acostada nos citados processos, relatório de visita técnica, e interesse da Empresa **20/20 SERVICOS MEDICOS S/S** em prestar os atendimentos nas instalações da rede SUS, conforme art. 8 Lei Complementar nº 907/2019, observou-se através de vistoria in loco a capacidade instalada do referido local, a saber, Pronto Atendimento de Alegre, situado na Avenida Olívio Corrêa Pedrosa, Alegre - ES, CEP: 29500-000, bem como seu atendimento às legislações vigentes quanto a estrutura física e acomodações dos pacientes. Quanto às rotinas de trabalho, deverá ser agendada nova visita após início das atividades, caso necessário, conforme pontuado no relatório de visita técnica.

E, nada mais havendo a relatar, a comissão acata a análise técnica e conclui que a Entidade encontra-se **APTA**, ao credenciamento e encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes.

DIEGO MOREIRA DE SOUZA
Presidente

JAQUELINE BRAGIO
Membro

LUCI APARECIDA P. BRITES FERNANDES
Membro

HEDILAMAR DA GRAÇA
Membro

ROSANE GUIMARÃES MOREIRA NASCIMENTO
Membro

RENATA BOSSATTO DE BARROS
Membro

Protocolo 728782

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 707/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-RNK5X

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial

Valor estimado: R\$ 3.328.828,36

Acolhimento de propostas: 08/10/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 25/10/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 25/10/2021 às 9:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 06 de Outubro de 2021.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro da SESA

Protocolo 728790

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 706/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-VH4XG

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-GEAF

Valor estimado: R\$ 157.145,20

Acolhimento de propostas: 08/10/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 22/10/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 22/10/2021 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 06 de Outubro de 2021.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro da SESA

Protocolo 729010

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

PROCESSO: 2021 - F18R7

Objeto: Teste/adaptação com fornecimento de lentes de contato tipo escleral.

LOTE ÚNICO: DESERTO

CONTATO: e-mail: /srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES, 06/10/2021

Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes

Pregoeira da SRSCI

Protocolo 728446

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 507/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-XJNGW

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Lote 01

FRACASSADO

Lote 02

DESERTO

Lote 03

FRACASSADO

Lote 04

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 3.380,00

Lote 05

Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 18.082,80

Lote 06

Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 18.082,80

Lote 07

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 18.082,80

**Lote 08
FRACASSADO**

Lote 09

Empresa vencedora: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 9.235,08

**Lote 10
DESERTO**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **06/10/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 06 de outubro de 2021.

CELIA ROSARIO
Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 728961

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 562/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-HD3QQ

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Lote 01

Empresa vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 48.070,00

**Lote 02
FRACASSADO**

Lote 03

Empresa vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 132.750,00

Lote 04

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 8.823,60

Lote 05

Empresa vencedora: POSITIVA COMERCIAL LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 9.519,70

Lote 06

FRACASSADO

Lote 07

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 5.460,48

Lote 08

Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 20.049,84

Lote 09

Empresa vencedora: POSITIVA COMERCIAL LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 7.164,00

Lote 10

Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 19.999,44

Lote 11

Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Valor Global do Lote: R\$ 1.980,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente

homologado(s) pela Autoridade Competente em **06/10/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 06 de outubro de 2021.

CELIA ROSARIO
Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 728965

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 563/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-1JM79

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Lote único

Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.

Valor Global do Lote: R\$ 187.680,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **05/10/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 06 de outubro de 2021.

CELIA ROSARIO
Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 728967

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 566/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-HD3QQ

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Lote 01

DESERTO

Lote 02

DESERTO

Lote 03

DESERTO

Lote 04

DESERTO

Lote 05

DESERTO

Lote 06

DESERTO

Lote 07

Empresa vencedora: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA

Valor Global do Lote: R\$ 7.200,00

Lote 08

DESERTO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **06/10/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 06 de outubro de 2021.

CELIA ROSARIO
Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 728974

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 616/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-GS2PB

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Tv e Micro-ondas.

Lote 01

Empresa vencedora: KNOW HOW ELETRONICOS EIRELI - ME

Valor Global do Lote: R\$ 18.500,00

Lote 02

Empresa vencedora: KNOW HOW ELETRONICOS EIRELI - ME

Valor Global do Lote: R\$ 5.700,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **05/10/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 06 de outubro de 2021.

CELIA ROSARIO
Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 728975

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

Processo E-DOCS nº: 2021-WZGHL

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: ONCO PROD DIST DE PROD HOSP E ONC LTDA, no valor de R\$ 33.874,20 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), visando a aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 05 de outubro de 2021

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 728686

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

Processo E-DOCS nº: 2021-76ZBC

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: MORANDI & CIA LTDA, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA, no valor de R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais), visando a aquisição de medicamentos manipulados para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 06 de outubro de 2021

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 728704

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 1080/2021**

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-GG6HL

EDITAL: Pregão nº 572/2021

LOTE 01

OBJETO: TUBO P/ CULTURA DE CELULAS

VALOR DO LOTE 01: R\$ 46.440,00

EMPRESA: ES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 32.485.469/0001-54

ARP Nº 1081/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-GG6HL

EDITAL: Pregão nº 572/2021

LOTE 07

OBJETO: TESTE DE IDENTIFICAÇÃO DE LEVEDURAS

VALOR DO LOTE 07: R\$ 7.398,00

LOTE 08

OBJETO: PLASMA DE COELHO LIOFILIZADO

VALOR DO LOTE 08: R\$ 1.400,00

LOTE 09

OBJETO: LACTOFENOL CORANTE AZUL

VALOR DO LOTE 09: R\$ 52,00

EMPRESA: ALPHA IMPORT. E EXPORTADORA LTDA

CNPJ: 05.356.421/0001-73

ARP Nº 1082/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-GG6HL

EDITAL: Pregão nº 572/2021

LOTE 10

OBJETO: TESTE RAPIDO INDENTIFICAÇÃO DE BACTERIA

VALOR DO LOTE 10: R\$ 24.998,00

EMPRESA: BIOSAVE DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ: 10.919.350/0001-00

ARP Nº 1083/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-GG6HL

EDITAL: Pregão nº 572/2021

LOTE 11

OBJETO: LÂMINA DE BISTURI AÇO INOX

VALOR DO LOTE 11: R\$ 2.050,00

EMPRESA: DBVIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 26.959.662/0001-87

VIGÊNCIA: 08/10/2021 a 07/10/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

LUIZ CARLOS REBLIN
SUBSECRETARIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Protocolo 728512

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 017/2021**

Órgão/Entidade: Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC

Processo licitatório Nº: 2021-39WXB

Editais: Pregão Eletrônico nº 105/2021

Lote 01

Objeto: Mandado Judicial; Serviço; Título: Terapia Ocupacional

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

Empresa: Fisiolin Fisioterapia de Linhares Comércio e Representação LTDA ME

CNPJ: 00.643.191/0001-00

Valor global do lote: R\$ 24.048,00 (vinte e quatro mil e quarenta e oito reais)

Lote 02

Objeto: Mandado Judicial; Serviço; Título: Terapia Ocupacional com Integração Sensorial

Empresa: Fisiolin Fisioterapia de Linhares Comércio e Representação LTDA ME

CNPJ: 00.643.191/0001-00

Valor global do lote: R\$ 122.016,00 (cento e vinte e dois mil e dezesseis reais).

Vigência: 08/10/2021 a 07/10/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Maricélis Caetano Engelhardt

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 728873

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 018/2021

Órgão/Entidade: Superintendência Regional de Saúde de Colatina- SRSC

Processo licitatório Nº: 2021-WGPX3

Edital: Pregão Eletrônico nº106/2021

Lote único

Objeto: Mandado Judicial; Serviço; Título: Fisioterapia Motora Domiciliar

Empresa: Araujo & Barbosa LTDA

CNPJ: 38.395.651/0001-09

Valor global do lote: R\$ 115.768,00 (cento e quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais)

Vigência: 08/10/2021 a 07/10/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Maricélis Caetano Engelhardt

Superintendência Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 728891

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 019/2021

Órgão/Entidade: Superintendência Regional de Saúde de Colatina- SRSC

Processo licitatório Nº: 2021-WGPX3

Edital: Pregão Eletrônico nº106/2021

Lote 02

Objeto: Mandado Judicial; Serviço; Título: Fisioterapia Motora e Respiratória Domiciliar

Empresa: Fisiolin Fisioterapia de Linhares Comércio e Representação LTDA ME

CNPJ: 00.643.191/0001-00

Valor global do lote: R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais)

Lote 03

Objeto: Mandado Judicial; Serviço; Título: Fisioterapia Respiratória

Empresa: Fisiolin Fisioterapia de Linhares Comércio e Representação LTDA

CNPJ: 00.643.191/0001-00

Valor global do lote: 48.902,00 (quarenta e oito mil e novecentos e dois reais)

Lote 06

Objeto: Mandado Judicial; Serviço; Título: Fisioterapia Aquática (Hidroterapia)

Empresa: Fisiolin Fisioterapia de Linhares Comércio e Representação LTDA

CNPJ: 00.643.191/0001-00

Valor global do lote: R\$ 57.720,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e vinte reais)

Vigência: 08/10/2021 a 07/10/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Maricélis Caetano Engelhardt

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 728897

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 020/2021

Órgão/Entidade: Superintendência Regional de Saúde de Colatina- SRSC

Processo licitatório Nº: 2021-WGPX3

Edital: Pregão Eletrônico nº 106/2021

Lote 04

Objeto: Serviço; Título: Médico; Subtítulo: Fisioterapia de Reeducação Postural Global/Sessão UN

Empresa: Centro Intensivo de Terapia- EIRELI

CNPJ: 19.003.522/0001-75

Valor global do lote: R\$ 9.998,10 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos)

Lote 05

Objeto: Serviço; Título; Médico; Subtítulo: Fisioterapia de Reeducação Postural Global/Sessão UN

Empresa: Centro Intensivo de Terapia- EIRELI

CNPJ: 19.003.522/0001-75

Valor global do lote: R\$ 4.999,05 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos)

Lote 07

Objeto: Mandado Judicial; Serviço; Título: Tratamento Pilates

Empresa: Centro Intensivo de Terapia- EIRELI

CNPJ: 19.003.522/0001-75

Valor global do lote: R\$ 5.998,75 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 08/10/2021 a 07/10/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Maricélis Caetano Engelhardt

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 728905

(*) ERRATA - PROTOCOLO 726688

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2820/2021

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1052/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO: 2021 - F67PW

PREGÃO: Nº. 351/2021

EMPRESA: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI EPP

OBJETO: TIMOLOL, MALEATO 0,5%

ONDE SE LÊ:

LOTE: 03

VIGÊNCIA: 22/09/2021

LEIA - SE:

LOTE: 03

VIGÊNCIA: 27/09/2022

(*) Republicada por ter sido produzida com incorreção
Protocolo 728740

Hospitais**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 080/2021
Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado
Processo: 2021-QJXGQ
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar.
Valor Estimado: R\$: 80.300,00
Acolhimento das propostas 08h do dia 08/10/2021
Abertura das Propostas 08h50min do dia 21/10/2021
Abertura Sessão Pública 09h do dia 21/10/2021
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
TEL/Fax: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix
Pregoeira/HESJC
São José do Calçado, 06/10/2021

Protocolo 728251**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 081/2021
Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado
Processo: 2021-TDMK0
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar.
Valor Estimado: R\$: 229.190,00
Acolhimento das propostas 13h do dia 08/10/2021
Abertura das Propostas 13h50min do dia 21/10/2021
Abertura Sessão Pública 14h do dia 21/10/2021
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
TEL/Fax: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix
Pregoeira/HESJC
São José do Calçado, 06/10/2021

Protocolo 728261**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:
Pregão Eletrônico: PE 115/2021
Processo: 2021-8G3G4
Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de preços de exames médicos (ressonância magnética)
Participação: ampla

Início acolhimento de proposta: 07/10/2021
às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa: 21/10/2021 às 09:00 hs

Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br
Vila Velha, 06 de outubro de 2021
Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF

Protocolo 728539**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:

Pregão Eletrônico: PE 116/2021**Processo: 2021-DHXJ5**

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de preços de consumo (involúcro e outros)

Participação: ampla

Início acolhimento de proposta: 07/10/2021
às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa: 22/10/2021 às 09:00 hs
Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br

Vila Velha, 06 de outubro de 2021
Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF

Protocolo 728551**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 0102/2021**

Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras

Processo nº 2021-SW3RJ

Objeto: RP materiais diversos p/CME (aspirador medicinal, cabo laringoscópio e outros)

Valor estimado: R\$ 10.837.434,83

Acolhimento das propostas: 08/10/2021 às 08:00 até 21/10/2021 às 8h30min

Abertura de propostas: 21/10/2021 às 9 horas

Abertura da sessão pública: 21/10/2021 às 9h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 06 de outubro de 2021
Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 728587**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico 129/2021**

Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS

Processo nº: 2021-QJND9

Objeto: Aquisição de Medicamento (Lipiodol ampola).

Valor Estimado: R\$ 9.775,80.

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

Acolhimento da Proposta: 08/10/2021 às 8h - 26/10/2021 às 8h.

Abertura de proposta: 26/10/2021 às 8h01min

Abertura da sessão: 26/10/2021 às 8h10min.

O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Adriana Barcelos Vieira
Apoio CPL/HEDS

Protocolo 728604

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **130/2021**

Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS

Processo nº: 2021-FGKS7

Objeto: Aquisição de Material Médico (Cianoacrilato bisnaga).

Valor Estimado: R\$ 13.650,00.

Acolhimento da Proposta: 08/10/2021 às 9h - 26/10/2021 às 9h.

Abertura de proposta: 26/10/2021 às 9h01min

Abertura da sessão: 26/10/2021 às 9h10min.

O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Adriana Barcelos Vieira
Apoio CPL/HEDS

Protocolo 728630

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: **nº 85/2021**

Órgão/Entidade: SESA/HDRC

Processo Nº: 2021-K3XP3

Objeto: LOCAÇÃO SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO FDR D-EVO II G43

Valor estimado: R\$ 152.799,96 (cento e cinquenta de dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Acolhimento de propostas: 20/10/2021 às 09 horas

Abertura de propostas : 20/10/2021 às 10 horas

Abertura da sessão pública: 20/10/2021 às 10 horas

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: Tel.: 27-3756-8480
hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira HDRC

Protocolo 728883

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº **046/2021**

Órgão: Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC
Processo: 2021-452P6

Objeto: Aquisição de Pulseiras de identificação e kits de contenção mecânica

Valor estimado R\$ 202.100,00 **Início do acolhimento das Proposta:** 10:00h do dia 07/10/2021.

Início da Disputa: 14:00 do dia 20/10/2021.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço heac.compras@saude.es.gov.br e (27) 3636-2832.

Paulo Sérgio Dutra
Pregoeiro/HEAC

Protocolo 728973

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Hospital Dra. Rita de Cássia, por meio da Comissão de Licitação torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico **nº 81/2021 - Proc. 2021-K3XP3** para publicação de novo Edital após reavaliação do Termo de Referência.

B.de São Francisco 05/10/2021

Silvina M. S. Pimentel

Presidente da CPL

Protocolo 728869

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Hospital Dra. Rita de Cássia, por meio da Comissão de Licitação torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico **nº 70/2021 - Proc. 2021-ZV2MV** para publicação de novo Edital após ser constatado exigências no Edital que não se aplicava ao objeto.

B.de São Francisco 05/10/2021

Silvina M. S. Pimentel

Presidente da CPL

Protocolo 728923

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0076/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA-HSJC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-3CRD1

EDITAL: Pregão nº 061/2021

LOTE: 01

OBJETO: LUVA CIRURGICA Nº 6,0

VALOR GLOBAL R\$ 11.999,20

LOTE: 02

OBJETO: LUVA CIRURGICA Nº 6,5

VALOR GLOBAL R\$ 49.998,90

LOTE: 03

OBJETO: LUVA CIRURGICA Nº 7,0

VALOR GLOBAL R\$ 121.924,00

LOTE 04

OBJETO: LUVA CIRURGICA Nº 7,5

VALOR GLOBAL R\$ 164.336,60

LOTE 05

OBJETO: LUVA CIRURGICA Nº 8,0

VALOR GLOBAL R\$ 73.610,80**LOTE 06****OBJETO:** LUVA CIRURGICA Nº 8,5**VALOR GLOBAL R\$ 13.449,60****EMPRESA:** POSITIVA COMERCIAL LTDA**CNPJ:** 31.504.150/0001-66**VIGÊNCIA:** 08/10/2021 a 07/10/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA**

Diretor Geral do HSJC

Protocolo 728348**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00169/2021****Órgão/entidade:** Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS**Processo licitatório nº 2021-QS300****Edital:** Pregão eletrônico nº 0086/2021**Objeto:** Material médico**Lote 01**Valor global do lote: R\$ **240.856,00****Empresa:****ARGUS ATACADISTA LTDA-EPP****CNPJ:** 27.874.317/0001-03**Vigência:** 08/10/2021 a 07/10/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 728468**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00170/2021****Órgão/entidade:** Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS**Processo licitatório nº 2021-QS300****Edital:** Pregão eletrônico nº 0086/2021**Objeto:** Material médico**Lote 02**Valor global do lote: R\$ **562.800,00****Empresa:****A PETERLI COMÉRCIO MATERIAIS DE LIMPEZA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI****CNPJ:** 32.167.445/0001-57**Vigência:** 08/10/2021 a 07/10/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 728470**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00171/2021****Órgão/entidade:** Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS**Processo licitatório nº 2021-QS300****Edital:** Pregão eletrônico nº 0086/2021**Objeto:** Material médico**Lote 03**Valor global do lote: R\$ **114.400,00****Lote 04**Valor global do lote: R\$ **99.891,00****Empresa:****MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA EIRELI****CNPJ:** 34.617.980/0001-98**Vigência:** 08/10/2021 a 07/10/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 728478**HOSPITAL INFANTIL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA****ERRATA**

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 18/05/2021

ONDE SE LÊ:**Aviso de Resultado de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº****0023/2021****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Processo:** 2021-6RC5G**Objeto:** Caixa de instrumentais de grandes fragmentos ortopédicos, com entrega única.**Lote 01:****Empresa Vencedora: Mais Saúde Instrumental Eireli**

Valor Global do lote R\$ 27.200,00

LEIA-SE:**Aviso de Resultado de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº****0023/2021****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Processo:** 2021-6RC5G**Objeto:** Caixa de instrumentais de grandes fragmentos ortopédicos, com entrega única.**Lote 01:****Empresa Vencedora: Rogério Paulino da Silva Júnior - EIRELI**

Valor Global do lote R\$ 27.200,00

Nelzi de Oliveira**Apoio de licitação - HINSG**

Vitória, 07 de outubro de 2021.

Protocolo 728449**HOSPITAL INFANTIL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA****ERRATA**

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 06/10/2021

ONDE SE LÊ:**Aviso de Licitação****Pregão 0094-2021****PROC. 2021-RM0W5****Objeto:** Ata de registro de preço de medicamentos, ascórbico, ácido e outros**Valor estimado: R\$ 4.294.977,28****Início de Acolhimento das propostas:** 07/10/2021 às 09h00min.**Abertura das propostas:** 21/10/2021 às 08h30min.**Início da sessão de disputa** 21/10/2021 às 08h30min**LEIA-SE:****Aviso de Licitação****Pregão 0094-2021****PROC. 2021-HPG7B****Objeto:** Ata de registro de preço de medicamentos, Ceftriaxona e outros

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

Valor estimado: R\$ 26.485.841,60

Início de Acolhimento das propostas: 07/10/2021 às 09h00min.

Abertura das propostas: 21/10/2021 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 21/10/2021 às 08h30min

Graziela de Oliveira Nunes Salaroli**Diretora Geral - HINSG**

Vitória 07 de outubro 2021.

Protocolo 728990**HOSPITAL INFANTIL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
ERRATA**

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 06/10/2021

ONDE SE LÊ:**Aviso de Licitação****Pregão 0095-2021****PROC. 2021-HPG7B****Objeto:** Ata de registro de preço de medicamentos, Ceftriaxona e outros**Valor estimado: R\$ 26.485.841,60**

Início de Acolhimento das propostas: 07/10/2021 às 10h00min.

Abertura das propostas: 21/10/2021 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 21/10/2021 às 13h30min

LEIA-SE:**Aviso de Licitação****Pregão 0095-2021****PROC. 2021-RM0W5****Objeto:** Ata de registro de preço de medicamentos, ascórbico, ácido e outros**Valor estimado: R\$ 4.294.977,28**

Início de Acolhimento das propostas: 07/10/2021 às 09h00min.

Abertura das propostas: 21/10/2021 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 21/10/2021 às 13h30min

Graziela de Oliveira Nunes Salaroli**Diretora Geral - HINSG**

Vitória 07 de outubro 2021.

Protocolo 728992**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 012/2021****Órgão/Entidade:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.**Processo licitatório nº:** 2021-FT2JX**Edital:** Pregão Eletrônico nº 007/2021.**Objeto:** Registro de Preços para fornecimento e instalação de persianas verticais, bandôs e persianas rolô, visando atender a SESP, suas Operativas e os Órgão Participantes (CBMES, JUCEES, SEDH e SEGER), em seus respectivos quantitativos.**Empresa:** DG TECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.**CNPJ:** 23.899.134/0001-91.**Valor global do Lote 01:** R\$ 428.399,43 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).**Valor global do Lote 02:** R\$ 158.140,00 (cento e cinquenta e oito mil cento e quarenta reais).**Vigência:** 08/10/2021 a 07/10/2022.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 728816**Polícia Civil - PC-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 00094-2021****Órgão:** Polícia Civil Do Estado Do Espírito Santo/PCES**Processo E-Docs nº: 2021-HK745****Objeto:** Aquisição de 10 (dez) Chapas de Compensado
Valor Estimado: R\$ 4.353,30

Acolhimento de propostas: dia 07/10/2021 às 10:00 h até dia 21/10/2021 às 09:55 h

Abertura de propostas: dia 21/10/2021 às 10 h

Abertura da sessão pública: dia 21/10/2021 às 10 h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedoresInformações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES**Protocolo 728399****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 090/2021****Órgão:** Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES
E-Docs nº 2021-D46Q7**Objeto:** aquisição de protetor auditivo**LOTE ÚNICO** Empresa vencedora
ONLINE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**Valor Global do lote** R\$ 7.048,80

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 05/10/2021.

Contato: e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES**Protocolo 728736****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 082/2021****Órgão:** Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES
E-Docs nº 2020-75NVD**Objeto:** aquisição de HD externo**LOTE ÚNICO** Empresa vencedora
MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA**Valor Global do lote** R\$ 24.380,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 06/10/2021.

Contato: e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES**Protocolo 728843****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 089/2021****Órgão:** Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES
E-Docs nº 2021-7G4VX**Objeto:** aquisição de consumíveis para alcoolemia, usados para análises toxicológicas**LOTE 1** Empresa vencedora LOGLAB COMERCIO DE

PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA

Valor Global do lote R\$ 14.349,99

LOTE 2 Empresa vencedora INNOVARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor Global do lote R\$ 43.999,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 06/10/2021.

Contato: e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES

Protocolo 728867

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 055/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo Nº: 2020-NJBVJ

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliários em MDF, cadeiras e longarinas para as unidades escolares da rede pública estadual, SEDU central e as unidades administrativas

Valor global estimado: R\$15.375.022,96

Acolhimento de propostas: 08/10/2021 às 09:00h

Abertura de propostas: 21/10/2021 às 10:00h

Abertura da sessão pública: 21/10/2021 às 11:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: licitacao@sedu.es.gov.br - Tel: (27)3636.7829/7826 de 09:00 às 18:00h.

Vitória, 06/10/2021.

Lucimar Tozetti Batista
Pregoeira CPL-2/SEDU

Protocolo 728936

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: Nº 045/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo: Nº 2021-MNFOF

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de cortinas tipo persianas instaladas nas dependências da Secretaria de Estado da Educação

(unidade central e anexo), conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

Resultado:

Lote Único - Empresa Vencedora: Multimar Comércio e Serviços Eireli.

Valor Total do Lote: R\$ 112.996,97 (cento e doze mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 05/10/2021.

Informações: (27) 3636.7829/7826 licitacao@sedu.es.gov.br

Vitória, 06/10/2021

Lucimar Tozetti Batista
Pregoeira CPL-2/SEDU

Protocolo 728476

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 049/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo Nº: 2021-QG196

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário - bancada em MDF para o aparelhamento das escolas da Rede Estadual.

Lote Único - Empresa vencedora: ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP

Valor unitário do Lote: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 05/10/2021.

Contato: (27) 3636.7858/7828 pregao.sedu@sedu.es.gov.br

Vitória, 06/10/2021

Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU

Protocolo 728612

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Tomada de Preços nº: 010/2021

Órgão/Entidade: SEDU - Secretaria de Estado da Educação

Processo nº: 2020-2D52Z

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de manutenção na EEEFM Fioravante Calíman, localizada em Venda Nova do Imigrante/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

Lote único

1ª classificada: GL Construtora EIRELI

Valor da Proposta: R\$ 291.208,22

2ª classificada: RS França Construtora EIRELI

Valor da Proposta: R\$ 308.079,80

3ª classificada: CAJ Construções e Serviços EIRELI

Valor da Proposta: R\$ 333.252,63

4ª classificada: Edifica Engenharia LTDA

Valor da Proposta: R\$ 336.550,42

5ª classificada: Construtora Três Maria LTDA

Valor da Proposta: 352.104,04

A empresa SP Engenharia LTDA foi Desclassificada

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

do certame, estando todos os detalhes registrados em Ata de Reunião da CPL-OBRA e disponíveis aos interessados para consulta. Em conformidade com o art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo legal para interposição de recursos.

Contato: através do e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7781/3636-7691, de 9h às 18h.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 728898

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: Nº 042/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo: Nº 2020-J7DW2

Objeto: Registro de Preços para aquisição de webcam, headset, caixas de som e hub USB 4 portas 3.0, destinados ao atendimento de auditórios, salas de reuniões e servidores que necessitam de participar de reuniões virtuais na Unidade Central, Superintendências Regionais de Educação e Conselho Estadual de Educação.

Resultado:

Lote 01 - Empresa Vencedora: WP Company Comércio e Serviços Tecnologia Ltda.

Valor Unitário do Lote:

R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais).

Lote 02 - Empresa Vencedora: WP Company Comércio e Serviços Tecnologia Ltda.

Valor Unitário do Lote:

R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais).

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 06/10/2021.

Informações: (27) 3636.7829/7826 licitacao@sedu.es.gov.br

Vitória, 06/10/2021

Lucimar Tozetti Batista
Pregoeira CPL-2/SEDU

Protocolo 728948

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 0117/2021**

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo nº 2021-ZZXJ1

Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas.

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE TRIPE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA- 32 unidades.**

Valor Total: R\$24.089,60

Acolhimento de Propostas: 08/10/2021 às 8h.

Abertura das Propostas: 21/10/2021 às 13:30min
Abertura da Sessão Pública: 21/10/2021 às 13:30min.

O certame será realizado por meio do "www.compras.es.gov.br", estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br Informações pelo tel.: (27) 3636-3670.

Vitória, ES, 06/10/2021.

Daniela Gonçalves D. Velten
Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico - SEAG

Protocolo 728901

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 0118/2021**

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo nº 2021-CVNTZ

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - MICROCOMPUTADOR - 15 unidades.

Valor Total: - R\$149.574,90

Acolhimento de Propostas: 08/10/2021 às 8h.

Abertura das Propostas: 21/10/2021 às 14:30min

Abertura da Sessão Pública: 21/10/2021 às 14:30min.

O certame será realizado por meio do "www.compras.es.gov.br", estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br Informações pelo tel.: (27) 3636-3670.

Vitória, ES, 06/10/2021.

Daniela Gonçalves D. Velten
Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico - SEAG

Protocolo 728981

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o julgamento dos Envelopes 001 - Proposta **Comercial** da TOMADA DE PREÇOS nº 013/2021, abaixo, por ordem de Classificação. Processo nº 2021-58S8K.

Empresas Classificadas:

1)VIABRÁS ENGENHARIA EIRELI - valor total R\$ 1.418.755,73 (Um Milhão, Quatrocentos e Dezoito Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos);

2)SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA - valor total R\$ 1.692.691,27 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Sete Centavos);

Vitória, 06 de outubro de 2021.

PATRICK SILVA RIBEIRO
Presidente da CPL/SEAG

Protocolo 728968

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -****AVISO - CONTINUIDADE****Modalidade:** Concorrência Pública Nº 035/2021**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo nº:** E-DOC Nº 2021-RMLCG**Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de construção da ponte Zito Moura, sobre o Córrego Aparecida, município de Ibitirama/ES, com 15,0 metros de extensão, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-2) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES torna público e comunica aos interessados que devido a NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO na licitação em epígrafe referente ao julgamento das Propostas de Preços, a data de Abertura da Habilitação ocorrerá no dia 13/10/2021 às 10:00h no auditório do DER-ES

Vitória-ES, 06 de outubro de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 728711**AVISO - CONTINUIDADE****Modalidade:** Concorrência Pública Nº 036/2021**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo nº:** E-DOC Nº 2021-4JW2P**Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de construção da ponte Paradinha Duca, sobre o Rio Itabapoana, município de Apiacá/ES, com 10,0 metros de extensão, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-2) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES torna público e comunica aos interessados que devido a NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO na licitação em epígrafe referente ao julgamento das Propostas de Preços, a data de Abertura da Habilitação ocorrerá no dia 14/10/2021 às 14:00h no auditório do DER-ES.

Vitória-ES, 06 de outubro de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 728715**AVISO - CONTINUIDADE****Modalidade:** Concorrência Pública Nº 037/2021**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo nº:** E-DOC Nº 2021-R3MD5**Objeto:** Construção da ponte Córrego da Floresta, sobre o Rio Veado, município de Divino São Lourenço/

ES, com 19,0 metros de extensão, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-2) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES torna público e comunica aos interessados que devido a NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO na licitação em epígrafe referente ao julgamento das Propostas de Preços, a data de Abertura da Habilitação ocorrerá no dia 15/10/2021 às 10:00h no auditório do DER-ES.

Vitória-ES, 06 de outubro de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 728720**AVISO - CONTINUIDADE****Modalidade:** Concorrência Pública Nº 038/2021**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo nº:** E-DOC Nº 2021-3V1LD**Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de construção da ponte Catadupa, sobre o Córrego do Meio, município de São José do Calçado/ES, com 10,0 metros de extensão, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-2) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES torna público e comunica aos interessados que devido a NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO na licitação em epígrafe referente ao julgamento das Propostas de Preços, a data de Abertura da Habilitação ocorrerá no dia 15/10/2021 às 14:00h no auditório do DER-ES.

Vitória-ES, 06 de outubro de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 728728**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Concorrência Pública Nº 027/2021**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo nº:** E-DOC Nº 2020-B7J30**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação e construção de nova obra de Arte Especial sobre o Rio Preto, na Rodovia ES-010, trecho São Mateus - Guriri, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional 4 (SR-4), do Departamento de Edificações e de Rodovia do Estado do Espírito Santo (DER-ES).

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, habilitadas na referida licitação, ficam assim classificadas:

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

13

Class.	Empresas
1º	Santa Maria Engenharia Eireli; Ofertou o valor de R\$ 3.309.729,89
2º	AMF Engenharia e Serviços LTDA Ofertou o valor de R\$ 3.321.864,23
3º	Procec Engenharia LTDA Ofertou o valor de R\$ 3.575.896,53

Dessa forma, a empresa SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI, fica declarada vencedora do Certame licitatório.

Vitoria-ES, 06 de outubro de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 728709

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 081/2021 - CESAN
PROCESSO Nº 2021-007989**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CESAN.

Abertura: dia **22/10/2021 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: dia **22/10/2021 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.

Vitória, 07 de outubro de 2021.

LUCIANA PINTO FREIRE SPINASSÉ
pregoeira

Protocolo 728260

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 116/2021 - CESAN
PROCESSO Nº 2021-013960**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PADRÕES RASTREÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DA CESAN.

Abertura: dia **22/10/2021 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: dia **22/10/2021 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados

na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.

Vitória, 07 de Outubro de 2021.

LUCIANA PINTO FREIRE SPINASSÉ
pregoeira

Protocolo 728336

**AVISO DE ADIAMENTO
DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 062/2021

PROTOCOLO Nº: 2021.007230

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que em razão de ordem técnica fica prorrogada a abertura do Pregão Eletrônico acima referenciado, que trata da **AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS PARA USO NOS SISTEMAS DA CESAN.**

Abertura: dia **22/10/2021 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: dia **22/10/2021 às 09:00 horas.**

Informações através do e-mail suprimentos@cesan.com.br.

Nº do identificador BB: 898776

Serra, 07 de outubro de 2021.

Gabriela Domingues Belmonte
Pregoeira

Protocolo 727579

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO - CESAN.**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO,
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - NCB
007/2021 - CESAN 2B15
Projeto BIRD P130682**

A CESAN torna público que manteve a decisão da Comissão Especial de Licitação dos recursos interpostos pela Darwin Engenharia Ltda. e pelo Consórcio C.E. Caparaó, bem como homologou o procedimento licitatório - NCB 007/2021 - CESAN 2B15, cujo objeto é a "EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR - DOMINGOS MARTINS E AFONSO CLÁUDIO (LOTE 1), IBATIBA, IUNA E IRUPI (LOTE 2) E DORES DO RIO PRETO, DISTRITO DE PEDRA MENINA E APIACÁ (LOTE 3)", adjudicando os 3 (três) lotes à Construtora Augusto Velloso S.A. no valor total a ser contratado de R\$ 84.635.136,00 (oitenta e quatro milhões e seiscentos e trinta e cinco mil e cento e trinta e seis reais). Processo nº 2021.004882

Vitória, ES, 6 de outubro de 2021

Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão
Especial de Licitação

Protocolo 728312

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 012/2021**

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento
Econômico - SECTIDES

Processo Nº: 2021-PX7QQ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-
DA PARA FORNECIMENTO DE KITS LANCHES

Valor estimado:

Lote 1 - R\$ 44.496,40 (quarenta e quatro mil,
quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta
centavos)

Abertura de propostas: 20/10/2021 às 14h.

Abertura da sessão pública: 20/10/2021 às 14h.

O certame será realizado por meio do sistema
SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão
efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme
instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@sectides.es.gov.br/ 3636-1823

Vitória, 06/10/2021

Simone Tavares dos Santos
Pregoeira/SECTIDES

Protocolo 728807

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO
OFICIAL DE BENS MÓVEIS N.º 001/2021****RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA PARA
SORTEIO DE LEILOEIRO**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, por meio da Comissão Permanente de Credenciamento e Leilão - CPCL, em cumprimento ao item 13.2 do Edital de Credenciamento de Leiloeiro Oficial de Bens Móveis n.º 001/2021, Processo SEI 19.11.2118.0002538/2021-86, torna público o **RESULTADO** da sessão pública para sorteio do leiloeiro que realizará o 1º leilão referente ao edital citado, conforme ATA de julgamento 0640786, que pode ser obtida no sítio oficial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, em SERVIÇOS > LICITAÇÕES > LEILÃO.

Foram sorteados três leiloeiros na seguinte ordem:

- 1.º: HIDIRLENE DUSZEIKO
- 2.º: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
- 3.º: PIETRANGELO ROSALÉM

Os leiloeiros sorteados serão consultados nos termos do edital.

**DANIEL BERNARDO BESSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
CREDENCIAMENTO E LEILÃO**

Vitória/ES, 06 de outubro de 2021.

Protocolo 728959

Defensoria Pública do Estado - DPES -**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 47/2021
Processo nº 2925**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 47/2021, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa com fornecimento de extintores e acessórios para sinalização de equipamentos de segurança - incêndio, para atender esta Defensoria Pública. **Empresa Vencedora - LOTE 1, 2 e 3: DIPAR FERRAGENS - EIRELI; Valor total máximo para o LOTE 1: R\$ 10.353,30 (dez mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos); Valor total máximo para o LOTE 2: R\$ 4.157,50 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Valor total máximo para o LOTE 3: R\$ 2.217,70 (dois mil duzentos e dezessete reais e setenta centavos).**

Vitória, 6 de outubro de 2021.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA

Pregoeiro CPL - DPES

Protocolo 728798

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, resultado da Tomada de Preços nº. 001/2021 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução do serviço e fornecimento de materiais e mão de obra para reforma dos halls, do térreo e 4º andar do Hospital Evangélico de Vila Velha. Tipo de Licitação: Menor preço global por lote. Empresa vencedora: ACORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Valor: R\$ 220.643,36. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação. Contato: 27.30164115. Ricardo Ewald -Presidente da CPL

Protocolo 725198



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021

Edição N25.590

DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº. 00003350

ORDEM DE FORNECIMENTO 102/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: AGNES COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: aquisição de material de copa e cozinha, para atender a Defensoria Pública do Estado.
VALOR TOTAL: R\$ 1.796,00 (hum mil, setecentos e noventa e seis reais).
PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:
10.06.101.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30-21 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2021.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

Diva Natália S. Carvalho Cereja
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Protocolo 728370

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº. 00003342

ORDEM DE FORNECIMENTO 103/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: BBC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
OBJETO: aquisição de eletrodomésticos, para atender a Defensoria Pública do Estado.
VALOR TOTAL: R\$ 6.401,63 (seis mil, quatrocentos e um reais e sessenta e três centavos).

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
10.06.101.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30-21 e 4.4.90.52-12 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2021.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

Diva Natália S. Carvalho Cereja
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Protocolo 728371

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1009 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, LIGIA MARCHESI HOMEM, nos dias 25/10/2021 a 29/10/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 728940

PORTARIA DPES Nº 1012 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, LETICIA DE SOUZA COIMBRA OLIVEIRA, nos dias 13/12/2021 a 17/12/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 05 (cinco) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 728944

PORTARIA DPES Nº 1015, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, a defensora pública **Marilene Maciel de Medeiros** para atuação na 3ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vila Velha: 13.10 a 29.10.2021

Vitória, 06 de outubro de 2021.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 728989

PORTARIA DPES Nº 1016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, a defensora pública **Rafaela Farias Viana Magnata** para atuação em Grau Recursal nas Demandas Consumeristas dos Juizados Especiais Cíveis (Processos Eletrônicos): 14.10 a 29.10.2021

Vitória, 06 de outubro de 2021.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 728994

PORTARIA DPES Nº 1017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o defensor público **Edmundo Anderi Neto** para atuação no Núcleo de Infância e Juventude - NUDIN: 13.10 a 22.10.2021

Vitória, 06 de outubro de 2021.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 728996

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1014 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CSDPES Nº 071 de 07.08.2020 faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE GIOVANA MARTINS ARANDA PINHEIRO de 06/10/2021 a 05/10/2022 lotada na Defensoria de Triagem de Linhares, no turno matutino.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

Ivan Mayer Caron
Coordenador de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 728984

PORTARIA DPES Nº 1013 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE RONAN SILVA SOARES de 11.10.2021 a 10.10.2022 lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Colatina, no turno vespertino.

Vitória, 06 de outubro de 2021

Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 729021

Publicações de Terceiros

ES CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A CNPJ 18.247.595/0001-40

Extrato da AGO realizada em 03/09/2021 às 09:00 h na Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto, nº 195, sala 605 - Praia do Suá - Vitória/ES.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** **Presidente:** Rosileni Paganini; **SECRETÁRIA:** "ad hoc" Solange Maria Rigotti.

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:
DELIBERAÇÕES: I) Eleição e posse dos membros da diretoria para o triênio 2021/2024, foi reeleita por unanimidade a diretoria atual; **II)** Remuneração dos Diretores/Administradores: Os diretores/administradores não receberão remuneração. A ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob o nº 20211082066, protocolo 211082066 em 15/09/2021. Vitória/ES, 15 de Setembro de 2021. Rosileni Paganini - **Presidente**, Solange Maria Rigotti - **Secretária "ad hoc"**.

Protocolo 720989

"Viva Adubos LTDA, torna público que **obteve** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 11.693/2021, a Licença Municipal de Regularização nº 266/2021, para a atividade de "Compostagem de resíduos orgânicos provenientes exclusivamente de atividades agropecuárias", situada na localidade de Alto Norte - situado no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 725728

"POLIVER TRANSPORTES EIRELI" torna público que requereu a Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural De Viana, através do processo Nº 5800/2021, a Licença Ambiental Municipal De Regularização para a atividade de Armazenamento de Cargas Gerais (exceto produtos e/ou resíduos perigosos), na Rodovia Governador Mário Covas - 5901 - Parque Industrial Viana ES - 29136-552- Viana - ES.

Protocolo 726441

OHOSPITALSÃO LUIZ S/A, CNPJ nº 27.569.847/0001-48, situado à Praça Assis Chateaubriand, nº 216, Bairro Ibes, Vila Velha - ES, CEP 29.108-630, por meio de sua Diretoria Clínica, considerando a Portaria nº 2.616/MS/GM de 12 de maio de 1998, publicada no D.O.U em 13/05/1998, designar para a Comissão de Controle de Infecções Hospitalares, a fim de executar o programa de controle de infecções hospitalares nesta unidade, a seguinte comissão:

1 - Membros Executores:

1.a - Enfermeiro: Keilla Josina Bispo Gastardi

Infectologista: Dra. Michele Costa Carneiro

1.b - A CCIH será presidida pela Dra. Michelle Costa Carneiro

2 - Membros Consultores:

Administração: Elaine Nascimento da Silva Martins e Renata Ribeiro de Souza;

Serviço de Enfermagem: Nivea Denadai;

Serviço de Farmácia: Jessica Oliveira de Souza;

Serviço Médico: Dr Leoncio Marinho Filho e Dra. Márcia Martinelli

Serviço de Higienização e Hotelaria: Lucimery Alves Rangel.

3 - Esta nomeação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Protocolo 726610

"B.M SCHEIDEGGER TRANSPORTES EIRELI" torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Piúma - SEMMA, através do processo nº 009115/2021, Licença Ambiental de Regularização (LAR), para TERRAPLANAGEM na localidade de Rodovia ES-375, Município de Piúma - ES.

Protocolo 727299

MARQUESIO MOREIRA ULIANA-MEI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Iconha, através do processo 008805/2021, Licença Municipal Ambiental de Regularização Nº009/2021, com validade de 1460 dias para a atividade de "LAVADOR DE VEÍCULOS COM RAMPAS", no endereço: Avenida Padre Roque Valiati Baptista, Nº 1076, Centro, Iconha.

Protocolo 727553

BRUNO LIRA LOUREIRO torna público que obteve da SEMAM/ ARACRUZ, através do processo nº 1841/2017, Licença Municipal de OPERAÇÃO (LMO) nº 022/ 2021 (CLASSE I), para PATIO DE ESTOCAGEM (AREIA, BRITA E PEDRA MARROADA), no endereço AV. CASTELO BRANCO, QUADRA RC01, LOTEAMENTO COLINA, BAIRRO BELA VISTA, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 727876

COMUNICADO

(Amadeu Curto, 578.125.517-68, Rua João Bausen, S/N São Sebastião de Belém - Santa Maria de Jetibá - ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 007742/2021, a Licença Municipal simplificada, para atividade de lanternagem e pintura por aspersão na localidade de Rua João Bausen, S/N São Sebastião de Belém, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 728092

COMUNICADO

Matheus Jacob dos Reis, 32.884.374/0001-03, Rua Alfredo Kuster, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que Obteve da SECMAM, através do processo nº 007887/2021 a Licença Ambiental de Regularização - LMAR nº 176/2021 para atividade de Reparação, retífica, lanternagem ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, na localidade de Rua Alfredo Kuster, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES

Protocolo 728104

NEON Núcleo Especializado em Oncologia S/A
CNPJ: 04.786.490/0001-54

Resumo da ATA de Reunião dos Sócios da empresa: NEON Núcleo Especializado em Oncologia S/A, portadora do CNPJ: 04.786.490/0001-54 Realizada em 27/04/2021, NIRE 32300042783, registrada na JUCEES em 28/09/2021 protocolo sob o n.º 211021768 de 06/09/2021. Deliberações: (i) Deliberar acerca da distribuição de lucros e dividendos. Os sócios, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram a favor da distribuição e pagamento de dividendos aos sócios, à conta de lucros acumulados da Sociedade, no montante de R\$ 3.091.083,31 (três milhões, noventa e um mil e oitenta e três reais e trinta e um centavos), conforme apurados em balanço patrimonial da Sociedade levantado em 27 de abril de 2021, conforme o Anexo I à presente ata, a serem pagos na proporção das participações sociais de cada sócio, em moeda corrente nacional.

Protocolo 728155

MINERAÇÃO BMG LTDA., torna público que **REQUEREU** ao IEMA, a averbação em seu favor do processo nº 69750386, para extração de rochas para fins ornamentais, situada no Sítio Bom Destino, Alto Gironda, s/nº, Distrito de Jaciguá, Município de Vargem Alta- ES.

Protocolo 728176

SILVANA BARBOZA LESQUEVES, torna público que **requereu** da SEMMA de Itapemirim, através do protocolo nº 8087/2021, a Licença Municipal Única, para atividade de terraplanagem (corte e ou aterro), situada na Fazenda São Sebastião do Pontal, Rodovia BR 101, km 397, zona rural, no município de Itapemirim, ES.

Protocolo 728182

MARCELO CRAVO MACHADO, torna público que **obteve** da SEMMA de Itapemirim, através do protocolo nº 32926/2017, a Licença Municipal Única nº 06/2021, para atividade de terraplanagem (corte e/ou aterro), situada na Rodovia BR 101, s/nº, zona rural, no município de Itapemirim, ES.

Protocolo 728186

COMUNICADO

SUPERMERCADO MARIANO LTDA torna publico que **REQUEREU** da **SEMMA**, atraves do Processo Nº**59741/2021**, a Renovação da licença Ambiental de regularização-LMAR-CLASSE 1, para atividade de **Com. Varejista de mercadorias em geral e outros**, na localidade do R. Mestre Gomes,391,Gloria, V.Velha -ES. CEP.29.122-100

Protocolo 728236

ZAM COMERCIO DE SACARIA torna público que obteve da P. M. de Colatina, Processo nº 12015/2021, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA nº 27/2021, para **CONFECÇÃO DE SACOS DE CAFÉ**, em Colatina-ES.

Protocolo 728257

LISTRA COMERCIO DE SACARIA torna público que obteve da P. M. de Colatina, no processo nº 12014/2021, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA nº 28/2021, para **CONFECÇÃO DE SACOS DE CAFÉ**, em Colatina-ES.

Protocolo 728264

COMUNICADO

Vanderson Wolfgram 13177727767, CNPJ: 39.601.648/0001-59, localizado na Rua Adalto Hilgert, n 213, Vila Jetibá, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SECMM, através do processo nº 007839/2021, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Oficina Mecânica, na localidade da Vila Jetibá, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 728357

Empresa de Mineração Barrrinha Ltda - EPP, torna público que **REQUEREU** junto ao IEMA, através do processo nº 31607888, a AMPLIAÇÃO das Licenças LI nº 79/2019 e LO nº 119/2019, através do protocolo nº 013637/2021, para extração de Mármore e Calcita, na localidade de Alto Gironda, Vargem Grande de Soturno, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 728380

BAR E RESTAURANTE LUAR DA SERRA, CNPJ nº. 40.023.477/0001-07, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, a Licença Municipal Simplificada (LMS), para a atividade de "Bar e Restaurante com música mecânica e/ou ao vivo" com inscrição imobiliária nº 001.6.044.0154.001, na localidade de Rua Arapuê, s/n, Residencial Centro da Serra, Município da Serra - ES.

Protocolo 728421

COMUNICADO "CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LEONIDIO MOCELIN" torna público que **REQUEREU** na SEMAG por meio de processo nº 19405/2021, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, Bairro MUQUIÇABA, no município de Guarapari-ES.

Protocolo 728408

COMUNICADO

Eu, Gilliarde Gilles, torno publico que requeri através do processo nº 8816/2021 a Licença Municipal Simplificada, junto a secretaria municipal de meio ambiente de Marechal Floriano, para a atividade de terraplanagem, Victor Hugo, Marechal Floriano.

Protocolo 728425

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº. 08/2021

A Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí - Entidade Privada Sem Fins Lucrativos, comunica a todos os interessados que está em aberto, a partir do dia 07/10/2021, o processo do Edital de Cotação Prévia de Preços Eletrônica de nº. 08/2021, para execução do Convênio nº 11/2021 - Processo nº. 4.211/2021 - Firmado com a SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, para aquisições de equipamentos hospitalares. Mais informações acesse o site: www.santacasaguacui.com.br

Guaçuí, ES, 07 de outubro de 2021.

Sr. Geraldo Bruno Alves
Pregoeiro - SCMG

Protocolo 728452

COMUNICADO

"ARACELE FARIA DE VIVEIROS - B27", torna público que **Requeru** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, através do processo nº 18675/2021, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Bar com música ao vivo e ou mecânico na localidade de Centro, Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 728463

MONEX GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. inscrita no CNPJ: 13.999.606/0001-24 torna público que **requereu** à Instituto Brasileiro de Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação (LI), para atividade de geração de energia pela Pequena Central Hidrelétrica Saltinho do Itabapoana, a ser implantada no rio Itabapoana, localizada na divisa dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Protocolo 728591

COMUNICADO
NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ nº. 25.464.260.0002-20, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença LMR, para a atividade de "Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente CNAE fiscal 46.89-3-99" com inscrição imobiliária 007.1.075.0154.001, na localidade de Avenida Oitocentos s/n, Quadra 20, Lote 02, Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-389, Município da Serra - ES.

Protocolo 728645

A EMPRESA MOTTA METAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 32.396.095/0001-09, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 58071/2021, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL-PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO Nº258/2021, "para fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não-ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, sem pintura por aspersão..." , localizado no MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 728654

VIEIRAS DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO Ltda torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anchieta a renovação da licença ambiental Lo/nº007/2021/classe I, até a data 20/09/2025 para atuar no serviço de controle de pragas urbanas no município de Anchieta-ES

Protocolo 728662

J P N DE OLIVEIRA ME torna público que requereu da **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina**, através do Processo nº 17.708/2019, a Licença Ambiental de Regularização (LAR) para a atividade de fabricação de sabões e detergentes sintéticos, na localidade do bairro Carlos Germano Naumann, Colatina - ES.

Protocolo 728753

VIPAU IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A

CNPJ Nº 03.528.688/0001-75

Extrato da Ata da AGE de 15.01.2021

Local: Sede - Rod. Darly Santos, 2455, Galpão A, Vale Encantado, Vila Velha/ES. as 10:00.
Presença: totalidade dos Acionistas. **Ordem da Assembléia:** Consolidação do Estatuto Social. Aprovado por unanimidade dos presentes: Arquivada na JUCEES sob nº 20210130318 em 03/03/2020.

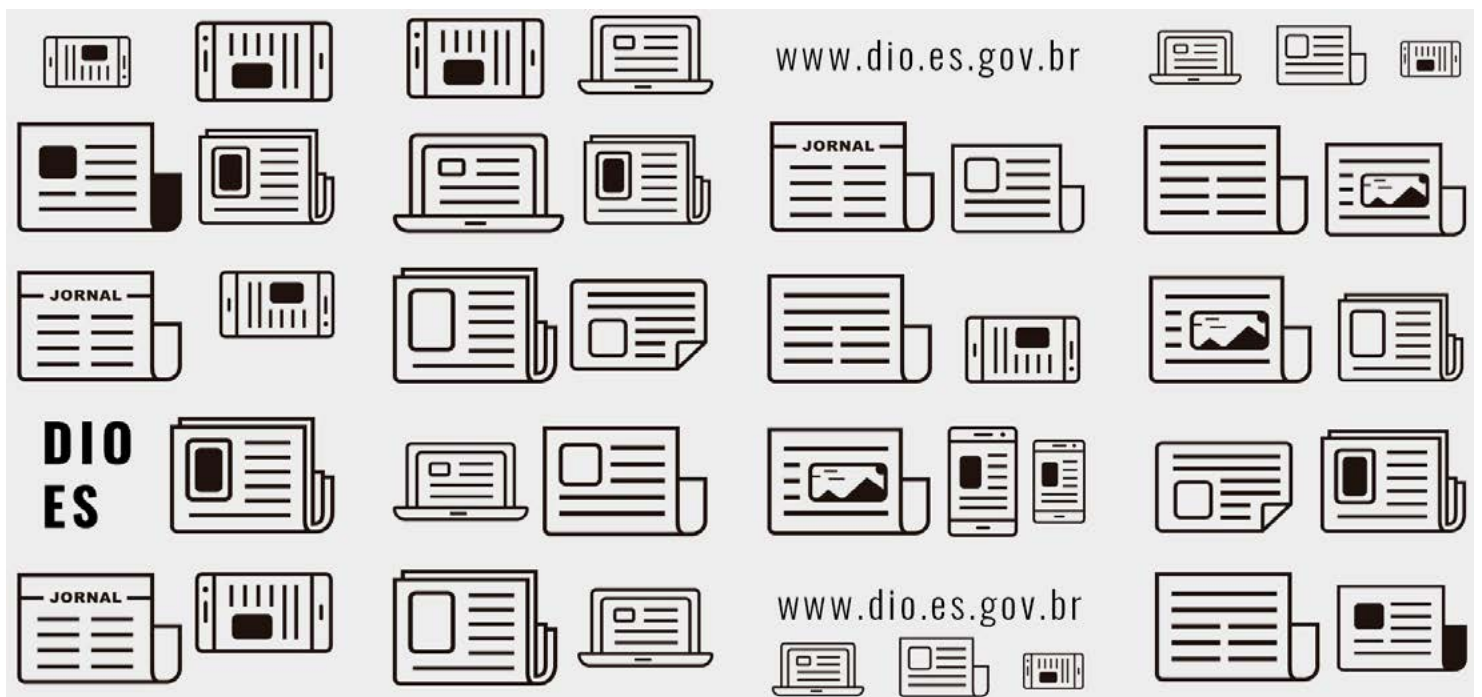
Protocolo 728791

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA Edital n.º 032 INTERDIÇÃO DE VIAS O Secretário torna público pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei No 9.503/97(CTB), que tendo em vista o "Evento - Apresentação Cultural", realizado pelo Instituto Todos os Cantos, a Rua Nestor Gomes, entre os nºs 130 a 190, Centro, ficará totalmente interditada, das 09h às 13h, no dia 10/10/21. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes. Vitória, 06 de outubro de 2021. Alex Mariano Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Protocolo 728868

ARNALDO FREIBERGER, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade civil sob nº 1004037 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 078.233.631-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para licenciamento de "Criação de Bovinos de Corte Confinados". Empreendimento localizado na Fazenda Duas Nascentes situada à Estrada E-64 km-02, município de Matupá/MT. Atividades consideradas de baixo impacto ambiental através do Decreto Nº 695, de 29 de Outubro de 2020.

Protocolo 728911





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021

Edição N25.590

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

- AVISO - (2ª FASE)

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO - 2 PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PE (RP) nº 032/2021

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, vem por meio deste, CONVOCAR as empresas:

- PREMIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 97.530.106/0001-39, para apresentar o produto referente ao **item 47**;
- ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA, CNPJ Nº 41.046.944/0001-87, para apresentar o produto referente aos **itens 28, 40, 43, 45, 61, 71, 77 e 82**.

Assim, ficam as empresas convocadas para apresentarem as AMOSTRAS referente ao PE (RP) Nº 032/2021, até o dia **08/10/2021** no Setor de Compras e Licitação/PMA, localizado na Av. Dr. Olívio Correa Pedrosa, 520, Centro, Alegre/ES - CEP: 29.500-000, nos horários de 8 às 11h e 13 às 16h, nos moldes especificados no presente edital (item 2.7). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre/ES, 06/10/2021.
Gustavo Silva Gusmão
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 728855

Iúna

EXTRATO

Contrato Nº 126/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº: 1059/2021
Adesão de Ata
Contratado: Globosolo Tecnologias Sustentaveis Ltda
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas não pavimentadas com aplicação de aditivo permutador iônico de solos.
Valor: R\$239.748,47
Vigência: 12 meses a partir desta publicação
ID: 2021.037E0700001.16.0003

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 728634

RESUMO DE ADITIVO

Nº 3 - Contrato nº 109/2019. Partes: Mun. Iúna X Wsimon Assessoria Consultoria E Informática Ltda ME. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública. A vigência do contrato passa a ser de 14/10/2019 a 14/10/2022. Valor aditivado: R\$74.260,80.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 728575

Linhares

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2020

PARTÍCIPIES: Município de Linhares, Estado do Espírito Santo e Associação Pestalozzi de Linhares
DATA ASSINATURA: 13/09/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 10893/2020

Protocolo 728913

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Riz Engenharia Eireli
DATA ASSINATURA: 08/09/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 260 (duzentos e sessenta) dias contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 10668/2019

Protocolo 728914

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Eppo Saneamento Ambiental e Obras Ltda
DATA ASSINATURA: 22/09/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 23.082.527,00 (vinte e três milhões e oitenta e dois mil e quinhentos e vinte e sete reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 23017/2018

Protocolo 728915

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 064/2021**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: Construtora Soeiro & Tristão Ltda EPP
 DATA ASSINATURA: 03/10/2021
 OBJETIVO: Replanilhamento com acréscimo do montante de R\$ 46.116,94 (quarenta e seis mil cento e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 13149/2020

Protocolo 728920**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 115/2021**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: Rossi Atacadista e Distribuidor Eireli
 DATA ASSINATURA: 01/10/2021
 OBJETIVO: Recomposição do equilíbrio econômico financeiro do produto através de revisão, conforme abaixo discriminado:

Lote 009 - Carne bovina inteira (coxão duro) de 01 kg - marca frisa, passando o mesmo de R\$ 25,22 (vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) para R\$ 33,20 (trinta e três reais e vinte centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 16032/2020

Protocolo 728925

ERRATA REFERENTE AO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 23/09/2021 - PÁGINA 3 - ATOS MUNICIPAIS ONDE SE LÊ: PROCESSO: 23018/2020
LEIA-SE: PROCESSO: 23017/2018

Protocolo 728797**Mantenópolis****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PORTARIA Nº 293/2021**

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar vago o cargo de **MOTORISTA**, ocupado pelo servidor **JOSE CANDIDO DE SOUZA**- Matrícula nº 000414, em virtude de sua APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS - ocorrido em 02 de agosto de 2021 conforme Ofício nº 062/2021 do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis/ES - IPASMA processo, requerimento nº 004850/2021, e Portaria do IPASMA nº 015/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis-ES, 02 de agosto de 2021.

HERMINIO BENJAMIN HESPANHOL
 Prefeito Municipal

Publicado em: 02/08/2021
 Registrado às Fls.:
 Livro nº:

Protocolo 728550**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PORTARIA Nº 292/2021**

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º- Rescindir o contrato do Servidor- WEMERSON MARTINS CORREA Matrícula nº 602923- Cargo de CALCETEIRO, a partir do dia 02 de agosto de 2021, conforme protocolo de nº 004836/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis-ES, 02 de agosto de 2021.

HERMINIO BENJAMIN HESPANHOL
 -Prefeito Municipal -

Publicado em: 02/08/2021

Registrado às Fls.:

Livro nº:

Protocolo 728687**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PORTARIA Nº 295/2021**

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que de acordo com a Lei Federal nº 8.662/1993, em seu artigo 5º, inciso IX, atribui como atividade privativa do assistente que atribui como atividade privativa de assistente social e elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para assistente social, desse modo solicitamos confirmação da parte

RESOLVE:

Artigo 1º-Incluir na comissão a Servidora NATIELI MARIA DA SILVA CORREA Matrícula nº 601859, juntamente com os servidores: WILSON CAMPOS JUNIOR- Matrícula nº 009511, GERALDO JONAIR PEREIRA DA SILVA- Matrícula nº 000008, FELYPE MARCUS DE SOUZA- Matrícula nº 602020, KATIA CARLA GOMES NOGUEIRA VILELA- Matrícula nº 009503, e o servidor WOLLMER CANDIDO DE PAULA- Matrícula nº 602068, que ficou responsável para presidir a presente Comissão, já nomeados, conforme a portaria nº 225/2021.

Artigo 2º - Cabe a comissão o acompanhamento gerencial e a fiscalização de todo processo de execução de todas as etapas do processo. Considerando a natureza da função para qual os servidores foram designados, bem como o "munus" a eles imposto, nos termos do inciso "VIII" do artigo 63 da Lei Municipal n.º 792, de 10 de junho de 1999, combinado com o § 2º do artigo 37 do Decreto Municipal nº 005, de 03 de fevereiro de 2017, concedo aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação gratificação no percentual de 40% (quarenta) por cento sobre os seus vencimento, de forma a garantir a justa indenização pela prestação dos serviços a ser desempenhado.

Artigo 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis-ES, 05 de agosto de 2021.

HERMINIO BENJAMIN HESPANHOL
 Prefeito Municipal

Publicado em: 05/08/2021

Registrado às Fls.:

Livro nº:

Protocolo 728699

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 299/2021

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a JUNTA MÉDICA OFICIAL para realizar as perícias em funcionários desta Municipalidade, de acordo com a Lei Municipal nº 1.633/2019, fica concedido 20% de gratificação de acordo com a referida Lei.

RENATO RÓBSON VILELA- Matrícula-009387
ISMAEL DE SOUZA VARGAS- Matrícula- 601778

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis-ES, 05 de agosto de 2021

HERMINIO BENJAMIN HESPAHOL

-Prefeito Municipal -

Publicado em: 16/08/2021

Registrado às Fls.:

Livro nº:

Protocolo 728853

Montanha

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

O Município de Montanha torna público, que fica homologado o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 0016/2021 em favor da empresa: JAILTON DOS SANTOS ALVES.

Cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos de pneus (borracharia) destinado aos diversos setores deste Município.

Montanha-ES, 30 de Setembro de 2021.

André dos Santos Sampaio

Prefeito Municipal

Protocolo 728400

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

O Município de Montanha torna público, que fica homologado o resultado do Julgamento da Pregão Presencial nº 017/2021, em favor da empresa: CARLOS DOS SANTOS MACHADO DA RÓS-ME.

Cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção gerenciada do sistema de iluminação da rede pública do Município de Montanha, Distritos e em povoados vinculados a esse Município.

Montanha-ES, 27 de Setembro de 2021.

André dos Santos Sampaio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0039/2021

Pregão Presencial: Nº 0017/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Montanha.

Contratada: CARLOS DOS SANTOS MACHADO DA RÓS-LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de manutenção gerenciada do sistema de iluminação da rede pública do Município de Montanha, Distritos e em povoados vinculados a esse Município.

Valor: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais)

Vigência: 12 meses

Montanha-ES, 30 de Setembro de 2021.

André dos Santos Sampaio

Prefeito Municipal

Protocolo 728309

Nova Venécia

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018 - PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 496926, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

PROCESSO Nº 554526, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratado: ATHUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 07/10/2021 a 06/05/2022. Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 348.800,00 (trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 06/10/2021.

Protocolo 728511

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2018 -PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 496926, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

PROCESSO Nº 554527, de 21 DE SETEMBRO DE 2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratado: ATHUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogada a vigência do presente contrato de 21/11/2021 a 20/07/2022. Fica aditivado ao contrato o valor de R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais), permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 06/10/2021.

Protocolo 728517

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2017-PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 485727, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

PROCESSO Nº 554461, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratado: GILMAR MIOTTO ME

CNPJ: 20.246.478/0001-03.

DO ADITIVO: Fica aditivado ao contrato o percentual de 25%, correspondendo ao valor de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 24/09/2021.

Protocolo 728804

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2020-PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 521713, 02 DE AGOSTO DE 2019.

PROCESSO Nº 554387, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratado: FERREIRA LOCAÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.412.235/0001-44.

DO ADITIVO: Fica aditivado ao contrato o percentual de 25%, correspondendo ao valor de R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais), permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 24/09/2021.

Protocolo 728864

Pancas

PUBLICAÇÃO DO RREO 4º BIMESTRE 2021.

O Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) 4º Bimestre de 2021, encontram-se afixados no Mural da Prefeitura desde o dia 06 de Outubro de 2021 e no site www.pancas.es.gov.br ícone [Portal da Transparência](#) na aba de [Publicações](#) conforme Portaria 208/2021.

Pancas - ES, 06 de Outubro de 2021.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Protocolo 728185

Sooretama

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 107/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DE SOORETAMA/ES

CONTRATADA: AVANTEC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.844.663/0001-06

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 107/2021 POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

PROCESSO: 0366/2021

ID cidades

2021.070E.0700.001.01.0007

Protocolo 728931

Venda Nova do Imigrante

ATO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 000066/2020

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 000066/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Oitava a contar **do dia 29 de setembro de 2021 até o dia 29 de setembro de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº 000066/2020 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no valor de **R\$ 934.437,64 (novecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete**

reais e sessenta e quatro centavos), a partir do dia 29 de setembro de 2021, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93, conforme protocolo GED Nº 12869/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no DOM/ES (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO), de acordo com as disponibilidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação conforme descrito abaixo:

005003.1236100092.025- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR -CONVENIO - 33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 11250001000 -TRNSPORTE ESCOLAR SEDU.

CLÁUSULA QUARTA - Altera-se a Cláusula Quarta, referente ao fiscal do contrato, **substituindo a Sra. Janaina Pizzol Vazzoler Gomes pelo Sr. Luan Sarti Bruneli.**

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 728474

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO Nº 108/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão - ES.

CONTRATADA: TATIANA MARIA DO NASCIMENTO ME.

OBJETO: Contratação, empresa para fornecimento de Refeições para a Equipe do Programa de Assistência Dermatológica nos dias 08 e 09 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.392,85.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 033 e 038.

Vila Pavão, ES, 06/10/2021.

Elaine Maria Trancoso
Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 728909

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108 / 2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: WB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 22/09/2021, nos termos previstos na cláusula sétima do Contrato nº 108/2020.

DO PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato a partir de 22 de setembro de 2021, com duração de 90 (noventa) dias.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 22/09/2021.

Uelison Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 728978

Vila Velha

**AVISO DE APLICAÇÃO DE
SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Comissão Permanente de Análise e Cadastro de Fornecedores - COPARC, no cumprimento das atribuições que lhe confere pela Portaria 001/2014, vem comunicar a empresa **MARTINS & BOURGNON LTDA - ME, CNPJ 32.450.694/0001-55**, que constam dos autos do Processo nº 43408/2020, o registro de infrações administrativas relativas à inexecução de obrigações referentes à Ata de Registro de Preços nº 052/2020 estabelecida entre este ente administrativo e a empresa supracitada. Dessa forma, torna Público, de acordo com as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 consolidadas e Decreto Municipal nº 201/2015 c/c 102/2017, a aplicação da sanção de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 20, I, do Decreto 201/2015. Os autos encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 05/10/2021

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante

Secretário Municipal de Administração

Protocolo 728599

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 094 e 095/2021. PROCESSO Nº 24.868/2021. Código CidadES: 2021.076E0600009.16.0005. Do objeto: aquisição de material esportivo para atender a Secretaria de Educação. **Do prazo:** dia posterior ao da publicação. **Das contratadas e seus respectivos valores:** I - SCLAN MALHAS LTDA - R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais); II - AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA - R\$ 172.420,00 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais). **SEMED/PMVV**

Protocolo 728642

Câmaras

Linhares

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
DE CONCEITO**

**PREGÃO PRESENCIAL - Nº 006/2021
Processo nº 005548/2021**

A Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Linhares, através de seu Pregoeiro, e no uso de suas atribuições, à vista da habilitação da Empresa AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, que apresentou o menor preço global de R\$ 215.900,00 (duzentos e quinze mil e novecentos reais), convoca a participar da Prova de Conceito para comprovação de atendimento do objeto, conforme as regras estabelecidas no Edital e roteiro da Prova de Conceito e verificação de conformidade, no dia **14 de outubro de 2021 às 09:00h**, na Câmara Municipal de Linhares/ES.

Linhares-ES, 06 de outubro de 2021.

Rômulo H. Lourencini Ladaim

Pregoeiro Oficial

Portaria 111/2021

Protocolo 728764

Santa Maria de Jetibá

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 10/2021

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Processo nº 067/2021

Forma de contratação: Licitação Tomada de Preços - baseada no Art. 22, Inciso II, §2º c/c o Art. 23, Inc. I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93

Contratada: WA Construções e Reformas em Geral Eireli
CNPJ: 18.618.647/0001-47

Objeto: Execução de serviços de readequação dos gabinetes dos vereadores e outros serviços

Valor Global: R\$ 102.884,80 (cento e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Vigência: 18/10/2021 a 16/03/2022

Dotação: 4.4.90.51.00000 Ficha 01

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de setembro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 728226

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social torna público, que fica homologado o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 0013/2021 em favor da empresa: **JAILTON DOS SANTOS ALVES**.

Cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos de pneus (borracharia) destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

Montanha-ES, 30 de Setembro de 2021.

Erika Francischeto Sampaio

Gestora do FMAS

Protocolo 728342

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

O Fundo Municipal de Saúde torna público, que fica homologado o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 009/2021 em favor da empresa: **JAILTON DOS SANTOS ALVES**.

Cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos de pneus (borracharia) destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.

Montanha-ES, 30 de Setembro de 2021.

Viviane da Silva Santos

Gestora do FMS

Protocolo 728343

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019. PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 510144, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

PROCESSO Nº 554611 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, POR

INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO "HOSPITAL SÃO MARCOS" DE NOVA VENÉCIA.

CNPJ: 60.975.737/0020-14.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento excepcionalmente fica incluso no Contrato sob referência as seguintes cláusulas:

- O presente aditivo tem por base e é realizado por força da Lei nº 14.123, de 10 de março de 2021 e da Lei nº 14.189, de 28 de julho de 2021, bem como em razão da manifestação do Conselho Municipal de Saúde, conforme Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 2021 e da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de agosto de 2021.

Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 e em conformidade com a manifestação do Conselho Municipal de Saúde e Decisões dos Gestores.

O repasse mensal referente ao componente da Média de Produção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC será calculado com base na média da produção do exercício de 2019 em conformidade com a manifestação do Conselho Municipal de Saúde e Decisões dos Gestores.

- Permanece a obrigação do CONTRATADO em continuar prestando contas dos recursos transferidos pelo CONTRATANTE por força do contrato nº 002/2019, bem como todos os demais atos, informações, dentre outros previstos em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

- O valor anteriormente repassado pelo período 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março de 2020, de R\$ 159.644,20 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) mensais, conforme art. 1º da Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020, fica prorrogado de 01 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei nº 14.123, de 10 de março de 2021 e da Lei nº 14.189 de 28 de julho de 2021, conforme especificado abaixo:

Média de Produção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC (Recurso Federal)

Meses

Média/Mês

Outubro de 2020

159.644,20

Novembro de 2020

159.644,20

Dezembro de 2020

159.644,20

Fevereiro de 2021

159.644,20

- Considerando o exposto na Cláusula Primeira, o valor mensal mínimo repassado ao CONTRATADO será de R\$ 159.644,20 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) até 31 de dezembro de 2021, correspondente à média da produção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC do exercício de 2019.

- Caso a produção da Média de Produção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ultrapasse o valor mensal mínimo estabelecido na cláusula anterior, o CONTRATADO receberá conforme produção dos serviços realizados, respeitando o teto financeiro mensal.

- O repasse do valor efetuado referente à produção dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020,

serão complementados em parcela única, no valor R\$ 57.580,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta reais), da mesma forma o valor referente à produção do mês de fevereiro de 2021, no quantum de R\$ 7.051,48 (sete mil e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), após a assinatura do presente Termo Aditivo.

As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Data Assinatura: 28/09/2021.

Protocolo 728626

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021
PROCESSO 686/2021**

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 900631

O SAAE de Linhares - ES, torna público que fará realizar Licitação **DE AMPLA CONCORRÊNCIA**, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147 de 07 de agosto de 2014 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital, visando a aquisição de retroescavadeira de pneus para atender as demandas de diversos setores operacionais do SAAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 21/10/2021.

Início da sessão de disputa: às 09:00 horas do dia 21/10/2021.

O Edital poderá ser obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e do SAAE de Linhares - ES "www.saaelinhares.com.br", no link "LICITAÇÕES".

Linhares-ES, 06/10/2021.

Jhone Jácome Ferreira

Pregoeiro Oficial do SAAE

Protocolo 728493

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de
Guarapari - CODEG -**

CODEG

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari, convoca seus acionistas e conselheiros para Assembleia **GERAL EXTRAORDINARIA** a se realizar dia **13/10/2021, às 09h, na sede da CIA**, situada na Rua Professor Cici Gaigher nº 15 Bairro Sol Nascente CEP 29210-442, Guarapari - ES. **Ordem do dia:** Assuntos Gerais.

Guarapari (ES), 06 de outubro de 2021.

Luciane Nunes de Souza

Diretora Presidente

Protocolo 728219



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021

Edição N25.590

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

- AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico (RP) Nº 057/2021

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no site www.comprasgovernamentais.gov.br objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA (CBUQ) E EMULSÃO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 22 de OUTUBRO de 2021.

HORÁRIO: 13 HORAS (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 06 de outubro de 2021.

Gustavo Silva Gusmão
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 728317

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que **às 09 horas do dia 29 de Outubro de 2021**, no Setor de Licitações da PMA, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviço de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA HALY JOSÉ PEREIRA, BAIRRO GUARAREMA, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**. O Edital completo poderá ser obtido no site: www.alegre.es.gov.br.

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 06/10/2021.

GUSTAVO SILVA GUSMÃO
Presidente da CPL

Protocolo 728321

- AVISO -

(2ª FASE) RESULTADO DE AMOSTRAS CONVOCAÇÃO - 1 PE (RP) nº 032/2021

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, faz saber aos interessados que o **resultado do laudo de amostras da convocação - 1 (2ª FASE)** do pregão em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO LIMPEZA, HIGIENE E SUPERMERCADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, está disponível no site oficial do Município através do endereço eletrônico: <https://alegre.es.gov.br/2021/08/pregao-eletronico-no-032-2021/>

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre/ES, 06/10/2021.

Gustavo Silva Gusmão
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 728838

Anchieta

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 PROCESSO 8887/2021

O Município de Anchieta, torna público que realizará no dia 25/10/2020, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, à Rod. do Sol, 1620, Ponta dos Castelhanos, Anchieta/ES, Licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço Global, objetivando a **contratação de empresa especializada para Construção da sede própria para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social**. Os interessados deverão retirar o Edital pelo site www.anchieta.es.gov.br/transparencia/licitacao ou via correio eletrônico, no endereço cplo@anchieta.es.gov.br

Anchieta/ES, 01/10/2021

Tiago Spanhol Fernandes
Presidente CPLO/PMA - ES

Protocolo 728842

Apiacá**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

Proc. nº 1768/2021

Cód. CidadES nº 2021.008E0700001.01.0009

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**; Data e horário: **09/11/2021** (terça-feira), às **13h**. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: **Sites:** www.apiaca.es.gov.br e <http://bll.org.br/>; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca);

Apiacá-ES, 06/10/2021

Aline da Silva Rodrigues

Pregoeira Substituta

Protocolo 728856**Aracruz**
**AVISO DE ABERTURA DA
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021
PROCESSO Nº 7198/2021**

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade e propaganda, para atender a municipalidade.

DATA DA SESSÃO: 11 de Novembro de 2021 às 12:30 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Prefeitura, à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz - ES.

Edital à disposição:

www.aracruz.es.gov.br/licitacoes

Aracruz/ES, 06 de Outubro de 2021.

Ana Lucia Machado Mazzega

Presidente da CPL/SEMSU

ID TCES: 2021.009E0600007.01.0007

Protocolo 728971**Barra de São Francisco**
**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 000021/2021**

1. Síntese do objeto: **Contratação de empresa para prestar serviços de horas de escavadeira hidráulica, com esteiras, para escavação de nova célula no Aterro Controlado de Resíduos Sólidos, para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme Termo de Referência anexo.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000021/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **10:00 horas do dia 22 de outubro de 2021.**

4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbfsf.es.gov.br.

5. ID Cidades ES: 2021.012E0700001.01.0025

Barra de São Francisco, 06 de outubro de 2021.

Roberto Ribeiro Martins**Pregoeiro Oficial****Protocolo 728776****Boa Esperança**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA
HOMOLOGAÇÃO**
Pregão Presencial Nº 003/2021

Processo nº 1.839/2021

O **Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Presencial nº 003/2021, objetivando a Futura e eventual contratação de empresa, mediante sistema de registro de preços, para veiculação de propaganda volante com carro de som (com motorista e combustível), para a sonorização de eventos públicos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Adjudicada: **DIONES DE ASSISRODRIGUES 12244012719 ME**, CNPJ nº 31.244.799/0001-95, no valor total de **R\$ 21.500,00** (vinte e um mil e quinhentos reais). Homologado em em 06 de outubro de 2021, pela Exmª Sr. Prefeita Municipal, Senhora Fernanda Siqueira Sussai Milanese.

Boa Esperança/ES, 06 de outubro de 2021.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

Código Identificar: 2021.013E0500002.02.0008

Protocolo 728327**Cariacica****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 010/2021**

Processo 24.325/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de drenagem e pavimentação nos Bairros Santa Paula e Bela Vista, no município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 10 de novembro de 2021.

Horários: Até às 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Técnica e Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 3.705.288,77 (três milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).

ID.TCE-ES: 2021.017E0600005.01.0028

Cariacica-ES, 06/10/2021.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 728963

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

Processo nº. 24.327/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Drenagem e Pavimentação da rua Antônio Rosetti, nos Bairros Nova Valverde e Santana, no Município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 27 de outubro de 2021.

Horários: Até 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras. O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 2.409.459,34 (dois milhões, quatrocentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

ID.TCE-ES: 2021.017E0600005.01.0027.

Cariacica-ES, 06/10/2021.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 728966

Castelo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 007/2021**, do tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução dos serviços de Pavimentação em Blocos de Concreto Intertravados com Travamento através de Vigamento na Estrada de Acesso à Comunidade de Ubá, Zona Rural do Município de Castelo (ES), tem por objetivo oferecer maior conforto aos usuários da referida estrada, sob o regime de empreitada, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Castelo. Data e horário do recebimento dos envelopes de Propostas e Habilitação: até as 09:20 horas do dia 22/10/2021. Data e horário do início da sessão: 09:30 horas do dia 22/10/2021. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 06/10/2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Presidente da CPL

Protocolo 728239

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 110/2021 - SRP, do tipo menor preço por item, visando aquisição de blocos de concreto tipo intertravado PAV's resistência 35mpa e bloco de concreto quadrado tipo holandês resistência 35mpa e meio-fio (guia) de concreto pré-moldado resistência 20mpa. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 07/10/2021. Data da sessão: 25/10/2021 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em www.comprasgovernamentais.gov.br Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 06/10/2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro

Protocolo 728362

Divino de São Lourenço

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/ 2021.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ: 27.174.127-0001-83.

EMPRESA: VALENTIM, REVENDA E SERVIÇOS MECANICOS EIRELI-ME CNPJ nº 34.036.817/0001-31.

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torneiro Mecânico, incluindo Solda e Fresa do município objeto do Pregão Presencial SRP nº 10/2021.

VALOR REGISTRADO: R\$ 113.000,00

VALIDADE: A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, 06 de Outubro de 2021.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

Protocolo 728480

Domingos Martins

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que, após suspensão e revisão do edital, foi marcada nova data de abertura do processo licitatório especificado a seguir:

Tomada de Preços Nº 024/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Processo Nº: 855/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de restauro e reforma de bens tombados, na Casa da Cultura, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 531, Centro, Domingos Martins-ES, conforme planilha e cronograma físico-financeiro.

Valor estimado: R\$ 59.769,92

Nova Data de Abertura da Sessão Pública: 23/11/21 às 09:00h

Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações da PMDM, localizada no Auditório da Biblioteca Pública Municipal, situado na Av. Senador Jefferson de Aguiar, 275, ao lado do antigo Hotel Imperador, Centro, Domingos Martins - ES.

O novo edital está disponível no endereço www.domingosmartins.es.gov.br.

Contato: Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna

Presidente da CPL

Protocolo 728433

Ecoporanga

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 077/2021

Órgão/Entidade: PREFEITURA DE ECOPORANGA

Processo licitatório Nº: 0436/2021 (PME) E 0141/2021 (FMS)

Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0019/2021

Lote 06,17,23,26,27,33,38,40,41

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Empresa: TBS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 42.177.391/0001-64

Valor global do lote: : R\$ 58.015,80 (cinquenta e oito mil e quinze reais e oitenta centavos)

Vigência: 21/09/2021 A 21/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura ELIAS DAL COL-PREFEITO

Protocolo 728355

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 078/2021**

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo licitatório Nº: 0436/2021 (PME) E 0141/2021 (FMS)

Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0019/2021

Lote 06,17,23,26,27,33,38,40,41

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Empresa: TBS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 42.177.391/0001-64

Valor global do lote: : R\$ 50.011,60 (cinquenta mil e onze reais e sessenta centavos)

Vigência: 21/09/2021 A 21/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura ELIAS DAL COL-PREFEITO

Protocolo 728367

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 071/2021**

Órgão/Entidade: PREFEITURA DE ECOPORANGA
Processo licitatório Nº: 0436/2021 (PME) E 0141/2021 (FMS)

Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0019/2021

Lote 01, 03, 09, 32, 34

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Empresa: MR LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 41.687.100/0001-15

Valor global do lote: R\$ 26.653,05 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)

Vigência: 21/09/2021 A 21/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura ELIAS DAL COL-PREFEITO

Protocolo 728377

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 072/2021**

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo licitatório Nº: 0436/2021 (PME) E 0141/2021 (FMS)

Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0019/2021

Lote 01, 03, 09, 32, 34

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Empresa: MR LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 41.687.100/0001-15

Valor global do lote: R\$ 13.355,50 (treze mil

trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Vigência: 21/09/2021 A 21/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura ELIAS DAL COL-PREFEITO

Protocolo 728379

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 073/2021**

Órgão/Entidade: PREFEITURA DE ECOPORANGA
Processo licitatório Nº: 0436/2021 (PME) E 0141/2021 (FMS)

Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0019/2021

Lote 02, 04, 37, 39 E 47

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Empresa: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

CNPJ: 30.681.395/0001-04

Valor global do lote: R\$ 41.019,85 (quarenta e um mil e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)

Vigência: 21/09/2021 A 21/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura ELIAS DAL COL-PREFEITO

Protocolo 728385

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 074/2021**

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo licitatório Nº: 0436/2021 (PME) E 0141/2021 (FMS)

Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0019/2021

Lote 02, 04, 37, 39 E 47

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Empresa: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

CNPJ: 30.681.395/0001-04

Valor global do lote: : R\$ 15.097,15 (quinze mil e noventa e sete reais e quinze centavos)

Vigência: 21/09/2021 A 21/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura ELIAS DAL COL-PREFEITO

Protocolo 728388

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 075/2021**

Órgão/Entidade: PREFEITURA DE ECOPORANGA
Processo licitatório Nº: 0436/2021 (PME) E 0141/2021 (FMS)

Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0019/2021

Lote 05, 07, 16, 18, 44 E 46

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Empresa: NORTE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 42.177.391/0001-64

Valor global do lote: : R\$ 7.564,98 (quinze mil e noventa e sete reais e quinze centavos)

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

Vigência: 21/09/2021 A 21/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura ELIAS DAL COL-PREFEITO

Protocolo 728390

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 076/2021**

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo licitatório Nº: 0436/2021 (PME) E 0141/2021 (FMS)

Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0019/2021

Lote 05, 07, 16, 18, 44 E 46

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Empresa: NORTE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 42.177.391/0001-64

Valor global do lote: : R\$ 1.208,00 (mil duzentos e oito reais)

Vigência: 21/09/2021 A 21/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura ELIAS DAL COL-PREFEITO

Protocolo 728393

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 026/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

CONTRATADAS:

KARRARA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 01.794.331/0001-03

VALOR: R\$ 36.277,29.

LP LOCAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 12.967.280/0001-19

VALOR: R\$ 81.970,78.

ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 09.308.474/0001-70

VALOR: R\$ 15.909,64.

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através de seu Prefeito Municipal, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa ou cooperativa especializada em transporte escolar para atendimento de alunos da zona rural do município de Ecoporanga/ES, para o ano letivo 2021/2022, em caráter emergencial.

Homologo e autorizo o empenho da despesa.

PROCESSO: 5387/2021

ID: 2021.025E0700001.09.0102

Ecoporanga-ES, 06 de outubro de 2021

Elias Dal Col

Prefeito Municipal

Protocolo 728530

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 081/2021**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Processo licitatório Nº: 0436/2021 E 0141/2021

Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2021

Lote 12

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Empresa: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 11.343.442/0001-08

Valor global do lote: : R\$ 756,20 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

Vigência: 21/09/2021 A 21/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura ELIAS DAL COL-PREFEITO

Protocolo 728658

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 082/2021**

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo licitatório Nº: 0436/2021 E 0141/2021

Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2021

Lote 12

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Empresa: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 11.343.442/0001-08

Valor global do lote: R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

Vigência: 21/09/2021 A 21/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura ELIAS DAL COL-PREFEITO

Protocolo 728666

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 083/2021**

Órgão/Entidade: PREFEITURA DE ECOPORANGA

Processo licitatório Nº: 0436/2021 E 0141/2021

Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2021

Lote 13, 14, 15, 25, 50, 51

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Empresa: ZOOM COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 39.518.890/0001-63

Valor global do lote: R\$ 8.411,00 (oito mil quatrocentos e onze reais)

Vigência: 21/09/2021 A 21/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura ELIAS DAL COL-PREFEITO

Protocolo 728674

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 084/2021**

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo licitatório Nº: 0436/2021 E 0141/2021

Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2021

Lote 13, 14, 15, 25, 50, 51

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Empresa: ZOOM COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 39.518.890/0001-63

Valor global do lote: R\$ 3.025,80 (três mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Vigência: 21/09/2021 A 21/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura ELIAS DAL COL-PREFEITO

Protocolo 728678

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 085/2021
Órgão/Entidade: PREFEITURA DE ECOPORANGA
Processo licitatório Nº: 0436/2021 E 0141/2021
Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2021
Lote: 20
Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Empresa: CARTTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.125.895/0001-63
Valor global do lote: R\$ 2.036,80 (dois mil e trinta e seis reais e oitenta centavos)
Vigência: 21/09/2021 A 21/09/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
Responsável pela assinatura ELIAS DAL COL-PREFEITO
Protocolo 728697

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 086/2021
Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo licitatório Nº: 0436/2021 E 0141/2021
Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2021
Lote: 20
Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Empresa: CARTTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.125.895/0001-63
Valor global do lote: R\$ 321,60 (trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
Vigência: 21/09/2021 A 21/09/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
Responsável pela assinatura ELIAS DAL COL-PREFEITO
Protocolo 728703

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 087/2021
Órgão/Entidade: PREFEITURA DE ECOPORANGA
Processo licitatório Nº: 0436/2021 E 0141/2021
Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2021
Lote: 11,24,,29,30,31,42,45
Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Empresa: AGNES COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: 03.450.477/0001-87
Valor global do lote: R\$ 23.960,40 (vinte e três mil novecentos e sessenta reais e quarenta centavos)
Vigência: 21/09/2021 A 21/09/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
Responsável pela assinatura ELIAS DAL COL-PREFEITO
Protocolo 728725

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 088/2021
Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo licitatório Nº: 0436/2021 E 0141/2021
Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2021
Lote: 11,24,,29,30,31,42,45
Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Empresa: AGNES COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 03.450.477/0001-87
Valor global do lote: R\$ 3.964,50 (três mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência: 21/09/2021 A 21/09/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
Responsável pela assinatura ELIAS DAL COL-PREFEITO
Protocolo 728730

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 089/2021
Órgão/Entidade: PREFEITURA DE ECOPORANGA
Processo licitatório Nº: 0436/2021 E 0141/2021
Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2021
Lote: 43
Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Empresa: RFL COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 01.260.374/0001-09
Valor global do lote: R\$ 3.895,50 (três mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
Vigência: 21/09/2021 A 21/09/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
Responsável pela assinatura ELIAS DAL COL-PREFEITO
Protocolo 728747

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 090/2021
Órgão/Entidade: PREFEITURA DE ECOPORANGA
Processo licitatório Nº: 0436/2021 E 0141/2021
Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2021
Lote: 43
Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Empresa: RFL COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 01.260.374/0001-09
Valor global do lote: R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos)
Vigência: 21/09/2021 A 21/09/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
Responsável pela assinatura ELIAS DAL COL-PREFEITO
Protocolo 728750

Ibatiba

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 072/2021
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES
Processo licitatório Nº: 036/2021
Edital: Pregão Presencial nº 031/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, no intuito de atender a demanda da Farmácia Básica Municipal - REMUME deste município, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

Empresa: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Valor global do lote: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)

Vigência: 02/09/21 a 02/09/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728171

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 073/2021**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 036/2021

Edital: Pregão Presencial nº 031/2021

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, no intuito de atender a demanda da Farmácia Básica Municipal - REMUME deste município, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

CNPJ: 21.189.554/0001-59

Valor global do lote: R\$ 321.147,00 (trezentos e vinte e um mil cento e quarenta e sete reais)

Vigência: 02/09/21 a 02/09/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728172

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 074/2021**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 036/2021

Edital: Pregão Presencial nº 031/2021

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, no intuito de atender a demanda da Farmácia Básica Municipal - REMUME deste município, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ: 21.988.592/0001-71

Valor global do lote: R\$ 66.910,00 (sessenta e seis mil, novecentos e dez reais)

Vigência: 02/09/21 a 02/09/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728173

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 075/2021**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 036/2021

Edital: Pregão Presencial nº 031/2021

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para

aquisição de medicamentos, no intuito de atender a demanda da Farmácia Básica Municipal - REMUME deste município, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: HOSPITALARES DIST. DE MED. E CORRELATOS EIRELI EPP

CNPJ: 26.364.969/0001-35

Valor global do lote: R\$ 198.717,50 (cento e noventa e oito mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Vigência: 02/09/21 a 02/09/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728174

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS
ARP Nº 076/2021**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 036/2021

Edital: Pregão Presencial nº 031/2021

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, no intuito de atender a demanda da Farmácia Básica Municipal - REMUME deste município, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: COMERCIAL WAB LTDA

CNPJ: 25.848.094/0001-84

Valor global do lote: R\$ 586.100,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e cem reais)

Vigência: 02/09/21 a 02/09/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728177

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS
ARP Nº 077/2021**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 036/2021

Edital: Pregão Presencial nº 031/2021

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, no intuito de atender a demanda da Farmácia Básica Municipal - REMUME deste município, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: MD FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA

CNPJ: 24.325.781/0001-52

Valor global do lote: R\$ 165.060,00 (cento e sessenta e cinco mil e sessenta reais)

Vigência: 02/09/21 a 02/09/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728178

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 078/2021**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 036/2021

Edital: Pregão Presencial nº 031/2021

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, no intuito de atender a demanda da Farmácia Básica Municipal - REMUME deste município, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 35.186.943/0001-35

Valor global do lote: R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)

Vigência: 02/09/21 a 02/09/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728179

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS****ARP Nº 079/2021**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 036/2021

Edital: Pregão Presencial nº 031/2021

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, no intuito de atender a demanda da Farmácia Básica Municipal - REMUME deste município, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: POSITIVA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 31.504.150/0001-66

Valor global do lote: R\$ 968.908,60 (novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos)

Vigência: 02/09/21 a 02/09/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728180

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS****ARP Nº 080/2021**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 036/2021

Edital: Pregão Presencial nº 031/2021

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, no intuito de atender a demanda da Farmácia Básica Municipal - REMUME deste município, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Valor global do lote: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil, e seiscentos reais)

Vigência: 02/09/21 a 02/09/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728183

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS****ARP Nº 081/2021**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 036/2021

Edital: Pregão Presencial nº 031/2021

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, no intuito de atender a demanda da Farmácia Básica Municipal - REMUME deste município, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: KELLY C. FLORINDO DROGARIA EIRELI

CNPJ: 20.276.751/0001-42

Valor global do lote: R\$ 666.500,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais)

Vigência: 02/09/21 a 02/09/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728191

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS****ARP Nº 082/2021**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 036/2021

Edital: Pregão Presencial nº 031/2021

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, no intuito de atender a demanda da Farmácia Básica Municipal - REMUME deste município, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.945.035/0001-91

Valor global do lote: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Vigência: 02/09/21 a 02/09/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728193

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 083/2021**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 036/2021

Edital: Pregão Presencial nº 031/2021

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

aquisição de medicamentos, no intuito de atender a demanda da Farmácia Básica Municipal - REMUME deste município, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ: 23.708.186/0001-33

Valor global do lote: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: 02/09/21 a 02/09/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728194

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 084/2021

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 036/2021

Edital: Pregão Presencial nº 031/2021

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, no intuito de atender a demanda da Farmácia Básica Municipal - REMUME deste município, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI

CNPJ: 35.253.171/0001-07

Valor global do lote: R\$ 101.838,00 (cento e um mil, oitocentos e trinta e oito reais)

Vigência: 02/09/21 a 02/09/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728196

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 085/2021

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 007/2021

Edital: Pregão Presencial nº 007/2021

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços do tipo tarefa, com fornecimento de material e insumos (em alguns itens), equipamentos e mão de obra, realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pequenos reparos, nos prédios públicos do Município, logradouros e espaços públicos municipais, manutenção de calçamento urbano, serviços de reparo em pavimentações, perfuração de poços, dentre outros, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

Empresa: E.D. VERLI EIRELI

CNPJ: 20.951.177/0001-80

Valor global do lote: R\$ 4.951.909,28 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e nove reais e vinte e oito centavos)

Vigência: 13/09/21 a 03/05/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728198

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 086/2021

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 007/2021

Edital: Pregão Presencial nº 007/2021

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços do tipo tarefa, com fornecimento de material e insumos (em alguns itens), equipamentos e mão de obra, realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pequenos reparos, nos prédios públicos do Município, logradouros e espaços públicos municipais, manutenção de calçamento urbano, serviços de reparo em pavimentações, perfuração de poços, dentre outros, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

Empresa: HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 27.425.241/0001-39

Valor global do lote: R\$ 113.645,10 (cento e treze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)

Vigência: 13/09/21 a 03/05/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728199

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 087/2021

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 007/2021

Edital: Pregão Presencial nº 007/2021

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços do tipo tarefa, com fornecimento de material e insumos (em alguns itens), equipamentos e mão de obra, realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pequenos reparos, nos prédios públicos do Município, logradouros e espaços públicos municipais, manutenção de calçamento urbano, serviços de reparo em pavimentações, perfuração de poços, dentre outros, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

Empresa: SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 21.686.473/0001-64

Valor global do lote: R\$ 38.394,00 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais)

Vigência: 13/09/21 a 03/05/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728208

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 088/2021

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 037/2021

Edital: Pregão Presencial nº 032/2021

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de "SORO FISIOLÓGICO E OUTROS INSUMOS" no intuito de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho" e LEITE EM PO COM FÓRMULA ESPECIAL, para atender as crianças menores de 01 (um) ano e indivíduos

com necessidades especiais no cumprimento das prescrições médicas, visando atender o Programa de Alimentação e Nutrição e o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) deste município, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: HOSPITALARES DIST. DE MED. E CORRELATOS EIRELI EPP
CNPJ: 26.364.969/0001-35

Valor global do lote: R\$ 259.860,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais)

Vigência: 23/09/21 a 23/09/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728212

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 089/2021

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 037/2021

Edital: Pregão Presencial nº 032/2021

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de "**SORO FISIOLÓGICO E OUTROS INSUMOS**" no intuito de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal "Elia Saraiva Trindade e Carvalho" e **LEITE EM PÓ COM FÓRMULA ESPECIAL**, para atender as crianças menores de 01 (um) ano e indivíduos com necessidades especiais no cumprimento das prescrições médicas, visando atender o Programa de Alimentação e Nutrição e o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) deste município, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: DENTAL Z ROCHA LTDA EPP

CNPJ: 27.265.958/0001-60

Valor global do lote: R\$ 112.056,00 (cento e doze mil e cinquenta e seis reais)

Vigência: 23/09/21 a 23/09/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728214

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 090/2021

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 037/2021

Edital: Pregão Presencial nº 032/2021

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de "**SORO FISIOLÓGICO E OUTROS INSUMOS**" no intuito de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal "Elia Saraiva Trindade e Carvalho" e **LEITE EM PÓ COM FÓRMULA ESPECIAL**, para atender as crianças menores de 01 (um) ano e indivíduos com necessidades especiais no cumprimento das prescrições médicas, visando atender o Programa de Alimentação e Nutrição e o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) deste município, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: POSITIVA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 31.504.150/0001-66

Valor global do lote: R\$ 68.711,00 (sessenta e oito mil, setecentos e onze reais)

Vigência: 23/09/21 a 23/09/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728216

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 091/2021

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 038/2021

Edital: Pregão Presencial nº 033/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, com o intuito de atender as necessidades das Unidades de Ensino (Escolas, creches e entidades conveniadas no Âmbito da Educação) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias da Administração Direta do Município de Ibatiba-ES.

Empresa: DISTRIBUIDORA DE HORT. BERGER LTDA EPP

CNPJ: 01.027.474/0001-90

Valor global do lote: R\$ 936.345,00 (novecentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais)

Vigência: 24/09/21 a 24/09/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728240

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 092/2021

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 038/2021

Edital: Pregão Presencial nº 033/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, com o intuito de atender as necessidades das Unidades de Ensino (Escolas, creches e entidades conveniadas no Âmbito da Educação) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias da Administração Direta do Município de Ibatiba-ES.

Empresa: FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

CNPJ: 11.796.012/0001-90

Valor global do lote: R\$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais)

Vigência: 24/09/21 a 24/09/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728244

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 093/2021

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 038/2021

Edital: Pregão Presencial nº 033/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, com o intuito de atender as necessidades das Unidades de Ensino (Escolas, creches e entidades conveniadas no Âmbito da Educação) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação

e demais Secretarias da Administração Direta do Município de Ibatiba-ES.

Empresa: MARCOS VIEIRA DE CARVALHO 09483916771

CNPJ: 20.932.610/0001-30

Valor global do lote: R\$ 689.838,60 (seiscentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)

Vigência: 24/09/21 a 24/09/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728247

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 094/2021**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 038/2021

Edital: Pregão Presencial nº 033/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, com o intuito de atender as necessidades das Unidades de Ensino (Escolas, creches e entidades conveniadas no Âmbito da Educação) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias da Administração Direta do Município de Ibatiba-ES.

Empresa: SUELY HUBNER DE MIRANDA ME

CNPJ: 42.227.100/0001-03

Valor global do lote: R\$ 189.923,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e vinte e três reais)

Vigência: 24/09/21 a 24/09/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728254

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 095/2021**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 038/2021

Edital: Pregão Presencial nº 033/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, com o intuito de atender as necessidades das Unidades de Ensino (Escolas, creches e entidades conveniadas no Âmbito da Educação) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias da Administração Direta do Município de Ibatiba-ES.

Empresa: DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI

CNPJ: 13.500.765/0001-32

Valor global do lote: R\$ 81.736,50 (oitenta e um mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Vigência: 24/09/21 a 24/09/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728262

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 096/2021**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 039/2021

Edital: Pregão Presencial nº 034/2021

Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos

de informática e pacote de escritório para atender às necessidades de diversas secretarias do município de Ibatiba - ES.

Empresa: SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.607.073/0001-34

Valor global do lote: R\$ 1.126.800,00 (um milhão cento e vinte e seis mil e oitocentos reais)

Vigência: 24/09/21 a 24/09/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728266

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 097/2021**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 039/2021

Edital: Pregão Presencial nº 034/2021

Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática e pacote de escritório para atender às necessidades de diversas secretarias do município de Ibatiba - ES.

Empresa: MADE INFO SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 21.344.057/0001-88

Valor global do lote: R\$ 347.200,00 (trezentos e quarenta e sete mil e duzentos reais)

Vigência: 24/09/21 a 24/09/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728277

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 098/2021**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 040/2021

Edital: Pregão Presencial nº 035/2021

Objeto: Registro de preço objetivando a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo a confecção de adesivos, lona com impressão digital, placa com lona e placa em PVC, para atender às necessidades de todas as Secretarias do Município de Ibatiba-ES, conforme descrição e valores constantes do anexo I desta ata.

Empresa: FABIO JUNIOR TEIXEIRA 08569362781

CNPJ: 15.250.495/0001-84

Valor global do lote: R\$ 82.530,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta reais)

Vigência: 24/09/21 a 24/09/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 728284

Jaguaré

Pregão Eletrônico Nº 007/2021

Resultado de Licitação

O Fundo Municipal de Saúde de JAGUARÉ-ES, torna a público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, foi fracassado.

Jaguaré - ES, 06 de outubro de 2021.

Paulo Roberto Bonjiovanni Bona

Pregoeiro

Protocolo 728374

Pregão Eletrônico Nº 012/2021

Resultado/Homologado de Licitação

A Secretaria Municipal de Saúde Jaguaré-ES, torna a público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 012/2021, onde teve como vencedoras, as empresas: ANDRÉIA LORENZI - ME nos itens 02, valor total de R\$ 9.180,00 e EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA nos itens 01 no valor total de R\$ 6.030,00.

Jaguaré - ES, 29 de setembro de 2021.

Tania Maria Pariz Xavier

Secretaria de Saúde

Protocolo 728504**Itapemirim**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do seu Pregoeiro, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Portaria nº 003/2021 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000062/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Eventual compra de generos alimentícios

APROVADO: Destaque Com. Prod. em Geral Eireli ME, itens 15,16,24,25,26,28,30,34,35,36,37,38,39,4144,46,47,49,51,52,54,55,56,59,65,66,67 e 69. Barra Com. de Equip. Eireli, item 22. O laudo se encontra disponível nesta CPL, para conhecimento dos interessados. Maiores informações serão prestadas pela Pregoeira no local através do FONE: (28) 3529-6323 ou pelo email: licitapmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 06/10/2021

DELCINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 728846

RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º

PROCESSO Nº.030460/2019

PREGÃO PRESENCIAL 000050/2020 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**CONTRATADA(s):**

ATA Nº. 000154/2020 - **BAHIENSE MCS LTDA - EPP**, 31.497.043/0001-58, estabelecida na RUA JERONIMO RIBEIRO, 453 - AMARELO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM* - ES - CEP: 29304670, classificada para o item nº. 04,05 e 08, no valor total de 47.975,00 (quarenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais);

ATANº.000155/2020 - **LAURETAGROPECUARIA LTDA**, 31.293.418/0001-68, estabelecida na RUA DUQUE DE CAXIAS, 120 - CENTRO - São Gabriel da Palha - ES - CEP: 29725000, classificada para o item nº. 01,02,03 e 07, no valor total de 25.899,00 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais);

OBJETO: Eventual aquisição de material para cercar e demarcar áreas.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 09/03/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 728233

RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º

PROCESSO Nº.012009/2020

PREGÃO PRESENCIAL 000055/2020 - SEC. MUN. DE SAUDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**CONTRATADA(s):**

ATA Nº. 000023/2021 - **AGNES COMERCIAL LTDA**, 03.450.477/0001-67, estabelecida na AVENIDA PAULINO MULLER, 795 - JUCUTUQUARA - VITORIA - ES - CEP: 29040715, classificada para os itens nº. 04 e 55, no valor total de 16.990,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa reais);

ATA Nº. 000024/2021 - **Arruda Comércio de Produtos de Limpeza - EIRELI**, 30.681.395/0001-04, estabelecida na Rua Central, 19 - Canaã - VIANA - ES - CEP: 29135038, classificada para os itens nº. 01,18,23,35,44,53,56,61 e 69, no valor total de 145.343,50 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);

ATA Nº. 000025/2021 - **COMERCIAL DUGUANDU LTDA - ME**, 27.071.232/0001-97, estabelecida na RUA PEDRO DIAS, 20 - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM... - ES - CEP: 29300770, classificadapara o item nº. 59, no valor total de 3.889,00 (três mil oitocentos e oitenta e nove reais);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E EPI's PARA ATENDER OS SETORES DA SEMUS, UBS, C EM E ESF..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 06/04/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 728234

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da CPL, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 000002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES ANEXA À CEMEI PROFESSORA MARIA DA PENHA RIBEIRO MACHADO, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES.

DATA: 22/10/2021 às 09:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323, ou ainda e-mail:licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 05/10/2021

DELCINEIA R SILVEIRA

Presidente CPL

Protocolo 728237

Laranja da Terra**RESUMO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO Nº 000533/2021.****MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 030/2021 - SRP.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.**Nº DA ATA: 020/2021.****GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.**FORNECEDOR:** LILAF PRODUÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ 35.097.139/0001-80.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.**V. TOTAL: R\$ 72.720,00.****PAULO CESAR PALACIO****Pregoeiro Oficial****Protocolo 726657****RESUMO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO Nº 000533/2021.****MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 030/2021 - SRP.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.**Nº DA ATA: 021/2021.****GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.**FORNECEDOR:** MAURICIO M.DM DUARTE PROMO. E EVENTOS ESPORTIVOS ME - CNPJ 24.167.316/0001-30.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.**V. TOTAL: R\$ 97.400,00.****PAULO CESAR PALACIO****Pregoeiro Oficial****Protocolo 726658****Linhares****RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE
LICITAÇÃO****LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO LINHARES-ES
LOCADOR: COMERCIAL PRIMA CITTÁ SPE 128
EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
PROCESSO: 11602/2021

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel destinado a atender as instalações Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. **CidadES** **Contratações:**
2021.042E0600024.09.0001

Linhares-ES, 06 de outubro de 2021

João Cleber Bianchi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Protocolo 728894**Marataízes**O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **22 de outubro de 2021**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000038/2021 - FMS**, Processo Administrativo N.º 076669/2021, objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 06 de outubro de 2021.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 728875O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **25 de outubro de 2021**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000039/2021 - FMS**, Processo Administrativo N.º 033481/2020, objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS PRODUZIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO - PROJETO MARATAÍZES CIDADE INTELIGENTE**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 06 de outubro de 2021.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 728876**Nova Venécia****PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 053/2021****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI****CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº**
2021.052E0700001.01.0037**Objeto:** Aquisição de materiais para construção de muro e reparos na escola EMEIEF "ÁREA PEREIRA".**Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação:** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**Local:** Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br**UASG:** 985677**Data de abertura:** 26/10/2021, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos

endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 06/10/2021.

**GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA**

Protocolo 728650

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 052/2021**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA
A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -
EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL - MEI**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.01.0039**

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Materiais Hidráulicos Diversos.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 985677

Data de abertura: 25/10/2021, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 06/10/2021.

**JOÃO PEDRO CAMPANA
PREGOEIRO**

Protocolo 728772

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 051/2021**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA
A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -
EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL - MEI**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.01.0036**

Objeto: Contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização, descupinização, desratização, desalojamento de pombos e morcegos e prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatório d'água, nas instalações e/ou prédios públicos da Zona Urbana e Rural, atendendo as necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais, desta municipalidade.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 985677

Data de abertura: 28/10/2021, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 06/10/2021.

**GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA**

Protocolo 728881

Pancas

**ERRATA E AVISO DE REABERTURA
DO PE034/2021
PROCESSO Nº 2076/2021**

O Município de Pancas - ES torna público, através de seu Pregoeiro, que após análise de impugnação, foi NEGADO PROVIMENTO aos pedidos formulados pelo impugnante.

Informamos ainda que foram identificadas inconsistências entre os valores dispostos no edital e o informado no sistema de pregão eletrônico. Sendo realizado a correção apenas no instrumento convocatório com a sua devida retificação:

MODIFICAÇÃO: Valores de Referência ANEXO I (10 - ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO).

O certame foi remarcado, nos termos do artigo 21 §4º da Lei 8666/93. A nova data está prevista para o dia 21 de outubro de 2021, às 09:00 horas no site <https://bll.org.br/>.

Esclarecemos ainda que **TODAS** as demais cláusulas editalícias estão sendo mantidas. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Maiores informações pelo telefone (27) 3726-1543. Disponibilidade do Edital: 07 de outubro de 2021.

ID: 2021.053E0500001.02.0007

Pancas - ES, em 07 de outubro de 2021.

Lucas Gomes da Silva
Pregoeiro PMP

Protocolo 728928

Pinheiros**Pregão Presencial nº 012/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia 20 de outubro de 2021, às 07h, na Sala da Casa da Cultura Geraldo Licínio Vaccari - Secretaria de Educação, o Pregão Presencial nº 012/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Licitação para Eventual Prestação de serviços de alimentação hospitalar, atendendo as necessidades do Hospital Municipal de Pinheiros, setor pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiros, Estado do Espírito Santo. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br - ID 2021.055E0500001.01.0010 Pinheiros, 06 de outubro de 2021.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 728648**Piúma****RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DA HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021**

O Município de Piúma/ES, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelos Decretos nº 2.185/2021 e nº 2.222/2021, face a Tomada de Preços n.º 003/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Drenagem e Pavimentação da Rua Paulo Freire e Trecho da Rua Oscar Rodrigues de Oliveira, Loteamento Rosamar e Bairro Jardim Maily no Município de Piúma/ES, torna público para o conhecimento dos interessados que, após análise dos recursos administrativos e alegações apresentadas, realização de diligências e resposta aos recursos formulada pela CPL, assim ficou decidido: a) Pelo conhecimento dos recursos apresentados pelas empresas JEANSTEEL CONSTRUTORA EIRELI, ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA e FF CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ERELI, julgando **PROCEDENTES**, sendo as empresas recorrentes habilitadas no presente certame; b) Designar a abertura dos **Envelopes de nº 02 (Proposta Comercial)**, para o dia **14/10/2020** (quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte) às **09 (nove) horas**.

O detalhamento do julgamento dos recursos encontra-se nos autos do processo administrativo, bem como no portal da transparência através do link <https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>.

Piúma/ES, 06 de outubro de 2021.

POLYANNA HELVÉCIO GOMES
Presidente da CPL

Protocolo 728826**Rio Novo do Sul**

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000007/2021
PROCESSO Nº 003377/2021

ID CIDADES: 2021.060E0700001.02.0005

O Município de Rio Novo do Sul (ES), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o

resultado das amostras apresentadas no PE nº 007/2021. Foram **APROVADOS**: os lotes 1, 3, 4 e 11 da empresa RFL COMERCIAL LTDA; o lote 30 da empresa RM COMERCIAL SPORTS LTDA ME. Foram **REPROVADOS**: o lote 2 da empresa PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA; os lotes 5, 8, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 da empresa RFL COMERCIAL LTDA; o lote 6 da empresa RM COMERCIAL SPORTS LTDA ME; os lotes 7, 9, 10, 12, 13, 15 e 31 da empresa BULLAMARCKS COMERCIO E VAREJISTA DE ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA. Ficam **CONVOCADAS** as empresas a seguir listadas (segundas colocadas) para apresentação de amostras para os lotes respectivamente designados, no **PRazo DE CINCO DIAS** a contar desta publicação: BULLAMARCKS COMERCIO E VAREJISTA DE ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA - lotes 5, 6 e 14; MG DE OLIVEIRA MILHORATO - lotes 7, 15, 20, 22, 23, 24, 25 e 29; RFL COMERCIAL LTDA - lotes 9, 10, 12 e 13; RM COMERCIAL SPORTS LTDA ME - lotes 2, 8, 16, 17, 18, 19, 21, 26, 27, 28 e 31. Os Pareceres Técnicos com o resultado das amostras encontram-se disponíveis no Setor de Licitação e nos seguintes endereços eletrônicos: www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao e www.bll.org.br. A empresa STILLO'S COMERCIAL LTDA-ME foi inabilitada por falta da Declaração de Atendimento das Exigências Habilitatórias (não atendimento da Cláusula V, item 3 do Edital). **Informações**: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1780, e-mail licitacao@rionovodosul.es.gov.br.

Rio Novo do Sul (ES), 07 de outubro de 2021.

JEFFERSON DIÔNEY ROHR
Pregoeiro

Protocolo 728569**Santa Maria de Jetibá**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30min do dia 26 de outubro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de drenagem e de calçamento nas Ruas Luiz Emílio Barth e Ricardo Marquardt, nesse município. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Presidente da C.P.L

Protocolo 727773

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará a abertura das propostas das empresas habilitadas no certame **Tomada de Preços nº 008/2021**, a saber: **JDJ Engenharia e Meio Ambiente Ltda, Utopia Engenharia e Construtora Ltda, SM Construções, Locações e Serviços Florestais Ltda, CJ Construções e Serviços Eireli, Exata Comércio de Material**

de Construção e Serviços Eireli, Infinity Construções e Serviços Eireli, G dos S Pagung Pavimentação de Ruas Eireli, ADL Construtora Ltda, PGW Locação e Pavimentação Ltda, J & J Construções e Serviços Eireli, WC Construtora e Prevenção de Combate a Incêndio Ltda, RA Engenharia Eireli, Construtora Ohnesorge Eireli, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda e Sector Construções Ltda. A abertura se realizará na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, no dia 08 de outubro do corrente, às 14h00m. O resultado será divulgado através de aviso publicado na imprensa oficial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Presidente da C.P.L

Protocolo 728166

ERRATA - PUBLICAÇÃO DOM/ES EDIÇÃO 240
Publicação Nº 719287
ERRATA

O município de Santa Maria de Jetibá-ES torna público para conhecimento dos interessados: Na publicação nº 719287, no Diário Oficial dos Municípios do dia 22/09/2021, Edição Nº 240, página 9; Onde se lê: **Contratada: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.**

Leia-se: **Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS.**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 728538

São Gabriel da Palha

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2021

DATA DE ABERTURA: 21/10/2021 às 13 h.

OBJETO: Constituição de Ata de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço especializado em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, COM AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), com acessos para comunicação de voz e dados, com tecnologia 3G/4G, na modalidade pós-pago, via rede móvel disponível nacionalmente, com tecnologia digital, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 07/10/2021.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 728879

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2021

DATA DE ABERTURA: 22/10/2021 às 08 h.

OBJETO: Aquisição de camisetas para a campanha de Combate a Violência Contra a Mulher, da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 07/10/2021.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 728888

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2021

DATA DE ABERTURA: 26/10/2021 às 13 h.

OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos para a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 07/10/2021.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 728890

São Roque do Canaã

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público, que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a **contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia objetivando a obra de construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, localizado na Rua Lourenço Roldi, nº 512, bairro São Roquinho, neste Município**, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, conforme especificações e condições constantes no Anexo I - Projeto Básico.

Prazo final para entrega dos Envelopes: 26/10/2021 às 08h00min.

Credenciamento: 26/10/2021 às 08h30min.

Abertura da Sessão Pública: 26/10/2021 às 09h00min.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site **www.saoro-quedocanaa.es.gov.br**.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações - Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, situada na Rua Lourenço Roldi, Nº 88, São Roquinho, São Roque do Canaã/ES.

São Roque do Canaã - ES, 06 de outubro de 2021.

JARDEL MAFIOLETTI TONINI

Presidente da CPL

Decreto Nº 5.412/2021

Protocolo 728508

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, UASG 980764, TORNA PÚBLICO, que fará abertura de licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a formalização de registro de preços para futura e eventual **aquisição de EPI'S (Equipamento de Proteção Individual)**, necessários para a efetivação das atividades administrativas a ser desenvolvidas pelas Secretarias Municipais do Município de São Roque do Canaã - ES, no período de 12 (doze) meses, conforme especifica-

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

17

ções e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Abertura: 22/10/2021, às 08h00min e **Início da Sessão de Disputa:** 22/10/2020 às 08h30min.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente no site da Prefeitura: www.sao-roquedocanaa.es.gov.br bem como no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

b) Para consulta gratuita na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, situada na Rua Lourenço Roldi, Nº 88, São Roquinho, São Roque do Canaã/ES.

São Roque do Canaã - ES, 06 de outubro de 2021.

JARDEL MAFIOLETTI TONINI

Pregoeiro Oficial

Decreto Nº 5.408/2021

Protocolo 728819

Sooretama

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021

O MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES pessoa jurídica de direito público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme Decreto nº. 0319 de 02/07/2021 torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da habilitação (ENVELOPE A) dos licitantes participantes na licitação denominada de **TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2021**, objetivando a **construção de uma rampa de acessibilidade ao 2º pavimento da EMEF ALBERTO STANGE JR, com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas para a execução dos serviços**, conforme processos em epígrafe, seus anexos e planilhas, sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos.

Após todos os procedimentos adotados (conforme ATA Nº. 002 - disponível no site: WWW.sooretama.es.gov.br - aba licitações), ficam DECLARADOS os licitantes conforme tabela abaixo. Vejamos:

BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME: HABILITADA

VISTA LINDA CONTRUÇÕES LTDA: HABILITADA

DOMINARE CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI: HABILITADA

ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORTIVOS LTDA ME: INABILITADA

Nos termos da Lei 8.666 e suas alterações, abre-se o prazo para possíveis interposições de recurso, para quem desejar.

Fica consignado que, transcorrido o prazo para eventual (is) recurso (s) face ao decidido nessa oportunidade, e, na ausência

desse(s), ocorrerá a REABERTURA da sessão pública aos 20/10/2021, às 14h 00min na SEDE da Prefeitura de Sooretama-ES, na sala de licitações, conforme endereço já conhecido por todos, oportunidade em que serão abertos publicamente os ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes habilitados.

Informações e retirada das ATAS Nºs 001 e 002 e do pareceres técnicos e diligências, através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

KALINE RODRIGUES PEREIRA

PRESIDENTE CPL - SOORETAMA - ES

ID CIDADES 2021.070E0700001.01.0028

Protocolo 728230

Viana

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

Código CidadES:

2021.073E0600002.16.0001

O MUNICÍPIO DE VIANA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2020 do Pregão Eletrônico nº 008/2020 do Governo do Estado do Espírito Santo/ES, empresa fornecedora **CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.366.257/0001-61, objetivando a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE DIVISÓRIAS PISO-TETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no valor global de R\$ 32.570,07 (trinta e dois mil quinhentos e setenta reais e sete centavos), processo administrativo nº 13065/2021.

Viana, 05 de outubro de 2021.

GLAYDISTON SILVA MENDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 728460

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2020

O MUNICÍPIO DE VIANA, torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 210/2020, Pregão Eletrônico nº 114/2020 da Prefeitura Municipal de Cariacica/ES, empresa fornecedora **FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.138/0001-14, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PONTOS DE VIDEOMONITORAMENTO E SUPORTE TÉCNICO NOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES**, no valor global de R\$ 100.876,07 (cem mil oitocentos e setenta e seis reais e sete centavos), processo administrativo nº 14109/2021.

Viana, 06 de outubro de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 729053

Vila Pavão**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - Vila Pavão/ES.**CONTRATADA:** TATIANA MARIA DO NASCIMENTO.**OBJETO:** Contratação, empresa para fornecimento de Refeições para a Equipe do Programa de Assistência Dermatológica nos dias 08 e 09 de outubro de 2021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.392,85.**RECURSOS FINANCEIROS:**

Ficha: 033 e 038.

Vila Pavão, ES, 06/10/2021.

UELIKSON BOONE**Prefeito Municipal****Protocolo 728358****Vila Valério****RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 000011/2021 - PROCESSO Nº
001060/2021**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público o resultado do referido Pregão Presencial. **OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇOS** para a(s) futura(s) contratação(ões) de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de Projetos Básicos e Executivos, em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES. **EMPRESA VENCEDORA A TER OS SEUS PREÇOS REGISTRADOS:** AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI no lote 1 no valor total de **R\$ 1.998.999,99**. **HOMOLOGAÇÃO:** Em 06 de outubro de 2021. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério/ES, 06 de outubro de 2021.

JAIME JULIANO VIEIRA

Pregoeiro Oficial/PM VIVA

Protocolo 728620**RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021 - PROCESSO Nº 01.921/2021****TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021 PROCESSO Nº 01.921/2021****OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento dos respectivos Chip Sim Card em regime de comodato.

O Município de Vila Valério/ES, através da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, tendo por Representante o Sr. Prefeito **DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre assessora jurídica municipal, onde o mesmo expressa ser favorável a contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 044/2021, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o **TELEFONICA BRASIL S.A.**, fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62.****VALOR ESTIMADO: R\$ 13.245,60 (Treze Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).**

Vila Valério - ES, em 06 de Outubro de 2021.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal do Município de Vila Valério/ES

Protocolo 728593**Câmaras****Alto Rio Novo****CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES.**

Proc. Adm. 0194/2021, Pregão Presencial 002/2021. A Câmara Municipal de Alto Rio Novo/ES torna pública abertura de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO DE 01 (um) MINI ELEVADOR PLATAFORMA ELEVATORIA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL**. Do térreo até o primeiro pavimento, com aproximadamente com 2,80 m a 3,00 m de altura, com capacidade de 500 quilos com duas paradas. Fica Prorrogado a presente Licitação com a Entrega de envelopes até o dia 21/10/2021 até às 13h 30min. Abertura dos envelopes 21/10/2021 às 14:00 horas. O Edital poderá ser consultado e as informações poderão ser obtidas a partir desta data de 12h 00min às 18h 00min de segunda a quinta e de 07h 00min. Às 13h 00min na sexta feira. na sede da Câmara Municipal, Rua Paulo Martins, 237, centro, Alto Rio Novo/ES, ou no telefone (27) 37461122, ou no site www.camalto-riovovo.es.gov.br

ABILIO VILELA DE AMORIM - Pregoeiro Oficial**Protocolo 728649****Aracruz****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
PROCESSO Nº 293/2021**

Extrato de Homologação: Processo licitatório 293/2021 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico - Edital nº 006/2021. **Objeto:** aquisição de equipamentos de tecnologia da informação. **José Gomes dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz homologa o resultado do julgamento do respectivo processo

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021.

19

licitatório em favor das empresas, no seguinte valor unitário: **1) DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ: **40.708.647/0001-97**; referente ao Lote 03 - Memória Ram - R\$ 328,99 (trezentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos); **2) MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: **07.354.555/0001-80**, referente ao Lote 04 - Memória SSD - R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais).

Aracruz/ES, 05 de outubro de 2021.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Presidente - CMA

Protocolo 728381**Domingos Martins****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Objeto: Aquisição de veículo automotor zero km para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Data de abertura: 21 de outubro de 2021, às 9 horas.

Informações e cópia do Edital: Comissão Permanente de Licitação - Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins/ES, Tel. (27) 3268-1413, e-mail: cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br e *website*: www.domingosmartins.es.leg.br.

Domingos Martins, 6 de outubro de 2021.

THAMIRES SUELI DO NASCIMENTO RASSELLI

Pregoeira

Protocolo 728737**Linhares**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo Nº 006597/2021** o Sr. **ROQUE CHILE DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a **INEXIGIBILIDADE** da licitação objetivando a inscrição dos vereadores, **JADIR RIGOTTI JUNIOR**, **GILSON GATTI** E **WELLINGTON VIZENTINI** no "347º curso de introdução ao orçamento público e execução de emenda parlamentar ao projeto de lei orçamentária anual", que ocorrerá em Brasília/DF, no período de 12 a 15 de outubro de 2021, no valor global de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) referente a efetivação de 03 (três) inscrições, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 8.666/93, art. 25, constante do Processo Administrativo Nº 006597/2021.

CÓD. CIDADES: 2021.042L0200001.10.0009

Linhares - ES, 06 de outubro de 2021.

ROQUE CHILE DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA**Protocolo 728683**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo Nº 006680/2021** o Sr. **ROQUE CHILE DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a **INEXIGIBILIDADE** da licitação objetivando a inscrição do vereador **EGMAR**

SOUZA MATIAS no "347º curso de introdução ao orçamento público e execução de emenda parlamentar ao projeto de lei orçamentária anual", que ocorrerá em Brasília/DF, no período de 12 a 15 de outubro de 2021, no valor global de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) referente a efetivação de 01 (uma) inscrição, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 8.666/93, art. 25, constante do Processo Administrativo Nº 006680/2021.

CÓD. CIDADES: 2021.042L0200001.10.0010

Linhares - ES, 06 de outubro de 2021.

ROQUE CHILE DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA**Protocolo 728685****Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia****PREGÃO ELETRÔNICO**
Nº 010/2021
PROCESSO Nº 549279/2021**CODIGO CIDADES TCE-ES Nº 2021.**
052E0500001.01.0005**AVISO DA DECISÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia-ES, através do seu Gestor, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar, anular a homologação do item 01, em nome da empresa **AGNES COMERCIAL LTDA**, publicada no DIO/ES, no dia 18 de agosto de 2021, caderno de licitações, pag. 21 e no DOM/ES, Edição nº 1.835, pag. 239, de 18 de agosto de 2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2021, que tem por objeto a *aquisição de 150 (cento e cinquenta) tablets*, conforme decisão constante nos autos licitatórios e disponível no portal da transparência.

Nova Venécia-ES, 06/10/2021.

JULIANO BETTIM MOTTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde/
Secretário de Saúde**Protocolo 728506****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de**
Guarapari - IPG -**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PE 005/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES-IPG, TORNA PÚBLICO O **RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021** - PROCESSO Nº 200128/2021, VISANDO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA QUALIFICADA, CONTROLADÓRIA, PROCESSAMENTO E MARCAÇÃO A**

MERCADO OU NA CURVA, DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS REGISTRADOS NO SELIC DESTES RPPS, ONDE SAGROU-SE VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO TIT E VALORES**, COM O VALOR DE CUSTO ZERO.

GUARAPARI/ES, 06 DE OUTUBRO DE 2021.
ARIANE DE SOUZA DE FREITAS
PREGOEIRA

Protocolo 728892

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº. 000028/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ITAPEMIRIM - ES, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a *aquisição de TUBOS, CONEXÕES E OUTROS MATERIAIS PARA O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO*, sagraram-se vencedora(s) a(s) firma(s): **ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI** nos lotes nºs. **6, 9, 12, 13, 14, 15, 16 e 18** no valor total de **R\$ 80.670,00**, **BAHIENSE MCS LTDA - EPP** nos lotes nºs. **2, 4, 8, 10 e 17** no valor total de **R\$ 36.595,32**, **HIDROGERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME** nos lotes nºs. **3 e 5** no valor total de **R\$ 11.760,00**, **HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** nos lotes nºs. **1 e 11** no valor total de **R\$ 9.199,00**; e **NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI** no lote nº. **7** no valor total de **R\$ 2.346,00**. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 05/10/2021

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

ID 2021.035E0100001.01.0026

Protocolo 728794

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES

DISPENSA Nº 009/2021
PROCESSO Nº 253/2021

RATIFICO parecer jurídico nº 42/2021, autorizando a contratação da empresa **MIL CÓPIAS COMÉRCIO DE COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, para prestação de serviços de implantação de parque gráfico, para reprodução de processos e documentos, di-

gitalizações e impressões, com disponibilização de equipamentos de impressão e reprografia, visando atender a demanda do Consórcio Público CIM NORTE e Rede Cuidar Norte, nos moldes do artigo 24, inciso II, c/c o artigo 26, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CONSÓRCIO CIM NORTE/ES, aos 05 dias do mês de outubro de 2021.

ARNÓBIO PINHEIROS DA SILVA
PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES

Protocolo 728162

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 31/2021

RETIFICAÇÃO da minuta de Edital do Pregão Eletrônico acima citado, cujo **objeto é:** contratação de empresa especializada na locação de equipamento para comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas (capina elétrica). O Edital Retificado estará à disposição no site: <http://www.consorcioPolinorte.com.br/> Ibirapu, 06 de outubro de 2021.

Joice Nunes Bufon - Pregoeira Oficial

Protocolo 728760

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O Consórcio Público Região Polo Sul - CIM POLO SUL, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Presencial", tipo "Menor Preço por Lote", para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O CIM POLO SUL E SAMU 192."** DATA DE ABERTURA: **22/10/2021**. HORÁRIO DE ABERTURA: **9:00 horas**. LOCAL DE ABERTURA: Dependências do Consórcio Público Região Polo Sul. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio www.cimposul.com.br. Informações adicionais podem ser obtidas via email licitacaocimposul@gmail.com, pelo Tel. (28) 3555-1990 e presencialmente.

Mimoso do Sul-ES, 06 de outubro de 2021.

Leonardo Gonçalves Ferreira Pregoeiro do CIM Polo Sul

Protocolo 728972



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



IMPrensa Oficial/ES

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

É DA IMPRESSA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 07 de Outubro de 2021

Edição N195

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

Prefeitura Municipal da Serra

Espírito Santo

DECRETO Nº 1905/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10 da Lei nº 5.218 de 04 de setembro de 2020, com base no inciso I do Art 12 da Lei nº 5.260 de 06 de janeiro de 2021 e o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 454.096,24 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2020 com valor de R\$ 454.096,24 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 05 de outubro de 2021

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

JULIANA EMANUELE PRADO MARTINS COSTA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.2122	Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Espo	4.4.90.93.00	2.510.0349.3110	54.096,24
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0180.2096	Alimentação Escolar	3.3.90.30.00	2.190.0000.0000	240.000,00
12.365.0180.2096	Alimentação Escolar	3.3.90.30.00	2.190.0000.0000	64.000,00
12.365.0180.2281	Alimentação Escolar - Pré-Escola	3.3.90.30.00	2.190.0000.0000	96.000,00
TOTAL				454.096,24

Protocolo 729001

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSO: www.dio.es.gov.br

DIO

Acesse:

www.dio.es.gov.br



Prefeitura Municipal da Serra

Espírito Santo

DECRETO Nº 1906/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no inciso III do Art. 12 da Lei nº 5.260/2021 de 06/01/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 05 de outubro de 2021

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

JULIANA EMANUELE PRADO MARTINS COSTA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.96.00	1.001.0000.0000	30.000
04.122.0530.2003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	365.000
04.122.0530.2003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	132.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0530.2003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	40.000
15.452.0110.2083	Fortalecer e Ampliar a Gestão de Necrópoles.	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	125.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0180.2098	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	3.3.50.43.00	1.111.0000.0000	20.000
12.365.0180.2098	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	4.4.50.42.00	1.111.0000.0000	50.000
12.365.0180.2285	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	4.4.50.42.00	1.111.0000.0000	50.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.96.00	1.250.0000.0000	180.000
10.302.0190.2195	Manter a rede de urgência e emergência.	3.3.50.39.00	1.211.0000.0000	235.000
10.302.0190.2196	Manter e ampliar o sistema de apoio diagnóstico te	3.3.90.39.00	1.214.0000.0000	71.600
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0250.1180	Desenvolver Ações de Segurança Alimentar e Nutrici	3.3.90.32.00	1.001.0000.0000	120.000
08.244.0280.2184	Apoiar e Manter Técnico e Financeiro as Organizaçõ	3.3.50.43.00	2.311.0000.0000	86.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
18.542.0290.1028	Elaborar e manter o Programa Municipal de Educação	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	617.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.183.0440.2254	Fortalecer ampliar e manter a Educação de Trânsito	3.3.90.30.00	1.630.0000.0000	5.000
TOTAL				2.126.600

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.96.00	1.001.0000.0000	15.000
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	15.000
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0080.2141	Ampliar e Manter a Rede de Fibra Ótica e Rádio	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	107.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0530.2002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	25.000
04.122.0530.2003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	140.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0530.2003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	120.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	180.000
10.301.0240.2208	Ofertar à População Serviços e Ações de Saúde na A	3.3.90.39.00	1.214.0000.0000	71.600
10.304.0200.2175	Executar e monitorar as ações de vigilância sanitária	3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	235.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0250.2178	Assegurar o Apoio Técnico e Financeiro das Metas p	3.3.50.43.00	1.001.0000.0000	120.000
08.244.0260.2063	Desenvolver Ações Gestão IGD-Bolsa Família	3.3.90.39.00	2.311.0000.0000	86.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
18.541.0300.1055	Elaborar o Plano Municipal de Gerenciamento Costei	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	100.000
18.542.0290.1028	Elaborar e manter o Programa Municipal de Educação	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	20.000
18.542.0300.1054	Elaborar e Executar o Plano Diretor de Arborização	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	43.000
18.542.0300.1054	Elaborar e Executar o Plano Diretor de Arborização	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	50.000
18.542.0300.1056	Elaborar Plano de Manejo da APA da Lagoa Jacuném	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	50.000
18.542.0300.1059	Mapeamento das Zonas de Proteção Ambiental	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	50.000
18.542.0300.1059	Mapeamento das Zonas de Proteção Ambiental	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	50.000
18.542.0300.1059	Mapeamento das Zonas de Proteção Ambiental	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	50.000
18.542.0300.2052	Ampliar, reformar e manter os Parques do Município	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	97.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.183.0440.2250	Aprimorar e Modernizar as Operações de Trânsito	3.3.90.30.00	1.630.0000.0000	5.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3291	Pagamento de Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	1.001.0000.0000	132.000
28.846.0000.3291	Pagamento de Indenizações e Restituições	4.4.90.93.00	1.001.0000.0000	365.000
TOTAL				2.126.600

DECRETO Nº 1.915, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **CARLOS ALEXANDRE CARVALHO MOTTA** do cargo em comissão de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO EM REGULAÇÃO - CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de outubro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 729082

DECRETO Nº 1.916, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **CARLOS ALEXANDRE CARVALHO MOTTA** para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE AUDITORIA DO SUS - CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de outubro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 729083

DECRETO Nº 1.917, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos às férias dos servidores públicos do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º O servidor público do Município da Serra fará jus, anualmente, a 30 dias de férias, respeitado o período aquisitivo de 12 meses.

§ 1º. É vedada a antecipação do gozo de férias antes de completado o respectivo período aquisitivo de 12 meses.

§ 2º. Excetua-se da previsão do § 1º deste artigo o profissional do quadro do magistério e o servidor que tiver atribuição de suporte direto ao professor durante toda a jornada de trabalho, na hipótese de recesso entre períodos letivos fixados pelo calendário escolar.

§ 3º. Excetua-se da previsão do § 1º deste artigo o servidor que opera direta e permanentemente com raios x ou substâncias radioativas, que gozará 20 dias consecutivos de férias por semestre de atividade profissional, proibida qualquer hipótese de acumulação.

§ 4º. Em casos excepcionais e a critério da Administração, as férias poderão ser concedidas em 2 períodos, sendo que nenhum deles poderá ser inferior a 10 dias consecutivos, respeitando um intervalo mínimo de 10(dez) dias entre um período e outro.

§ 5º. Vencidos 2 (dois) períodos de férias deverá, obrigatoriamente, ser concedido um deles, antes de completado o 3º período.

§ 6º. Em caso de ocorrência de faltas injustificadas ao trabalho, a concessão de férias será proporcional aos dias trabalhados, respeitando e cumprindo o estabelecido na legislação vigente.

§ 7º. As férias dos servidores contratados, serão disciplinadas de acordo com a legislação constante nas Leis específicas de contratação.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/Sead encaminhará anualmente, na segunda semana do mês de outubro, a cada Unidade Administrativa, a escala anual de férias para programação.

§ 1º. As férias deverão ser concedidas dentro dos 12 meses subsequentes à aquisição do direito, período este chamado de "concessivo".

§ 2º. As programações de férias serão digitadas diretamente no Sistema de Recursos Humanos, pelos Apoios Administrativos de cada unidade administrativa e/ou pela Gerência Setorial de Recursos Humanos, quando se tratar da Secretaria de Saúde ou Secretaria de Educação.

§ 3º. As Unidades Administrativas ou Gerências Setoriais de Recursos Humanos terão o mês de novembro para inserção das informações no Sistema de Recursos Humanos.

§ 4º. As escalas de férias serão publicadas na forma do § 3º do artigo 87 da Lei 2 360/2001.

§ 5º. A escala de férias poderá ser alterada com autorização do Secretário da Pasta, respeitada sempre a conveniência do serviço.

Art. 3º O período de afastamento para participar de cursos com duração superior a 12 meses não gera para o servidor o direito de acumulação de férias, que deverá ser usufruídas em períodos coincidentes com as férias letivas do curso, sendo compulsoriamente consideradas como gozadas.

Art. 4º No caso de afastamento para mandatos eletivos, serão considerados como de férias os períodos de recesso legislativo, que deverão ser comunicados ao órgão responsável pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/Sead, para fins de anotações na ficha funcional.

Art. 5º O servidor colocado à disposição de outro órgão gozará as férias a que tiver direito à época em que o requisitante determinar, cabendo a este informar ao órgão responsável pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/Sead o início e o término do período gozado, para anotações em ficha funcional.

§ 1º. Para controle dos períodos de férias dos servidores municipais cedidos a outros órgãos ou entidades da Administração Pública, a unidade administrativa responsável deverá, finda a cessão, consultar o órgão cedente sobre a respectiva concessão de férias, ano a ano, durante todo o período de duração do afastamento.

Art. 6º Para a concessão das férias do pessoal requisitado ou cedido ao Município, a unidade administrativa responsável deverá:

a) incluir as respectivas férias na programação anual;

b) comunicar o período de gozo ao órgão ou entidade cedente para fins de registro.

Parágrafo Único. Não será indenizada férias de servidor cedido a esta Prefeitura Municipal de Serra, conforme orienta o Parecer nº 014/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 7º As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, convocação para Júri, Serviço Militar, Eleitoral, ou por indispensável ou imprescindível necessidade do serviço, devidamente motivada pela chefia imediata, com expressa autorização do Secretário da pasta, desde que o tempo restante a ser usufruído seja superior a 10 (dez) dias.

§ 1º. O período de férias interrompido será gozado de uma só vez, exceto para os servidores ocupantes de cargo de secretário municipal ou equivalente, desde que autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º. Somente será concedido novo período de férias, após o gozo das férias que foram interrompidas.

Art. 8º A concessão das férias será comunicada, por escrito, ao servidor, com antecedência de no mínimo 30 dias, pela Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria, ou pela Gerência Setorial de Recursos Humanos, conforme o formulário constante no Anexo I.

§ 1º. Caberá a Divisão de Direitos e Vantagens, encaminhar com 45 dias de antecedências relação de afastamentos por férias de cada Secretaria para as respectivas Unidades de Apoio Administrativo ou Gerência Setorial de Recursos Humanos, através de e-mail.

Art. 9º Os afastamentos não considerados como de efetivo exercício, nos termos do artigo 67 da Lei Municipal nº 2.360/2001, interrompem o período aquisitivo de férias do servidor, ocasionando sua perda, iniciando um novo período a partir do seu retorno às atividades normais de trabalho.

§ 1º. A escala de férias deverá ser obrigatoriamente preenchida, assinada por cada servidor e homologada pela chefia imediata. O servidor que não realizar a programação terá suas férias programadas automaticamente para o mês subsequente ao vencimento do período concessivo.

§ 2º. A escala de férias prevista no caput deste artigo poderá ser modificada com antecedência mínima de 45 dias, uma única vez em seus respectivos períodos, com justificativa da chefia imediata e autorizada Secretário da Pasta de lotação do Servidor.

§ 3º. Nos casos em que a programação tenha gerado pagamento de 1/3 de férias não será possível o reagendamento.

§ 4º. Os reagendamentos de férias serão publicados semanalmente no Diário Oficial.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto 5055/2014.

Palácio Municipal em Serra, 5 de outubro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ANEXO I

AVISO DE FÉRIAS

Nome do servidor: _____

CPF: _____

Matrícula: _____

Secretaria _____

Lotação: _____

Período de aquisitivo: _____

Período de gozo de férias: _____

Data do aviso de férias: _____

Assinatura da chefia

Assinatura do servidor

Protocolo 729027

DECRETO Nº 1.925, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **SUELEN GOMES E SILVA** para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO EM REGULAÇÃO - CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de outubro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 729084

Edital

DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 008/2020

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº. 008/2020, para realizar a **abertura de processo de Admissão**.

Os candidatos deverão acessar o endereço <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/porta/login.aspx> no período de **07 E 08 de outubro de 2021**.

ATENÇÃO: O candidato que não encaminhar a documentação, conforme anexo I, no prazo estipulado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.1 ASSISTENTE SOCIAL

Class.	Candidato
49º	ANA LUCIA CAETANO DE SALLES
50º	FEUZA DA SILVA SANTOS
51º	EDILAMAR DIAS GOVEIA
52º	ANDREIA RIBEIRO DO ROSARIO
53º	SILVIA REGINA SILVA DA COSTA
54º	ISABELA DE AZEVEDO NUNES
55º	RITA DE CASSIA DIAS CORREA LITTIG
56º	MÁIRA LOIOLA GAMA QUINTAES
57º	IVANETE SANTOS SILVA
58º	LUCIANA ROSA COSTA

Obs.: O candidato deverá acessar o endereço: <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/porta/login.aspx>, preencher o formulário, anexar e enviar a documentação do anexo I, no período de 07 e 08 de outubro de 2021.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo.

Serra/ES, 06 de outubro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
14. Registro do Conselho Regional - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho**.
18. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) (1ª E 2ª Instância cível e criminal)

Protocolo 728859

EDITAL Nº 500 - 2021 - SEOB - ERRATA 05

A SECRETARIA DE OBRAS retifica o Edital Nº 500 - 2021 - SEOB, alterando as datas com adiantamento das últimas etapas, a partir do que havia sido decidido na última Errata, conforme abaixo:

Onde se lê:

2ª ETAPA - Apresentação das documentações referentes à 1ª Convocação	11/10/2021
2ª ETAPA - Resultado preliminar	18/10/2021
2ª ETAPA - Prazo para Recurso	25/10/2021
2ª ETAPA - Julgamento de possíveis recursos	03/11/2021
2ª ETAPA - Resultado definitivo	10/11/2021
3ª ETAPA - Convocação para formalização do Contrato	19/11/2021
3ª ETAPA - Formalização do Contrato	26/11/2021
Início do exercício	01/12/2021

Leia-se:

2ª ETAPA - Apresentação das documentações referentes à 1ª Convocação	13/10/2021
2ª ETAPA - Resultado preliminar	18/10/2021
2ª ETAPA - Prazo para Recurso	20/10/2021
2ª ETAPA - Julgamento de possíveis recursos	25/10/2021
2ª ETAPA - Resultado definitivo	26/10/2021
3ª ETAPA - Convocação para formalização do Contrato	01/11/2021
3ª ETAPA - Formalização do Contrato	04/11/2021
Início do exercício	08/11/2021

Serra, 07 de outubro de 2021

Protocolo 728932

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021
(REFERENTE À 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 500 - 2021 - SEOB)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 500 - 2021, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados, conforme estabelece o Item 7 do Edital para comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional na área pleiteada, a apresentarem-se no **Departamento de Projetos de Obras Públicas, situado no 5º andar do anexo do Centro Administrativo da Prefeitura da Serra, Rua Maestro Antônio Cícero, nº 100 - Centro, Serra, no dia 13/10/2021 (apesar da previsão do dia 11/10, por conta do feriado do dia 12/10, foi alterada a data) entre 09:00h e 16:00h**, conforme relação de classificados abaixo:&

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: ARQUITETO	PNE
190º	NATALIA FREITAS DE LIMA SILVA	PNE

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL	PNE
24º	LEONARDO NASCIMENTO DOS ANJOS	PNE

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	PNE
38º	CLAUDIO JOSE DUTRA	PNE

No ato da conferência/análise de documentos, o candidato deverá apresentar **CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES NA PRESENÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL** dos seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição;
- Carteira de Trabalho Profissional (CTPS) - (original);
- Laudo Médico - se declarado como pessoa com deficiência;
- Diploma de Graduação (curso de nível superior);
- Comprovante de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
- Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) conforme informado no ato da inscrição;
- Declaração/certidão de tempo de serviço conforme descrito no item 9.2.1, alíneas I, II, III e IV deste Edital;
- Documentações necessárias ao cumprimento de pré-requisitos inerentes ao cargo a que concorre;
- Autodeclaração de conhecimentos básicos em AutoCAD e Excel;
- Certificado de realização do(s) curso(s) indicado(s) na qualificação profissional.

ATENÇÃO: O não comparecimento do candidato no dia e horário definidos neste Edital implicará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado
A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.
Protocolo 728941

Portaria

PORTARIA Nº 253, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Exclui servidor da Equipe de Apoio de Pregoeiros da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/CPL/Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 4.162/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exclui a servidora **Pollyana Estevam Leão Santos** da Equipe de Apoio de Pregão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/CPL/Sead.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

Palácio Municipal em Serra, aos 05 de outubro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 728553

PORTARIA/SEDES Nº 22/2021

NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 16 DO DECRETO Nº 1.934/17.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de manter mecanismo para fins de apuração nos procedimentos administrativos disciplinares de exercício da pretensão punitiva dos integrantes da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO que a substituição de integrante da Comissão Processante pode ser feita à conveniência da Administração, nos termos do Art. 17 do Decreto nº 1.934/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, nomeando os seguintes integrantes:

Presidente: FELIPE LEONARDO ROSADO - MATRÍCULA Nº 79.538
Secretário: PEDRO HENRIQUE SATHLER VITÓRIO - MATRÍCULA Nº 71.221
Membro: FAGNER SCARDUA GOTTARDO - MATRÍCULA Nº 71.209

Art. 2º - A alteração da Comissão se aplicará a todos os processos em trâmite na Corregedoria da Guarda Civil Municipal da Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 06 de outubro de 2021

FABRÍCIO ARAUJO DUTRA
Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 728717

PORTARIA SEOB Nº 201, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de Regularização Fundiária envolvendo os empreendimentos geridos pela SEOB.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo para compor Comissão, com o objetivo de, nos empreendimentos geridos pela SEOB, verificar, propor soluções e elaborar relatórios com vistas a Regularização Fundiária dos mesmos.

Presidente: Frede Pereira Ceciliano
Membros: Ana Carolina da Silva Batista
Eliene Canavieira Sousa
Bruno Loss Taborda

Art. 2º- O Presidente da comissão poderá a qualquer tempo solicitar o apoio administrativo de servidores da SEOB.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra /ES, 06 de outubro de 2021.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 728918

PORTARIA SEOB Nº 202, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como Fiscal do Contrato Nº 250/2019, Processo nº 33.468/2019, firmado com a Empresa Bertoli Construções Ltda, referente à Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Padrão FNDE (Fundo Municipal de Educação Infantil) - Tipo II - em Bairro de Fátima, o **Sr. Oswaldo Setoyama Incerpi** (matrícula nº 26157).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 06 de outubro de 2021

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 728924

PORTARIA SEOB Nº 203, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como gestor do Contrato Nº 240/2020, Processo nº 27.794/2019, firmado com a empresa **COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, referente à CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA EM PRAÇA LOCALIZADA À RUA TREZE DE MAIO NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, a **Sra. Ana Carolina da Silva Batista** (matrícula nº 78.821) e como fiscal o **Sr. Cláudio Márcio Nascimento** (matrícula nº 77417).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 06 de outubro de 2021.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 728929

PORTARIA P Nº 305/2021

Institui a Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Candidatos à função de Diretor Escolar e Coordenadores de Turno - COPEDEC.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 29 do Decreto Nº 1.870, de 28 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da Serra, a Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Diretores Escolares e Coordenadores de Turno - COPEDEC.

Art. 2º A Comissão prevista no artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

I - Presidente

Secretário Municipal de Educação: Alessandro Bermudes Gomes

II - Representantes da Unidade Administrativa Central da SEDU/ Serra.

Titular: Luciana Galdino
Suplente: Kítia Vieira Miranda Mori
Titular: Nilzette Helena Herzog dos Santos
Suplente: Carina Tonassi Campos
Titular: Marina Rodrigues Suhett de Rezende
Suplente: Flávia Levy Rossoni de Oliveira
Titular: Juliana Paoliello Sánchez Lobos

Suplente: Sara Castro Magnago Sales
Titular: Ester de Paula Mathias Modesto

Suplente: Milena Xibile Batista
Titular: Elciene Cezário Magalhães
Suplente: Andria Carla Nascimento Pesente

III - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo - SINDIUPES.

Titular: Paulo Cezar Loureiro de Araújo
Suplente: Ronaldo Gomes Barboza

IV - Representantes dos Servidores do Município da Serra - SERMUS.

Titular: Márcia Saraiva Prudêncio
Suplente: Oswaldino Luiz Marinho

V - Representantes do Conselho Municipal de Educação da Serra- CMES.

Titular: Ranielli Pinheiro Berçan de Mattos

Suplente: Cristina Gonçalves Ramos

VI - Representantes da Associação de Pais e Alunos da Rede Municipal - ASSOPAES.

Titular: Josimar Lucidato
Suplente: Francisco de Souza

VII - Representantes da Federação das Associações de Moradores da Serra - FAMS.

Titular: Rubens Pereira
Suplente: Leticia Marcia Scardini Portella

Art. 3º À COPEDEC compete:

I - coordenar todo o processo de escolha de candidatos à função de Diretor Escolar e Coordenador de Turno;

II - determinar aos Conselhos de Escola das Unidades de Ensino da Rede Municipal da Serra, a adoção das providências preconizadas neste Decreto e demais normas dele decorrentes, prestando todo o apoio necessário, a fim de assegurar seu fiel cumprimento no prazo e nas formas estabelecidas;

III - divulgar e publicar, no âmbito do Município, a data e os objetivos da Consulta Pública para a escolha dos candidatos às funções de Diretor Escolar e Coordenador de Turno das Unidades de Ensino da Rede Municipal da Serra, visando a participação efetiva de toda a comunidade escolar;

IV - receber, analisar e homologar as inscrições;

V - emitir comprovante de recebimento de documentos;

VI - analisar e decidir sobre pedidos de recursos e/ou impugnações do processo para escolha de Diretor Escolar e Coordenador de Turno;

VII - acompanhar o processo de Consulta Pública nas Unidades de Ensino, por meio de seus membros e, se necessário, credenciar fiscais para auxiliar nesse processo;

VIII - providenciar e distribuir os documentos necessários ao Processo de Consulta Pública;

IX - declarar nula a Consulta Pública nas Unidades de Ensino da Rede Municipal em que forem constatadas irregularidades decorrentes de:

a) comportamento que firam as normas do presente Decreto;

b) não cumprimento de prazos estabelecidos oficialmente;

c) qualquer tipo de fraude;

d) rasuras em Atas e demais documentos que fazem parte do processo;

e) violação de documentos;

f) falta de assinatura dos membros nos documentos emitidos.

X - elaborar a relação dos candidatos indicados pela comunidade escolar, por meio de Consulta Pública, para as providências cabíveis, no prazo estabelecido no cronograma constante neste Decreto;

XI - resolver os casos omissos.

Art. 4º A Comissão será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

Art. 5º A ausência de representante de determinada instituição não impedirá o funcionamento da COPEDEC.

Art. 6º A comunicação com a COPEDEC será exclusivamente por meio do E-mail: copepec@sedu.serra.es.gov.br

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, Serra (ES) 05 de outubro de 2021.

ALESSANDRO BERMUDES GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 729020

PORTARIA Nº 252, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Exclui Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/CPL/Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 4.162/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exclui a servidora **Flávia Caetano de Souza** da função de **Pregoeiro** da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/CPL/Sead.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 05 de outubro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 729033

Instrução de Serviço

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

NO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA SERRA E A EMPRESA RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA., PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA DO DIA 14/05/2021 - EDIÇÃO Nº 91 - PÁGINA 2 - PROTOCOLO 669986:

ONDE SE LÊ:

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 142/2020 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.

LEIA-SE:

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 142/2020 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Protocolo 728547

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SERRA

Considerando o artigo 18 da Lei Municipal nº 2199/1999;

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DA 252ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMAS

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra - COMDEMAS, em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de Setembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.199/1999 e alterações posteriores, deliberou nos seguintes termos:

DELIBERAÇÃO COMDEMAS Nº 070/2021

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra - COMDEMAS, em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.199/1999 e alterações posteriores, deliberou nos seguintes termos:

Processo de Recurso nº: 10764/2021

Recorrente: Concessionária e Saneamento Serra Ambiental S/A

Processo de Autuação nº: 67322/2019; Auto de Infração nº 8271981/2019, por extravasamento de PV, sendo que o fato ocorre desde o dia 24/10/2019, mesmo após a empresa ter sido acionada via site, gerando o protocolo nº10/19-093266-01 e autuado dia 04/11/2019, através do Auto de Infração nº8271965/2019, sendo a última constatação dia 05/11/2019 às 9 horas 08 minutos. Fato ocorre na AV. Região Sul, ao lado da Maranata Coordenadas 24k3699277769161, Serra ES - Decisão JAR nº 012/2020, mantendo a multa diária totalizada no valor de R\$ 15.000,00.

Ementa: Visto e discutido o processo, acordam os Srs. Conselheiros em Sessão Plenária, na conformidade da Ata, por maioria de votos,

pela manutenção da multa, com reenquadramento do valor para R\$ 1.000,00 (mil reais), reformando a Decisão da JAR e dando provimento parcial ao recurso administrativo. 9 votos, sendo: FINDES, 1ª Entidade Ambientalista/Instituto Goiamum, ASES, 2ª Entidade Ambientalista/Instituto BioEcologia, Serviços Públicos, Comunidade Científica, SEMMA, CREA/ES e SESE. 3 votos contrários, sendo: SEPLAE, FTIEES e SESA.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS

Protocolo 728706

PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" Processo Originário nº 65572/2019

Termo de Fomento nº 004/2020

Partes: O Município da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC- Núcleo De Desenvolvimento Humano E Econômico De Serra (NDHE - serra) - Estação Conhecimento - PROJETO ESTAÇÃO EM REDE.

Objeto: Prorrogação "POR OFÍCIO", motivados pelo atraso no repasse de recursos financeiros, por mais 02 (dois) meses, da vigência do termo de Fomento nº 004/2020, que tem como objeto a execução do PROJETO ESTAÇÃO EM REDE.

Vigência: de 01/10/2021 a 30/11/2021

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES,
em 30 de setembro de 2021.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS
Representante legal do Município

Protocolo 728899

EXTRATO DO CONVÊNIO DE PERMUTA Nº 151/2021

PROCESSO Nº: 34168/2021

CONVENIENTES: O Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27, e o

Município de Vila Velha/ES - CNPJ/MF 27.165.554/0001-03.

OBJETO: Permuta entre Paula Andrade de Souza de Araújo, servidora efetiva do Município da Serra/ES, matrícula 44498, e Luciana Regina Dalbem Tigges, servidora efetiva do Município de Vila Velha/ES, matrícula 9984917/1, ambas ocupantes do cargo de Professor - Educação Infantil.

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal da Serra/ES
ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal de Vila Velha/ES

Protocolo 729022

EXTRATO DO CONVÊNIO DE PERMUTA Nº 147/2021

PROCESSO Nº: 32168/2021

CONVENIENTES: O Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27, e o

Município de Vila Velha/ES - CNPJ/MF 27.165.554/0001-03.

OBJETO: Permuta entre Alexandre Poletti, servidor efetivo do Município da Serra/ES, matrícula 59548, e Marília Fraga Coutinho, servidora efetiva do Município de Vila Velha/ES, matrícula 9955518/2, ambos ocupantes do cargo de Professor MaPA - Séries Iniciais.

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal da Serra/ES
ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal de Vila Velha/ES

Protocolo 729024

EXTRATO DO CONVÊNIO DE PERMUTA Nº 143/2021

PROCESSO Nº: 31211/2021

CONVENIENTES: O Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27, e o Município de Vila Velha/ES - CNPJ/MF 27.165.554/0001-03.

OBJETO: Permuta entre Camila Machado do Vale Silva Brumatte,

servidora efetiva do Município da Serra/ES, matrícula 59506, e Viviane da Conceição, servidora efetiva do Município de Vila Velha/ES, matrícula 9987606, ambos ocupantes do cargo de Professor MaPA - Educação Infantil.

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal da Serra/ES

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal de Vila Velha/ES

Protocolo 729025

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COM RESERVA DE COTA

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 230/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIO E PASSEIO. O Edital oriundo do processo nº37207/2021, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 22/10/2021. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 22/10/2021.

ID(TCEES): 2021.

069E0600001.01.0033.

Serra, 06 de outubro de 2021.

Eva Clarice Pereira Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 728499

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 243/2019 - PROCESSO Nº 14475/2019

Partes: O Município da Serra e a Empresa **FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA**. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 01 de outubro de 2021. Valor: R\$ 524.840,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). Data de assinatura: 30 de setembro de 2021.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Juliana Emanueli Prado Martins Costa

Secretária Municipal de Planejamento Estratégico

Protocolo 728410

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 255/2019 - PROCESSO Nº 56841/2019.

Partes: O Município da Serra e a Empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2021. Valor: R\$ 844.044,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e quarenta e quatro reais). Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional: 04.123.0090.1.092 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Data de assinatura: 06 de outubro de 2021.

Serra-ES, 06 de outubro de 2021

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Henrique Valentim Martins Da Silva

Secretário Municipal da Fazenda

Protocolo 728832

COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 042/2020

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, em atendimento ao que preceitua o Art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa **POLIPAVI - SANEAMENTO E PISOS LTDA-EPP** impetrou Recurso Administrativo, por intermédio do processo nº 47.139/2021, em face de sua inabilitação no referido certame. Por oportuno, informamos que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas na Comissão Permanente de Licitação/SEOB e disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>. As empresas poderão impetrar Contra Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

Serra/ES, 06 de outubro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 728742

